

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2017 ANUAL



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ



Capa

Série: V Mostra de Talentos do TCE Ceará

Luciana Barbosa Queiroz – Secretária de Controle Externo

O Rio Jaguaribe nasce na Serra da Joanhina, município de Tauá, e deságua no Atlântico, no limite dos municípios de Aracati e Fortim, com 610 km de extensão. Ocupa cerca de 50% da área total do estado. A região vive, principalmente, das atividades da pesca e do turismo. Pedra do Chapéu, um dos principais pontos turísticos da localidade, foi erguido às margens do Rio no ano de 1603. O Rio é cenário do Festival da Pescaria, realizado anualmente durante o mês de setembro.

Fonte: <http://cearaemfotos>



MISSÃO

Ser guardião dos recursos públicos estaduais, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão pública em benefício da sociedade

CONSELHEIROS

Presidente

Edilberto Carlos Pontes Lima

Vice-Presidente

Rholden Botelho de Queiroz

Corregedor

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Conselheiros

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Itacir Todero

Paulo César de Souza

Davi Ferreira Gomes Barreto

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procurador-Geral de Contas

José Aécio Vasconcelos Filho

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

Leilyanne Brandão Feitosa

Júlio César Rôla Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

CORPO DIRETIVO

Secretário Geral

José Teni Cordeiro Júnior

Secretária Adjunta

Raquel Almeida Brasil

Secretário de Controle Externo

Raimir Holanda Filho

Secretário de Administração

José Auriço Oliveira

Secretária de Tecnologia da Informação

Érika Cavalcante Campos

Chefe de Gabinete da Presidência

Mirla Fontenele Dias de Oliveira

Chefe da Procuradoria Jurídica

Paulo Sávio Nogueira Peixoto Maia

Controlador

José Wesmey da Silva

Assessor de Planejamento e Gestão

Glinton José Bezerra de Carvalho Ferreira

Coordenadora de Comunicação Social

Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretora Executiva do Instituto Plácido Castelo – IPC

Maria Hilária de Sá Barreto

Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do IPC

Francisco Otávio de Miranda Bezerra

Elaboração

Assessoria de Planejamento e Gestão

Consolidação

Bernardo Sanford Lima

Roberto Carlos Costa de Aguiar

Produção Editorial

Assessoria de Comunicação Social

Capa

Jessica Pereira

Diagramação

Lilyanne Leitão

Nos termos do art. 76 da Constituição do Estado do Ceará, apresentamos à Assembleia Legislativa e à sociedade cearense o presente relatório de atividades da Corte de Contas do Estado do Ceará no exercício de 2017.

Como é cediço, a Emenda Constitucional nº 92, de 21 de agosto de 2017, estendeu a atuação do TCE para os 184 municípios cearenses. Assim, além da competência de fiscalizar a administração pública estadual e todos os responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos pertencentes ao Estado do Ceará, a competência alcançou os responsáveis pelos recursos municipais, incluindo gestores dos órgãos executivos e legislativos.

Um desafio que está sendo enfrentado é a redução do considerável estoque de processos advindos do extinto Tribunal de Contas dos Municípios. Por exemplo, a grande maioria dos pareceres prévios dos últimos anos não foi emitida por aquela Corte. O TCE vem buscando definir estratégias para reduzir atrasos e ser tempestivo na sua atuação.

Foram julgados 8.448 processos no exercício em tela. No âmbito estadual, houve um crescimento de 76% em relação ao exercício anterior. No âmbito municipal, o Tribunal enfrentou um período de transição em face das novas atribuições. Além disso, havia uma Ação Direta de Inconstitucionalidade questionando a referida Emenda, com pedido de liminar, o que causou dificuldades adicionais à transição, questão que só foi decidida pelo Supremo Tribunal Federal no fim de outubro, pacificando a controvérsia sobre as novas atribuições.

Além dos julgamentos, o Tribunal realizou diversas auditorias e inspeções no período, tanto no âmbito estadual quanto no municipal, devidamente especificadas no relatório que segue. Destaque-se também a publicação e disponibilização de documentos com a análise das receitas e despesas de cada um dos 184 municípios cearenses, tendo por foco o auxílio às administrações locais na promoção do equilíbrio fiscal, por meio da racionalização de gastos e otimização de receitas, além de permitir à sociedade conhecer melhor o desempenho das gestões. Ressalte-se, entre diversas outras providências, a realização de fiscalizações in loco em 19 (dezenove) municípios do Estado, a envolver inspeções especiais e ordinárias.

Com a finalidade de qualificar as instruções e primar pela celeridade, esta Corte desenvolveu avanços significativos na implementação dos Sistemas Ágora e de Registro de Pessoal, concebidos para cumprir a ação estratégica de promover maior celeridade e efetividade aos julgamentos do Tribunal, por meio de uma análise automatizada dos correspondentes processos de prestação de contas anual dos gestores e espécies relativas a atos de pessoal.

Merecem menção ações promovidas pela Assessoria de Informações Estratégicas, como a parceria firmada com o Tribunal de Contas da União, por meio da qual o Tribunal se tornou o primeiro do país a ter acesso a dois novos sistemas do TCU: a ALICE (Análise de Licitações e Contratos), que faz a análise de editais com indícios de irregularidade de forma automática; e a DGI (Diretoria de Gestão de Informação), que permite acesso a uma diversidade de dados consolidados pelo próprio TCU. Vale ressaltar a adoção da metodologia do Observatório da Despesa Pública (ODP) pelo Tribunal, que foi

implementada pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e serve para a produção de informações que possam subsidiar e acelerar a tomada de decisões estratégicas, mediante o monitoramento dos gastos públicos.

Outro ponto a destacar no exercício em tela foi a aprovação pelo Pleno das primeiras súmulas de jurisprudência do Tribunal, as quais, mesmo sem caráter vinculante, já contribuem para uma maior sistematização, celeridade, clareza e uniformidade nos julgados da Corte.

Mencione-se também a finalização de ações ocorridas em todo o Estado referentes ao projeto Transparência na Gestão Pública, em parceria com a Fundação Demócrito Rocha, bem como o lançamento, pelo Tribunal, dos aplicativos Controle Cidadão e TCE Ceará: o primeiro destinado a permitir aos cidadãos a fiscalização do regular uso dos recursos públicos; e o segundo para acesso, via celular, aos mais diversos serviços que esta Corte disponibiliza em seu sítio institucional.

Destaque-se, ainda, no exercício, a realização de três importantes Congressos, organizado pelo Tribunal em parceria com outras instituições e sediado na sede do TCE, os quais contaram com a presença e a participação de renomados especialistas: IV Congresso Internacional de Direito Financeiro, cujo tema focal retratou as “novas fronteiras do Direito Financeiro”; Congresso Internacional de Combate à Corrupção, com a temática “Atuação dos Tribunais de Contas e do Ministério Público”; e o VII Congresso Internacional de Direito e Sustentabilidade, com o tema central “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”.

Registre-se, por fim, a eleição ocorrida em Sessão Plenária do dia 12 de dezembro de 2017, na qual foram escolhidos os dirigentes do Tribunal de Contas do Estado do Ceará para o biênio 2018/2019, a saber: Conselheiro Edilberto Pontes – Presidente; Conselheiro Rholden Queiroz – Vice-Presidente; Conselheiro Valdomiro Távora – Corregedor; e Conselheiro Substituto Davi Barreto – Ouvidor. No mesmo dia, em Sessão Extraordinária, o Conselheiro Ernesto Saboia assumiu assento no Colegiado deste Tribunal, em vaga oriunda de indicação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente do TCE Ceará

1 SOBRE O TCE CEARÁ	13
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	14
2 CONTROLE EXTERNO	17
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DO TRIBUNAL	18
2.2 PRODUTIVIDADE DOS ÓRGÃOS TÉCNICOS	21
2.3 PROCESSOS DE CONTAS.....	24
2.4 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS	25
2.5 RECURSOS.....	26
2.6 MEDIDAS CAUTELARES	27
2.7 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS	27
2.8 ATOS SUJEITOS A REGISTRO	28
2.9 AUDITORIAS GOVERNAMENTAIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS.....	29
2.10 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS	31
2.11 PROCESSOS EXAMINADOS PELO PLENO, CÂMARAS E CONSELHEIROS	41
2.12 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES E AUDITORIAS	43
2.13 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS	48
3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	49
3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	50
3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS.....	50
3.3 AÇÕES DE DESTAQUE	51
3.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
4 INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO.....	53
4.1 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	56
5 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	59
5.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	60
5.2 OUVIDORIA.....	60
5.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	64
6 PLANEJAMENTO E GESTÃO.....	71
6.1 GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	72
6.2 GESTÃO DE PROJETOS	75
6.3 GESTÃO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES	76
6.4 GESTÃO DO ORÇAMENTO	78

7 GESTÃO DE PESSOAS	81
7.1 DAS AÇÕES REALIZADAS	82
8 COORDENADORIA INTEGRADA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	85
9 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	89
9.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	90
9.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA – EXERCÍCIO 2017	91
9.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO – EXERCÍCIO 2017	93
10 CONTROLADORIA	95
10.1 ATIVIDADES REALIZADAS	97
11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	99
11.1 GOVERNANÇA DE TI.....	100
11.2 SISTEMAS.....	104
11.3 INFRAESTRUTURA	117
12 CORREGEDORIA.....	123
12.1 APRESENTAÇÃO.....	124
12.2 PROCESSOS DELIBERADOS	125
13 ANEXOS	129
ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ	130
LISTA DE PROCESSOS COM MULTAS APLICADAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO ÂMBITO ESTADUAL.....	1 3 1
LISTA DE PROCESSOS COM MULTAS APLICADAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS.....	1 3 3
LISTA DE PROCESSOS DE TOMADA E PRESTAÇÃO DE CONTAS JULGADAS NO ÂMBITO ESTADUAL	136
LISTA DE PROCESSOS DE TOMADA E PRESTAÇÃO DE CONTAS JULGADAS NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS.....	1 4 4



01

SOBRE O TCE CEARÁ



1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição Estadual estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, é exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. Estabelece, também, que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O TCE Ceará tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, a qual abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado mediante convênio ou instrumento congênere.

Após a publicação da Emenda à Constituição Estadual nº 92, de 16 de agosto de 2017, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, a qual é exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais, restou estabelecido que o controle externo das Câmaras de Vereadores passou a ser exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. (arts. 41, § 1º e 77 caput).

Dessa forma, a jurisdição do TCE Ceará passou a abranger, entre outros: qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, valores públicos estaduais ou pelos quais os Municípios do Estado do Ceará respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Perante esse novo cenário de atribuições, competências e jurisdição, neste exercício de 2017, foram os respectivos órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, conforme os quadros e gráficos abaixo.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

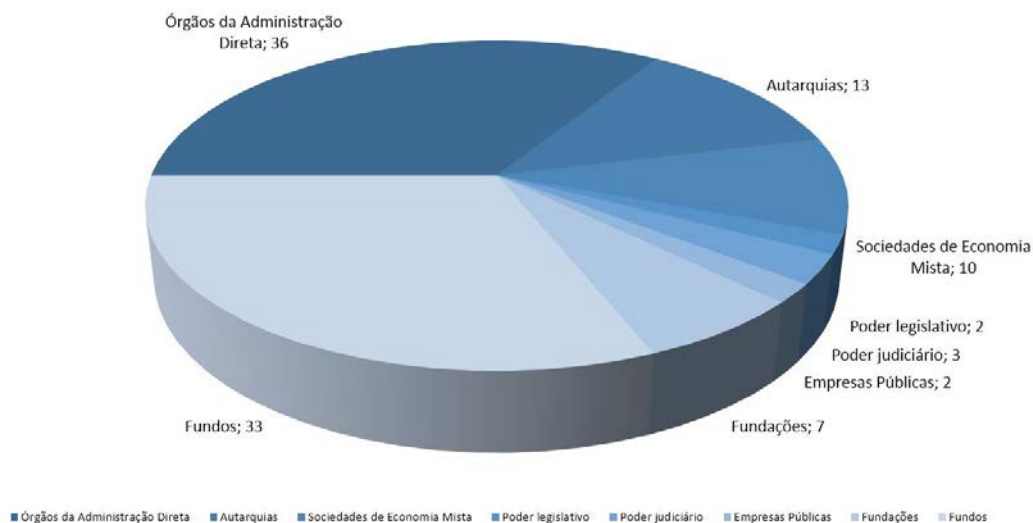
NATUREZA	QUANTIDADE
Administração Direta	36
Autarquias	13
Sociedade de Economia Mista	10
Poder legislativo	2
Poder judiciário	3
Empresas Públicas	2
Fundações	7
Fundos	33
TOTAL	106

Fonte: ASSPLANGES – Conforme o ATO CONJUNTO nº 01/2016.

OBS: Foram acrescentados o Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, instituído pela Lei Estadual nº 16.200 de 23/02/2017; e o Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça, instituído pela Lei Estadual nº 16.273 de 20/06/2017.

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

SUBDIVISÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADAS PELO TCE CEARÁ NO ÂMBITO ESTADUAL



Fonte: ASSPLANGES – Conforme o ATO CONJUNTO nº 01/2016.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS

No exercício de 2017, para os 184 municípios do Estado do Ceará, foram cadastradas 2.529 unidades gestoras informadas no Sistema de Informações Municipais (SIMWEB).

Fonte: Coordenadoria de Planejamento – CPLAN.



A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará foi definida na Oficina do Planejamento Estratégico 2016-2020, conforme apresentada abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

• NEGÓCIO	Controle externo dos recursos públicos estaduais
• MISSÃO	Ser guardião dos recursos públicos estaduais, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão pública em benefício da sociedade
• VISÃO	Ser reconhecido pela sociedade como uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública Estadual até 2020
• MENSURAÇÃO DA VISÃO	MMD-TC (QATC – Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade IGG –índice Geral de Governança Índice de Efetividade da Gestão Estadual (Indicon)
• VALORES	
Tempestividade	Agir com proatividade, efetividade, cooperação intersetorial e celeridade.
Inovação	Estimular o processo criativo para o desenvolvimento de soluções.
Transparência	Promover o amplo acesso às informações e às decisões de forma clara, objetiva e tempestiva.
Humanismo	Valorizar o ser humano, promover um ambiente saudável, respeitar as diferenças e estimular as competências em busca da satisfação pessoal e profissional.
Autonomia	Atuar de forma independente e ética, em cooperação com as demais organizações da sociedade civil.
Norteamento	Ser modelo de excelência e moralidade para as organizações públicas e para a sociedade.
Sustentabilidade	Desenvolver a instituição sem comprometer as gerações futuras.

Fonte: ASSPLANGES



02

CONTROLE EXTERNO



Além do Plenário e das duas Câmaras, que exercem funções de caráter decisório, consultivo e judicante, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará dispõe de uma Secretaria Geral, com atribuições de natureza técnico-administrativas, em apoio ao Colegiado e à Presidência.

A estrutura e a competência dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará foram dispostas na Resolução nº 3.163/2007, de 19.12.07, alterada, posteriormente, pelas Resoluções Administrativas nºs 001/2009, de 17/02/09; 002/2011, de 22/03/2011; 019/2014, de 09/12/2014; e 02/2016, 15/04/2016.

Em decorrência da Emenda Constitucional nº 92/2017, foram emitidas por esta Corte de Contas as Portarias nº 304 e 310/2017, realizando a lotação provisória dos servidores do extinto Tribunal de Contas dos Municípios nas unidades administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com a manutenção da atual estrutura organizacional.

Com a finalidade de dar continuidade às ações de fiscalização e julgamento das contas de gestores estaduais e municipais, o Tribunal emitiu a Portaria nº 348/2017, dispondo sobre a adoção, pela Diretoria de Fiscalização (DIRFI), nas atividades de controle externo, notadamente em relação aos recursos municipais, das normas, rotinas e procedimentos já implementados e em utilização anteriormente à publicação da EC nº 92/2017.

Encontram-se consignados de forma sintética, nesse capítulo, em seus diversos itens, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial seu artigo 6º e incisos I a IX. No capítulo 13, Anexos, encontram-se os mesmos itens atendidos de forma analítica.

Como forma de dar maior transparência aos seus atos, o TCE Ceará disponibiliza, mediante consulta no site institucional, suas decisões processuais complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DO TRIBUNAL

A atividade de controle externo está sob a direção da Secretaria de Controle Externo a quem compete gerenciar a área técnica e executiva de controle externo. Devido à Resolução Administrativa nº 02/2016, a Secretaria de Controle Externo passou por uma reformulação organizacional.

Desta forma, segundo o organograma do Tribunal, a Secretaria de Controle Externo possui como unidades diretamente vinculadas: a Secretaria Adjunta de Controle Externo, 3 (três) Diretorias de Controle e 2 (duas) Assessorias.

Por sua vez, as Diretorias de Controle possuem 13 gerências, de forma a propiciar maior celeridade e eficácia ao acompanhamento e controle dos recursos públicos com foco nas funções de governo; cumprimento dos prazos legais para análise das prestações de contas; redução dos estoques de processos de contas e de atos de pessoal; implementação do controle concomitante; entre outras ações.

Considerando as modificações introduzidas no âmbito do Poder Executivo Estadual pela Lei nº 15.773, bem como as alterações promovidas pelas Resoluções Administrativas nº 02/2016 e 01/2017; e pelo ato conjunto da Presidência do TCE Ceará e Secretaria de Controle Externo, nº 01/2016, têm-

-se para estes órgãos técnicos o seguinte quadro de jurisdicionados e atribuições, no âmbito estadual, conforme apresentado a seguir:

- **Assessoria de Informações Estratégicas:**

Tem como finalidade elaborar estratégias e ações de produção de conhecimento, exclusivamente por meio da obtenção, sistematização e análise de dados coletados, oriundos de base de dados própria ou custodiadas, visando à tomada de decisões.

A Assessoria de Informações Estratégicas se reportará à Secretaria de Controle Externo, prestando suas informações mediante envio de relatório específico. Tais relatórios não integrarão os autos de processo, uma vez que não são conclusivos e não constituem meio de prova para fins processuais, consistindo em indícios de irregularidades, que deverão ser apurados.

As atividades da Assessoria de Informações Estratégicas, de acordo com a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, são classificadas como de sigilo reservado.

- **Assessoria de Instrução de Recursos e Consultas:**

A qual compete examinar os recursos interpostos contra decisões do Tribunal, proferidas em processos de sua competência, bem como elaborar informações em consultas formuladas ao Tribunal pelos titulares de órgãos ou entidades sujeitas à sua jurisdição.

- **Diretoria de controle de contas:**

A qual compete o controle e a análise das Prestações de Contas Anuais; das Contas de Governo; acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira e das Receitas; e outras atividades correlatas.

O Ato Conjunto - SECEX nº 01/2016, informa a distribuição das listas de unidades jurisdicionadas pelas Gerências de Contas I e II, ficando assim definido:

Gerência de Contas I – a qual compete a instrução processual das prestações de contas, do exercício 2014 em diante, dos seguintes jurisdicionados: SESA, SESPORTE, STDS, SETUR, SPA, SEINFRA, SDE, SMA, SRH, CGE, SEPLAG, PGE, GVG, TJ, DPGE, ESP, ADECE, ZPE, CODECE, CEGAS, COGERH, CEARAPORT, DAE, DER, FUNCEME, SOHIDRA, SEMACE, CASA CIVIL, COHAB, ETICE, EGPCE, FUNTELC, IPECE, ISSEC, ARCE, FAADEP, FUNPECE, FERMOJU, FECOP, FUNSEG, FUNDEJ, FCE, FUNDART, FEAS, FUNDES, FECA, FDI, FIES, FUNAPREV, PREVMILITA e PREVID.

Gerência de Contas II – a qual compete a instrução processual das prestações de contas, do exercício 2014 em diante, dos seguintes jurisdicionados: SEDUC, SECITECE, SECULT, SCIDADES, SDA, SEFAZ, SRI, SEJUS, SSPDS, SEPD, GABGOV, TCM, MPCE, AL, PMCE, CM, CED, CEE, FUNCAP, NUTEC, FUNECE, UVA, URCA, ADAGRI, CEASA, METROFOR, CAGECE, DETRAN, EMATERCE, IDECI, IDACE, AESP-CE, CGD, CBMCE, PEFOCE, PC, JUCEC, FIT, FDCC, FDID, FDS, FUMECE, FESMP, FPP, FUNSIT, FUNPALD, FEC, FUNDEAGRO, FDM, FDMC, FERPI e FEDAF.

Gerência de Estoque de Contas – a qual compete a instrução processual das prestações de contas dos órgãos jurisdicionados dos exercícios anteriores à 2014.

Gerência de Contas de Governo e Acompanhamento da Execução Orçamentaria e Financeira e das Receitas – acompanhar, fiscalizar e aferir a execução orçamentaria e financeira das contas de governo, através da emissão de relatório técnico, que subsidiará a emissão do parecer prévio pelo Tribunal de Contas, contendo a análise detalhada das contas apresentadas pelo governador.

13ª Inspecoria – responsável pelas atividades de inspeção e auditoria relacionadas à gestão e o uso de recursos da Tecnologia da Informação e Comunicação pela Administração Pública Estadual, à segurança das informações de interesse do estado e à oferta de serviços eletrônicos que promovam o pleno exercício da cidadania, de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

- **Diretoria de Controle de Atos de Pessoal:**

Composta por 03 (três) gerências especializadas:

Gerência de Atos de Aposentadoria e Reforma – à qual compete analisar e instruir os processos de aposentadorias e reformas, bem como suas revisões, visando informar ao Plenário ou à Câmara respectiva acerca da legalidade dos atos submetidos a registro.

Gerência de Atos de Nomeação e Pensão – à qual compete analisar e instruir os processos de nomeações e pensões, visando informar ao Plenário ou à Câmara respectiva acerca da legalidade dos atos submetidos a registro.

Gerência de Fiscalização de Pessoal – à qual compete realizar fiscalização ou avaliação, por meio de acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria na área de pessoal das unidades jurisdicionadas, de acordo com o estabelecido no plano semestral de fiscalização.

- **Diretoria de Controle Especializado:**

Composta por 05 (cinco) gerências especializadas:

Gerência de Análise Prévia de Editais e Fiscalização de Contratos – a qual compete analisar os editais de concursos públicos, licitações, dispensa, inexibilidade, leilão, pregão, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Tribunal, bem como fiscalizar, com base na legislação em vigor, os procedimentos licitatórios, em todas as suas modalidades e fases, empreendidos pelas unidades jurisdicionadas.

Gerência de Avaliação de Políticas Públicas – a qual compete avaliar as políticas públicas e as atividades governamentais dos órgãos e entidades, pautando, além dos aspectos de legalidade, critérios de economicidade, eficiência, eficácia, efetividade, equidade, sustentabilidade e transparência, com finalidade de promover o aperfeiçoamento da gestão pública.

Gerência de Fiscalização de Convênios – a qual compete realizar atividades de inspeção e auditoria, expressamente autorizadas pelo Tribunal ou por sua presidência, relacionadas a recursos repassados pelo poder público estadual por intermédio de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres.

Gerência de Fiscalização de Obras de Engenharia e Meio Ambiente – a qual compete realizar levantamentos, inspeções, auditorias, acompanhamentos, monitoramentos e outras matérias relativas a

fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia, inclusive quanto aos assuntos ambientais, realizados pelos órgão e entidades da administração pública estadual, devidamente autorizados.

Gerência de fiscalização de operações de crédito externo e TI – a qual compete planejar e realizar auditorias financeiras e de aquisições referentes as operações de crédito externo, bem como realizar fiscalização, levantamento, acompanhamento, avaliação, inspeção, auditoria e monitoramento na gestão e no uso de recursos da tecnologia da informação pela administração pública estadual nas áreas de governança, infraestrutura, bases de dados, segurança e sistemas informatizados.

2.2 PRODUTIVIDADE DOS ÓRGÃOS TÉCNICOS

O TCE Ceará, ao acompanhar as ações relacionadas à Administração Pública Estadual, tem empreendido significativos esforços no sentido de coibir a ocorrência de irregularidades, bem como atuado de modo a identificar e responsabilizar os agentes que tenham perpetrado práticas ilícitas contra o Erário. Nesse diapasão, as ações do controle externo ao longo do período em referência foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos julgados.

- **Instruções processuais no âmbito estadual:**

O quadro a seguir apresenta a produtividade, com o número das instruções realizadas pelos órgãos técnicos desta Corte de Contas.

Total de Instruções de processos realizadas	11.744
Média de Instruções realizadas por mês	979 Instruções/mês
Fonte: SECEX – Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP	

* Obs.: Os quantitativos de instruções processuais estão sujeitas alterações posteriores decorrentes de tramites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Observa-se que o Tribunal, no tocante aos processos decorrentes de fiscalizações e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (Processos de Controle Externo), realizadas pelas Gerências de Contas de Gestão I e II; e Gerência de Estoque de Contas, bem como pelas Comissões instituídas no âmbito da Secretaria de Controle Externo, tem obtido uma melhoria na qualidade dos trabalhos de auditoria apresentados.

Estes resultados foram proporcionados pela sistematização e planejamento das ações desenvolvidas no âmbito das Gerências, com a elaboração de planos anuais de auditorias e adoção de manuais de instrução de processos de contas anuais, enfatizando-se critérios de materialidade e buscando subsídios nos pareceres dos órgãos de controle interno, no sentido de otimizar a análise pelo TCE Ceará.

É importante ressaltar que este Tribunal vem atuando no sentido de aprimorar o desempenho de seus órgãos técnicos, quer com a utilização de técnicas de auditoria, quer com a realização de auditorias governamentais específicas, que passam a examinar as despesas públicas não apenas sob a ótica da legalidade, mas também consideram os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Para planejar e acompanhar essas ações, são elaborados pela Secretaria de Controle Externo e aprovados pela Presidência, o Plano Anual de Auditoria das Prestações de Contas e o Plano de Ação para ser executado ao longo do exercício financeiro. Referidos planos contemplam as tomadas e prestações de contas, o exame e reexame das diversas espécies processuais no âmbito do controle externo e as auditorias especiais a serem desenvolvidas no exercício. Para seleção das auditorias são utilizados como critérios a materialidade, a relevância, o risco e a oportunidade. Nesse sentido, são propostas auditorias governamentais específicas.

Em observância ao artigo 6º da Lei Complementar 26/2001, a tabela a seguir apresenta os diversos processos por espécies, instruídos durante o ano de 2017 pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo, no âmbito estadual.

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO ESTADUAL

ESPÉCIE	TOTAL INSTRUÍDO
APOSENTADORIA	2.715
AUDITORIA	61
CÁLCULO COTA ICMS	12
CONSULTA	15
CONTAS DE GOVERNO	1
DENÚNCIA	35
INSPEÇÃO	56
NOMEAÇÃO	6.379
OUTROS	54
PENSÃO	1.181
PRESTAÇÃO DE CONTAS	482
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	8
RECURSO	54
REFORMA	63
RELAT. GESTÃO FISCAL – RGF	46
RELATÓRIO RESUMIDO – RREO	15
REPRESENTAÇÃO	56
REPRESENTAÇÃO DO TCE-CEARÁ	103
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO	21
REVERSÃO DE PENSÃO	40
REVISÃO DE PENSÃO	52
REVISÃO DE PROVENTOS	53

REVISÃO DE REFORMA	1
SOLICITAÇÃO ASS. LEGISLATIVA	5
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA	1
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	6
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	2
SOLICITAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO	1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	225
TRANSF. DE PENSÃO	1
TOTAL	11.744

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP

* Obs.: Os quantitativos de instruções processuais estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de tramites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará (gratificação de desempenho de controle externo) encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas, são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

- **Instruções Processuais no âmbito dos municípios:**

O quadro a seguir apresenta a produtividade, com o número das instruções realizadas pelos órgãos técnicos desta Corte de Contas no âmbito dos municípios, desde a publicação da Emenda Constitucional nº 92/2017, de 21/08/2017 até o final do exercício de 2017.

Total de Instruções de processos realizadas	4.846
---	-------

Fonte: Assessoria da DIRFI - dados do Sistema de Gerenciamento de Processos e Banco de Dados do Processo Eletrônico.

O quadro a seguir detalha a distribuição por espécie processual das instruções realizadas pelos órgãos técnicos desta Corte de Contas no âmbito dos municípios.

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO ESTADUAL

ESPÉCIE	TOTAL INSTRUÍDO
ATOS DE ADMISSÃO (ADM)	66
ATOS DE APOSENTADORIA (APO)	831
ATOS DE PENSÃO (PEN)	216
AUDITORIA OPERACIONAL	2

BALANCETES E DOCUMENTAÇÃO MENSAL	1
COMUNICAÇÃO NÃO PROCESSUAL	166
DENÚNCIA	3
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS)	1.194
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (PCG)	29
PROVOCAÇÃO (PRO)	1.421
REPRESENTAÇÃO	2
REQUERIMENTO	38
SOLICITAÇÃO	279
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	386
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO (TCS)	17
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE)	195
TOTAL	4.846

Fonte: Assessoria da DIRFI - dados do Sistema de Gerenciamento de Processos e Banco de Dados do Processo Eletrônico.

2.3 PROCESSOS DE CONTAS

Compete ao Tribunal de Contas julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual e as contas daqueles que deram causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo à Fazenda Estadual, a teor do inciso II, art. 71 da Constituição Estadual.

Os Processos de Contas dos gestores públicos podem ocorrer sob a forma de Tomada e Prestação de Contas Anual (ordinários) ou Tomada de Contas Especial.

Assim, as instruções levadas a efeito durante o período em referência observaram as seguintes divisões:

ESPÉCIE DE INSTRUÇÃO	NÚMERO DE INSTRUÇÕES
Exame Inicial	121
Reexame / Análise Complementar	358
TOTAL	479

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP

Os Processos de Tomada de Contas Especial são instaurados diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos do art.8º da Lei Orgânica do Tribunal.

O quadro a seguir apresenta os processos de Tomada de Contas Especial protocolados e instruídos pelo TCE Ceará nesse exercício, seja preliminarmente, seja em sede de reexame.

PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	QUANTIDADE
Protocoladas	74
Instruídas	225

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP

O quadro abaixo apresenta as Instruções Técnicas realizadas em tomadas de contas ordinárias (Tomada e Prestação de Contas Anual) ou especiais (Tomada de Contas Especial).

ESPÉCIE	QUANTIDADE
Tomada e Prestação de Contas Anual	479
Tomada de Contas Especial	225
TOTAL	704

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP

Quanto às decisões definitivas, pelas quais o Tribunal julga as contas regulares, regulares com ressalva ou irregulares, lavradas em processos de contas pelo Plenário/Câmaras, o quadro abaixo demonstra o número de decisões definitivas em processos de contas ordinárias (Prestação de Contas Anual e Tomada de Contas Especial) nesse exercício .

ESPÉCIE	QUANTIDADE
Decisões definitivas em processos de PCA	102
Decisões definitivas em processos de TCE	24

Fonte: SECEX – Base de Dados do SAP – Relatce.mdb

2.4 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS

No âmbito estadual, compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por iniciativa própria, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Estadual do Ceará, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções, a teor do art. 1º da Lei Orgânica do TCE Ceará, conforme mandamento insculpido nas Constituições Federal e Estadual.

Às gerências compete, ao realizar auditorias e inspeções no âmbito de sua área de atuação, oferecer Representação ao Tribunal quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade praticada no âmbito da Administração Pública Estadual.

Por sua vez, nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005, compete ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará “representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado”.

Na esteira dos citados comandos legais, reputa-se como relevante os processos referentes às representações de iniciativa dos órgãos técnicos e do Ministério Público junto ao TCE Ceará, por caracterizarem o esforço destes órgãos instrutivos em promover o acompanhamento concomitante das atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública Estadual, trazendo mais efetividade às ações deste Tribunal.

O quadro a seguir demonstra o número de representações do TCE Ceará e representações do MP, no âmbito estadual, autuadas durante o ano em referência.

ESPÉCIE	QUANTIDADE
Representação do TCE	39
Representação do MP junto ao TCE	19
TOTAL	58

Fonte: SECEX – Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP

2.5 RECURSOS

A Lei Orgânica do TCE Ceará prevê, em seus arts. 29 a 36, a interposição de recursos contra as decisões lavradas pelo Tribunal, possibilitando a revisão, no todo ou em parte, favorecendo o saneamento das falhas porventura existentes no processo, em consonância com os princípios fundamentais estabelecidos pela Constituição Federal.

Das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará cabem recursos de reconsideração, embargos de declaração e revisão.

Compõe o quadro abaixo o número de recursos julgados durante o período em referência, inclusive os recursos de reconsideração, de embargo de declaração e de agravo:

RECURSOS JULGADOS	DECISÕES CONCLUSIVAS	
45	Providos	10
	Parcialmente Providos	1
	Não Providos	18
	Não Conhecido	12
	Perda superveniente do objeto	2
	Homologada a desistência	2

Fonte: SECEX – Base de Dados do SAP – Relatce.mdb

2.6 MEDIDAS CAUTELARES

A atuação prévia do TCE Ceará, por meio da adoção de medidas cautelares, para evitar grave lesão ao Erário ou direito alheio, encontra guarida no seu Regimento Interno:

Art. 4º Compete privativamente ao Plenário, dirigido pelo Presidente do Tribunal:

I – deliberar originariamente sobre:

.....
f) adoção de medidas cautelares;

.....
Art. 11. Compete ao Presidente, além do disposto no art.78 da Lei Orgânica:

.....
§ 1º Em caráter excepcional, e havendo urgência, o Presidente poderá decidir sobre matéria da competência do Tribunal, submetendo o ato à homologação do Plenário na primeira sessão ordinária que a ele se seguir.

.....
Art.16. Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao patrimônio público ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Relator poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar as medidas cautelares previstas neste Regimento, com ou sem a prévia oitiva da autoridade, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado.

§ 1º A medida cautelar, devidamente fundamentada, será submetida ao Plenário na primeira sessão que se seguir à sua concessão.

A ação cada vez mais preventiva do Tribunal impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos. O quadro abaixo apresenta o número de medidas cautelares adotadas pelo Pleno durante o ano de 2017.

ESPÉCIE	QUANTIDADE
Medidas cautelares acatadas pelo Pleno	16

Fonte: SECEX – Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP

2.7 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS

Denúncias, representações e consultas são instrumentos por meio dos quais cidadãos e gestores públicos podem acionar diretamente a atuação do TCE Ceará.

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará. A denúncia deverá referir-se ao administrador ou responsável sujeito à jurisdição do Tribunal e será apurada em caráter sigiloso, até que se comprove a sua procedência, e somente poderá ser arquivada após efetuadas as diligências pertinentes, mediante despacho fundamentado do responsável.

As representações externas são provenientes de outros órgãos da Administração Pública de qualquer das esferas de Governo, cujos dirigentes comunicam ao TCE Ceará irregularidades apuradas

quando do exercício de suas atribuições e que dizem respeito à jurisdição do Tribunal. Internamente, são diferenciadas das representações provenientes das Inspetorias de Controle Externo do próprio TCE Ceará, que são resultantes da iniciativa própria de seus analistas.

Tanto os processos de denúncia quanto os de representação são importantes instrumentos de fiscalização para o Tribunal, pois canalizam os esforços empreendidos em atos de gestão que já possuem indícios de irregularidades.

Ao TCE Ceará compete decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O quadro a seguir demonstra a produtividade durante o ano de 2017 para cada uma dessas espécies processuais, estabelecendo um paralelo com o quantitativo de processos autuados no período. Atende-se, de forma sintética, o estabelecido pelo inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001.

ESPÉCIE PROCESSUAL	INSTRUÍDOS	AUTUADOS
Consulta	15	11
Denúncia	35	12
Representação	56	43
TOTAL	106	66

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP

2.8 ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, art. 71 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões das aposentadorias, reformas e pensões.

Nesse item atende-se, de forma sintética, o estabelecido pelo inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001.

O quadro a seguir apresenta o número e o percentual dos atos de âmbito estadual sujeitos a registro, cujo exame é de responsabilidade da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e suas Gerências:

ATOS SUJEITOS A REGISTRO INSTRUÍDOS (A)	TOTAL DE PROCESSOS INSTRUÍDOS NO TCE CEARÁ (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
10.484	11.744	89,27%

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP

Por estes dados é possível observar a grandeza no volume de tramitação de processos naquelas inspetorias, evidenciando o esforço para evitar a formação de estoque.

O quadro a seguir retrata a produtividade das citadas Inspetorias, considerando essas principais espécies processuais:

ESPÉCIE PROCESSUAL	INSTRUÍDOS (A)	AUTUADOS (B)	% (A) / (B)
Aposentadoria	2.715	1.997	136%
Nomeação	6.379	571	1.117%
Pensão	1.181	649	182%
Reforma	63	56	113%
Reversão de Pensão	40	25	160%
Revisão de Pensão	52	13	400%
Revisão de Proventos	53	44	120%
Transferência de pensão	1	0	0%
TOTAL	10.484	3.355	312%

Fonte: SECEX – Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP

Quanto à apreciação pelo Plenário/Câmaras, o quadro a seguir apresenta o quantitativo de atos de pessoal de âmbito estadual apreciados, destacando-se o total de atos registrados; total de atos para os quais fora negado o registro; e, ainda, outras decisões, como por exemplo, diligências e revisões:

SITUAÇÃO	NOMEAÇÕES	APOSENTADORIAS	PENSÕES	REFORMAS	TOTAIS
Registrado	2.475	1.613	661	17	4.766
Registrado com Ressalva	0	162	85	1	248
Negado Registro	6	13	4	0	23
Outras Decisões	6	25	1	16	48
TOTAL	2.487	1.813	758	34	5.085

Fonte: SECEX – Base de Dados do SAP – Relatce.mdb

2.9 AUDITORIAS GOVERNAMENTAIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Importante atribuição constitucional do Tribunal de Contas do Estado, a apreciação e emissão de parecer prévio conclusivo sobre as contas que o Governador do Estado, nos termos do art. 76, inciso I, da Constituição Estadual, deve prestar anualmente. No tocante à Prestação de Contas do exercício de 2016, foi designada como relatora a Conselheira Patrícia Saboya.

O Parecer Prévio das Contas do Governador é um documento de teor técnico especializado, que contém uma apreciação das contas consolidadas e prestadas pelo Poder Executivo. A análise técnica dos documentos foi feita pela Gerência de Contas de Governo e Acompanhamento da Execução

Orçamentária e Financeira e das Receitas, composta pelos servidores Daniel Façanha Rocha de Souza (Gerente), Cléa Sabino de Matos Brito Bessa, Henny Nunes Lemos Cardoso, Paulo Eduardo Juvêncio Neri e Pedro Humberto Rocha Filho. A coordenação ficou a cargo da Secretaria de Controle Externo. Do Gabinete da relatora, participaram a chefe de gabinete Maria Rita Valente e os servidores Bel Frota, Jairo Lima, Daniel Cavalcante e Ana Cláudia Freitas.

Na sessão extraordinária de 29/05/2017, o Tribunal decidiu, por unanimidade, aprovar com ressalvas o Parecer Prévio das Contas do Governador Camilo Santana – Exercício 2016, contendo 55 recomendações ao Poder Executivo, cujo cumprimento deverá ser acompanhado pelo Órgão de Controle Interno e, no âmbito deste Tribunal, pela Secretaria de Controle Externo, por meio da Gerência de Contas de Governo.

Segundo a relatora, em 2016, o Estado teve algumas receitas atípicas que ajudaram nos resultados, entre elas R\$ 1,5 bilhão de créditos extraordinários, envolvendo recursos da repatriação, arrecadação de impostos e a utilização dos depósitos judiciais, com certeza contribuíram com os bons números do Estado.

A conselheira afirmou, no entanto, que, pela complexidade da matéria, existem situações que precisam ser aperfeiçoadas. “Foram várias recomendações em função de ressalvas identificadas ao longo da análise, que estão a exigir cumprimento de alguns dispositivos normativos, além de ocorrências que exigem medidas de ajustes e controle para viabilizar o exame e propiciar qualidade aos dados.”

Entre os pontos de destaque no Parecer e no Relatório citamos:

- A Balança Comercial cearense manteve a trajetória de saldo negativo dos últimos anos, apresentando um saldo comercial negativo de US\$ 2,19 bilhões e um valor corrente de comércio, dada pela soma do valor total das exportações e importações, de US\$ 4,78 bilhões, tendo as exportações apresentado um total de US\$ 1,29 bilhão e as importações, por sua vez, totalizado o valor de US\$ 3,49 bilhões. Quanto à arrecadação total das receitas brutas tributárias estaduais, o Estado do Ceará apresentou um valor de R\$ 13.365 milhões, representando um acréscimo nominal de 13,22% em relação ao exercício de 2015.
- No exercício financeiro de 2016, a execução dos Programas Governamentais, considerando-se os recursos autorizados pela Lei Orçamentária (LOA) e os créditos adicionais, alcançou R\$ 23.266.915.758,59, sendo executado um percentual para Programa Administrativo (97,50%), Programas Especiais (97,13%) e, por último, Programas Finalísticos (66,68%).
- A LDO incluiu, no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, medidas de compensação que não atendem os requisitos obrigatórios tampouco um dos requisitos alternativos constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, o governo do estado do Ceará não cumpriu as condições necessárias para as renúncias de receitas estimadas para o ano de 2016.
- O Orçamento Geral do Estado (Administração Direta e Indireta) teve receitas orçamentárias estimadas em R\$ 25,05 bilhões, sendo, no decorrer do exercício, atualizada para R\$ 26,61 bilhões. O Estado arrecadou, considerando as deduções ao FUNDEB, 91,25% da Receita Atualizada, o que correspondeu uma Receita Orçamentária de R\$ 24,28 bilhões.

- Em relação à Receita Bruta Arrecadada, que é composta dos ingressos de disponibilidades nos cofres do Estado não considerando as deduções ao FUNDEB, registrou-se um montante de R\$ 27,25 bilhões, valor este superior, em termos reais, em R\$ 1,65 bilhão comparado ao ano anterior.
- As receitas que mais contribuíram para o citado crescimento real (R\$ 1,65 bilhão) foram as Receitas Tributárias, em decorrência de maior arrecadação no ITCD em R\$ 569 milhões e Taxas em R\$ 266 milhões, e as Transferências Correntes em R\$ 480,5 milhões, em virtude, principalmente, de maior repasse do Fundo de Participação dos Estados (FPE) decorrente da Receita de Repatriação.
- Quanto à despesa total, o estado do Ceará realizou R\$ 23,26 bilhões, havendo uma economia orçamentária de R\$ 3,88 bilhões, resultando em uma execução de 85,7% da despesa orçamentária autorizada para 2016: 44,93% da despesa orçamentária executada se referem à Despesa com Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 10,5 bilhões), sendo que a maior concentração desses gastos está nas funções Previdência social (28%), Educação (19%) e Segurança Pública (16%).
- Outro grupo de despesa relevante no total da despesa orçamentária se trata de Outras Despesas Correntes (R\$ 9,11 bilhões), o que equivale a 39,18%. Desse montante realizado, R\$ 2,86 bilhões (31,40%) foram destinados às transferências constitucionais e R\$ 1,97 bilhão (21,65%) para Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Quanto aos recursos alocados em Investimentos (R\$ 2,1 bilhões), houve uma diminuição real de 16% (R\$ 411,4 milhões) em relação ao ano anterior, principalmente, por menores investimentos na função Transporte (R\$ 429,7 milhões).

Anexaram declaração de voto com suas observações os conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor e Rholden Queiroz. A sessão de apreciação do Parecer Prévio contou com a presença do secretário da Fazenda, Mauro Filho, do secretário da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado, Flávio Jucá, e do procurador-geral do Estado, Juvêncio Vasconcelos. O documento foi encaminhado à Assembleia Legislativa, a quem cabe aprovar ou desaprovar as contas do governador.

Para saber mais sobre o Parecer Prévio e o Relatório Anual das Contas do Governador, acesse: <http://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/fiscalizacao-e-controle/fiscalizacoes/relatorios-de-contas-de-governo>

2.10 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

- **Auditorias no âmbito estadual**

A área técnica do TCE Ceará tem realizado auditorias mais abrangentes, não ficando restrita a observar aspectos relacionados à legalidade das despesas, mas a dar ênfase à avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Os Planos de Ação apresentados para o período contemplam temas de grande significância para fiscalizações especiais a serem realizadas, levando-se em conta a compatibilidade com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos do TCE Ceará, bem como a disponibilidade de recursos

humanos e materiais necessários.

Busca-se, assim, o acompanhamento tempestivo das ações governamentais desenvolvidas, com a realização de auditorias baseadas em critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

Nesse item atende-se, de forma sintética, o estabelecido pelo inciso V do art. 6º da LC nº 26/2001.

O quadro seguinte apresenta o número de auditorias de âmbito estadual de conformidade, financeiras e operacionais iniciadas e/ou concluídas, realizadas no exercício de 2017.

AUDITORIAS DE CONFORMIDADE	AUDITORIAS FINANCEIRAS	AUDITORIAS OPERACIONAIS	TOTAL
20	3	4	27

Fonte: Plano de Ação SECEX

Na sequência é apresentado o resumo das ações de auditoria iniciadas e/ou concluídas, por tipo e áreas:

I - AUDITORIAS DE CONFORMIDADE

ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROCESSO	05969/2017-9
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DAS CIDADES
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
OBJETIVO	Verificar a regularidade do Contrato nº 011/CIDADES/2016, referente à contratação de mão de obra terceirizada
FASES	Planejamento, Execução e Relatório

ÁREA: CONTRATOS

PROCESSO	06560/2017-2
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DO ESPORTE
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO
OBJETIVO	Auditoria de conformidade com objetivo de avaliar o acompanhamento e a fiscalização da Parceria Público-Privada objeto do contrato de Concessão Administrativa nº 001/2010 (Arena Castelão), exercícios de 2015 e 2016.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório

ÁREA: CONVÊNIOS

PROCESSO	05569/2017-4
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS
OBJETIVO	Auditoria com o objetivo de verificar, em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU), a regularidade, a eficiência e a ocorrência de possíveis falhas na gestão dos recursos públicos destinados ao transporte escolar nos municípios de Boa Viagem - CE e Marco – CE, com repercussão ainda na Secretaria da Educação do Estado.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório

ÁREA: CONVÊNIOS

PROCESSO	05727/2017-7
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS
OBJETIVO	Auditoria de Conformidade para avaliar a fiscalização da execução dos convênios e parcerias firmados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS, celebrados no exercício de 2016, ainda vigentes no exercício de 2017.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório

ÁREA: CONVÊNIO

PROCESSO	08243/2016-4
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DAS CIDADES
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Convênios
OBJETIVO	Auditoria determinada pelo Plenário deste Tribunal de Contas por via da Resolução TCE/CE nº 6184/2015, atinente à Representação do Ministério Público (Processo nº 04813/2012-4), com o intuito de analisar, durante o período de 12(doze) meses, a gestão dos convênios e instrumentos congêneres sob responsabilidade da SCIDADES.
FASES	Execução e Relatório

ÁREA: CONVÊNIO

PROCESSO	SEM NÚMERO
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DA SAÚDE E SECRETARIA DAS CIDADES
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS
OBJETIVO	Identificar e avaliar a atuação das pastas concedentes com relação aos controles e ao acompanhamento dos convênios durante o primeiro semestre de 2016
FASES	Planejamento e Execução

ÁREA: OBRAS

PROCESSO	00001/2017-2
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DAS CIDADES
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENG. E MEIO AMBIENTE
OBJETIVO	Projeto cidades II nova auditoria/inspeção: contrato nº 014/2015 - Implantação da Avenida do Controle Leste do município de Limoeiro do Norte.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório

ÁREA: OBRAS

PROCESSO	00002/2017-4
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Obras de Eng. e Meio Ambiente
OBJETIVO	Projeto São José III nova auditoria/inspeção: contrato nº 025/2016. contratada COSAM-PA Lote 2: Capistrano Lote 10: Mombaça. Lote 12: Jaguaruana. Lote 13: Itapipoca. R\$ 4.913.135,14.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório

ÁREA: OBRAS

PROCESSO	00003/2017-6
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Obras de Eng. e Meio Ambiente
OBJETIVO	Inspeção <i>in loco</i> nas obras de sistemas de abastecimento de água e módulos sanitários domiciliares em comunidades no meio rural do estado do Ceará, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (Projeto São José III), financiado com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD (Banco Mundial), para verificar a regularidade dos elementos construtivos do contrato nº 027/2016 (por amostragem)
FASES	Planejamento, Execução e Relatório

ÁREA: OBRAS

PROCESSO	00102/2017-8
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENG. E MEIO AMBIENTE
OBJETIVO	Inspeção acerca da execução da construção de EEEP no município de Barro, financiada com recursos do BIRD
FASES	Planejamento, Execução e Relatório

ÁREA: OBRAS

PROCESSO	00924/2017-6
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DAS CIDADES
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENG. E MEIO AMBIENTE
OBJETIVO	Inspeção/acompanhamento da obra de construção do teleférico, no município de Barbalha/CE, objeto do contrato nº 020/CIDADES/2015 firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente, com interveniência da Secretaria das Cidades e Departamento de Arquitetura e Engenharia.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório

ÁREA: OBRAS

PROCESSO	02422/2017-3
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Obras de Eng. e Meio Ambiente
OBJETIVO	Inspeção para acompanhamento/fiscalização da obra de construção de um Centro de Educação Infantil - CEI no Município de Itaitinga/CE, objeto do Convênio 024/2012 firmado entre a Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE.
FASES	Planejamento

ÁREA: OBRAS

PROCESSO	05620/2017-0
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DAS CIDADES
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
OBJETIVO	Auditoria de conformidade, no âmbito da secretaria das cidades, visando avaliar os sistemas adotados para controle e gerenciamento de obras públicas
FASES	Planejamento, Execução e Relatório

ÁREA: OBRAS

PROCESSO	1373/2017-0
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Obras de Eng. e Meio Ambiente
OBJETIVO	Inspeção das obras objeto do contrato nº 005/2014, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a empresa Construtora Borges Carneiro Ltda
FASES	Planejamento, Execução e Relatório

ÁREA: PESSOAL

PROCESSO	05437/2017-9
REPERCUSSÃO	MUNICÍPIOS
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL
OBJETIVO	Auditoria de conformidade com o objetivo de verificar a legalidade quanto à acumulação de cargos, empregos e funções públicas no âmbito de todos os municípios cearenses sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
FASES	Planejamento e Execução

ÁREA: PESSOAL

PROCESSO	06190/2017-6
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL
OBJETIVO	Auditoria de Conformidade relacionada à acumulação ilegal de cargos, empregos e funções públicas no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará
FASES	Planejamento e Execução

ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROCESSO	00189/2017-2
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E TI
OBJETIVO	Inspeção para verificação da regularidade e economocidade do processo de licitação da SEDUC Viproc nº 5998563/2016 para contratação de serviços de consultores individuais para função de analista de banco de dados.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório

ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROCESSO	01374/2017-2
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E TI
OBJETIVO	Inspeção para verificação da regularidade da execução do Contrato nº 020/2016, celebrado entre a Sefaz e a Módulo <i>Security Solutions S.A</i> , para desenvolver e implantar solução tecnológica integrada para Célula de Informações e Operações Fiscais e Subistemas de Apoio.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório

ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROCESSO	01375/2017-4
REPERCUSSÃO	PODER EXECUTIVO
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E TI
OBJETIVO	Auditoria de conformidade para avaliação do processo de planejamento de contratação de soluções de tecnologia da informação pelo executivo estadual.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório

ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROCESSO	04809/2016-8
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DA SAÚDE
RESPONSÁVEL	Gerência Fiscalização de Licitações e Contratos
OBJETIVO	Avaliação do atual modelo de gestão dos serviços de saúde, mediante organização social, sob os aspectos da complementariedade, eficiência e qualidade.
FASES	Execução e Relatório

II – AUDITORIAS FINANCEIRAS

ÁREA: RECURSOS EXTERNOS

PROCESSO	01054/2017-6
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DAS CIDADES
RESPONSÁVEL	Gerência de Operações de Crédito e TI
OBJETIVO	Auditoria das demonstrações financeiras do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais do Ceará - Cidades II.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório

ÁREA: RECURSOS EXTERNOS

PROCESSO	01373/2017-0
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
RESPONSÁVEL	Gerência de Operações de Crédito e TI
OBJETIVO	Auditoria das demonstrações financeiras do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Projeto São José III.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório

ÁREA: RECURSOS EXTERNOS

PROCESSO	03719/2017-9
REPERCUSSÃO	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ
RESPONSÁVEL	Gerência de Operações de Crédito e TI
OBJETIVO	Auditoria das Demonstrações Financeiras do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultado – PforR Ceará.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório

III – AUDITORIAS OPERACIONAIS

ÁREA: EDUCAÇÃO

PROCESSO	04219/2016-9
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
OBJETIVO	Monitoramento da auditoria operacional no programa “PRO-LETRAMENTO”.
FASES	Execução e Relatório

ÁREA: EDUCAÇÃO

PROCESSO	08665/2016-8
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
OBJETIVO	Avaliação da gestão escolar e infraestrutura dos estabelecimentos públicos de ensino médio do Estado do Ceará. Anexo III
FASES	Execução e Relatório

ÁREA: EDUCAÇÃO

PROCESSO	09281/2016-6
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
OBJETIVO	Verificar o alcance das metas e à implementação de estratégias previstas no Plano Estadual de Educação no que tange ao Ensino Médio (META 3 - Universalização do Ensino Médio).
FASES	Planejamento, Execução e Relatório

ÁREA: ORÇAMENTO PÚBLICO

PROCESSO	10145/2016-3
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
OBJETIVO	Auditoria Operacional com o objetivo de realizar diagnóstico, a fim de revelar o panorama atual das atividades de monitoramento e avaliação de políticas públicas pelo poder executivo estadual traçadas para o acompanhamento do PPA 2016/2020.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório

Fonte: Plano de Ação SECEX

- **Auditorias no âmbito dos municípios**

No período de referência as atividades de fiscalização *in loco* com a realização de auditorias de conformidade totalizaram 22 inspeções, sendo 6 especiais e 16 ordinárias.

Município	Data Inicial	Data Final	Exercício Fiscalizado	Órgão / Unidade Fiscalizada	Processo
Pacoti	18/12/2017	20/12/2017	2017	Prefeitura Municipal – Inspeção Ordinária	Instrução em elaboração
Fortaleza	04/12/2017	31/12/2017	2017	Secretaria Municipal de Governo - Inspeção Especial	Instrução em elaboração
Cascavel	27/11/2017	01/12/2017	2017	Prefeitura Municipal/ Câmara Municipal - Inspeção Ordinária	10852917, 10853117 e 10853217
Barroquinha	27/11/2017	01/12/2017	2017	Prefeitura Municipal/ Câmara Municipal - Inspeção Ordinária	10856617 e nova instrução em elaboração
São Benedito	20/11/2017	24/11/2017	2017	Prefeitura Municipal/ Câmara Municipal - Inspeção Ordinária	10856017 e 10852517
Banabuiú	20/11/2017	24/11/2017	2017	Prefeitura Municipal/ Câmara Municipal - Inspeção Ordinária	10841817 e 10849817
Ipu	20/11/2017	24/11/2017	2017	Prefeitura Municipal/ Câmara Municipal - Inspeção Ordinária	10840717, 10840917 e 10853017
Irauçuba	23/10/2017	27/10/2017	2017	Prefeitura Municipal/ Câmara Municipal - Inspeção Ordinária	10787517 e 10786817
Deputado Irapuan Pinheiro	23/10/2017	27/10/2017	2017	Prefeitura Municipal/ Câmara Municipal - Inspeção Ordinária	10787917 e 10808117
Mombaça	16/10/2017	20/10/2017	2017	Prefeitura/ Câmara Municipal - Inspeção Ordinária	10780017, 10787017, 10789617, 10785417 e 10840817
Aracoiaba	16/10/2017	20/10/2017	2017	Prefeitura/ Câmara Municipal - Inspeção Ordinária	10780917, 10780117, 10785817 e 10787417
Tejuçuoca	11/10/2017	11/10/2017	2017	Secretaria de Educação de Tejuçuoca - Inspeção Especial	10748717
Maranguape	11/10/2017	11/10/2017	2017	Câmara Municipal de Maranguape - Inspeção Especial	10733517

Município	Data Inicial	Data Final	Exercício Fiscalizado	Órgão / Unidade Fiscalizada	Processo
Russas	02/10/2017	06/10/2017	2017	Prefeitura/ Câmara Municipal - Inspeção Ordinária	10741117, 10730817, 10730717, 10730617, 10730917 e 10740717
Jaguaribe	02/10/2017	06/10/2017	2017	Prefeitura/ Câmara Municipal - Inspeção Ordinária	10732817, 10732517, 10732917 e 10752617
Acaraú	25/09/2017	29/09/2017	2017	Prefeitura/ Câmara Municipal - Inspeção Ordinária	10726617, 10727317, 10726717, 10729017 e 10729117
Maracanaú	25/09/2017	29/09/2017	2017	Prefeitura/ Câmara Municipal - Inspeção Ordinária	10722017, 10722717, 10722517, 10721817, 10722617, 10728917 e 10757917
Fortaleza	25/09/2017	27/10/2017	2017	Secretaria Municipal de Governo - Inspeção Especial	10829317, 10829217 e 10819717
Fortaleza	01/09/2017	08/09/2017	2017	Prefeitura Municipal/ Câmara Inspeção Especial - Fortaleza - Secretaria de Educação	10673317

2.11 PROCESSOS EXAMINADOS PELO PLENO, CÂMARAS E CONSELHEIROS

Nos termos do Regimento Interno deste Tribunal, as decisões nos processos materializam-se por meio de Resoluções e Acórdãos, quando julgados pelo Pleno/Câmaras, ou ainda, mediante despachos singulares da lavra do Conselheiro Relator, quando se tratar de diligências saneadoras ou complementares necessárias à apreciação do mérito pelo Plenário.

- **Processos examinados no âmbito estadual:**

O quadro a seguir demonstra o desdobramento do quantitativo dos processos julgados ou apreciados pelo Pleno e Câmaras em Acórdãos e Resoluções lavrados, como também dos despachos singulares exarados, no âmbito estadual, durante o ano de 2017. Apresenta, de forma sintética, o estabelecido nos incisos I a IV do art. 6º da LC nº 26/2001.

NATUREZA	TOTAL
Resoluções	5.528
Acórdãos	277
TOTAL DE JULGAMENTOS	5.805
TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS	7.786

Fonte: SECEX - Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP

Obs.: O quantitativo total de processos julgados é maior do que o total de julgamentos, devido à implementação da Instrução Normativa Nº 02/2015, a qual permitiu a instrução e a apreciação de forma agrupada de Atos Sujeitos a Registro.

NATUREZA	TOTAL
Despachos singulares	5.665

Fonte: SECEX - Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP

O somatório dos quantitativos do total de julgamentos e de despachos singulares consta abaixo:

	TOTAL
TOTAL DE DECISÕES	11.470

Fonte: SECEX - Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP

- **Processos examinados no âmbito dos municípios:**

O quadro a seguir demonstra o desdobramento do quantitativo dos processos julgados ou apreciados pelo Pleno e Câmaras em Acórdãos, Resoluções e Pareceres Prévios lavrados, desde a publicação da Emenda Constitucional nº 92/2017, de 21/08/2017, até o final do exercício de 2017.

NATUREZA	TOTAL
Acórdãos	643
Parecer Prévio	20
TOTAL DE JULGAMENTOS	663
TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS	661

Fonte: DOE TCE

2.12 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES E AUDITORIAS

No exercício em referência, os servidores desta Corte de Contas deslocaram-se a diversas localidades do estado para a realização de inspeções e auditorias, conforme detalhamento a seguir. Atende-se, de forma sintética, o estabelecido pelo inciso V do art. 6º da LC nº 26/2001.

INSPEÇÕES E AUDITORIAS NO ÂMBITO ESTADUAL

OBJETIVO	LOCALIDADE	PERÍODO	PARTICIPANTES
Port. nº 29/2017, Realizar inspeção, in loco, nas obras de implantação da Avenida do Contorno Leste. – Limoeiro do Norte/CE.	Limoeiro do Norte	16 e 17/02/2017	Harisson Marques Cardoso e Ricardo Salmito Rodrigues
Port. nº 40 e 41/2016, Verificar o grau de implementação da Auditoria Operacional que avaliou a gestão escolar e infraestrutura dos estabelecimentos públicos de ens. médio. Canindé, General Sampaio, Itarema e Camocim/CE.	Canindé, General Sampaio, Itarema e Camocim	20 a 24/02/2017	José Ricardo Moreira Dias, Pedro Henrique Alves Camelo e Francisco Das Chagas
Port. nº 51/2017, Realizar visitas as escolas, com o objetivo de verificar o grau de implementação das recomendações (1º monitoramento) da Auditoria Operacional. Aracati /CE.	Aracati	21 e 23/02/17	Luiz Gonzaga Dias Neto e Giovanna Augusta Moura
Port. nº 61/2017, Realizar inspeção, in loco, nas obras de 04(quatro) Sistemas de Abastecimento de Água – SAA. Canindé, Itatira, Boa Viagem e Várzea Alegre/CE.	Canindé, Itatira, Boa Viagem e Várzea Alegre	12 a 16/03/2017	Harisson Marques Cardoso e Ricardo Salmito Rodrigues
Port. nº 77/2017, Realizar inspeção, in loco, nas obras de 04 Sistemas de Abastecimento de Água e 06 de Módulos Sanitários. Russas, Quixeré, Limoeiro do Norte, Ibicuitinga e Choró/CE.	Russas, Quixeré, Limoeiro do Norte, Ibicuitinga e Choró	27 a 31/03/17	José Oscar Feitosa Andrade e Ricardo Salmito Rodrigues

OBJETIVO	LOCALIDADE	PERÍODO	PARTICIPANTES
Port. N° 117/2017 – Realizar inspeção, in loco, na obra de construção do Parque de Exposição e Agronegócios. Brejo Santo/CE.	Brejo Santo	24 a 26/04/2017	Ricardo Salmito Rodrigues e José Oscar Feitosa Andrade
Port. n° 127/2017, Realizar inspeção, in loco, construção de estrada entre os municípios de Itapipoca e Itapajé/CE.	Itapipoca e Itapajé	25 e 26/4/2017	Pedro Henrique Ferreira Rola e Harisson Marques Cardoso
Port. n° 128/2017 – Realizar inspeção, in loco, no objeto dos convênios relacionados nas solicitações de auditoria/inspeção n° 01 a 04/2017	Itapajé	25 e 26/4/2017	Rubens Cezar Parente Nogueira
Port. n° 119/2017 – Realizar inspeção, in loco, nas obras de 06 Sistemas de Abastecimento de Água – SAA, e 09 Módulos Sanitários – MS. Aracati, Jaguaruana, Mombaça, Capistrano e Itapipoca/CE.	Aracati, Jaguaruana, Mombaça, Capistrano e Itapipoca	03 a 05 e 08 a 12/05/2017	Ricardo Salmito Rodrigues e José Oscar Feitosa Andrade
Port. N° 177/2017 – Realizar inspeção, in loco, para verificar a regularidade da gestão dos recursos públicos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Boa Viagem/CE.	Boa Viagem	29/05 a 02/06/2017	Rubens Cezar Parente Nogueira e Cleilson Da Silva Bandeira
Port. N° 180/2017 – Realizar inspeção, in loco, para verificar a regularidade da gestão dos recursos públicos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Marco/CE.	Marco	05 a 09/06/2017	Cleilson Da Silva Bandeira e Harisson Marques Cardoso
Port. n° 233/2017 – Processo n° 08243/2013-5-TC. Realizar inspeção, in loco, nas passagens molhadas das localidades de Brasileira e Boa Esperança. Boa Viagem/CE.	Boa Viagem/CE	17 e 18/07/2017	Pedro Henrique Ferreira Rola e José Luciano Aguiar Lira
Port. N° 246/2017 – Processos n°. 03366/2017-2, 09819/2016-3 e 08903/2016-9-TC. Realizar inspeção, in loco, nas obras de construção das praças da juventude e da ciclovia daqueles municípios. Iguatu, Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha/CE.	Iguatu, Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha/CE	07 a 11/08/2017	Adolfo Dantas Oliveira E Liana Peixoto Brandão Bandeira

OBJETIVO	LOCALIDADE	PERÍODO	PARTICIPANTES
Port. nº 250/2017 – Processos nº. 04138/2017-5-TC e 04096/2017-4-TC. Realizar inspeção, in loco, nas obras de construção do Posto Fiscal da SEFAZ – Queimadas e da Escola EEFM Profissional São José. Tianguá e Sobral/CE.	Tianguá e Sobral/CE	08 a 10/08/2017	Ricardo Salmito Rodrigues E Harisson Marques Cardoso
Port. nº 302/2017 – Processos nº. 04137/2017-3-TC, 04095/2017-2-TC e 04097/2017-6-TC. Realizar inspeção, in loco, nas obras de construção do Posto Fiscal da SEFAZ, Escola Profissionalizante e Escola de Educação Profissional. Penaforte, Alto Santo e Redenção/CE.	Penaforte, Alto Santo e Redenção/CE	28/08 a 01/09/2017	Ricardo Salmito Rodrigues E Harisson Marques Cardoso
Port. Nº 323/2017 – Processos nºs. 04136/2017-1-TC, 08229/2015-3-TC e 04052/2011-8-TC. Realizar inspeção, in loco, nas obras de construção do Posto Fiscal da SEFAZ, Escola Profissionalizante e dos Centros de Educação Infantil – CEI. Aracati, Palmácia e Redenção/CE.	Aracati, Palmácia e Redenção/CE	12 a 15/09/2017	Ricardo Salmito Rodrigues E Harisson Marques Cardoso
Port. nº 514/2017 – realizar auditoria de prestação de contas anual da URCA, Crato/CE.	Crato/CE	11 e 15/12/2017	Pedro Humberto Rocha Filho e Bergson de Almeida Braga
Port. nº 516/2017 – realizar auditoria, in loco, para análise de prestação de contas anual da Universidade Vale do Acaraú – UVA, Sobral/CE.	Sobral/CE	11 e 15/12/2017	Marcos Henrique Almeida e Elda Maria de Oliveira Moura

Fonte: Portal da Transparência

O detalhamento dessas informações podem ser obtidas no Portal da Transparência, através do menu Pessoal – Diárias. link: <http://www.tce.ce.gov.br/portal>

- **Inspecões e auditorias no âmbito dos municípios.**

Em atendimento às suas novas atribuições e competências, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 92, no período compreendido entre a publicação da referida Emenda à Constituição Estadual (16/08/2017) e o final do exercício em referência, foram realizados os deslocamentos abaixo relacionados com a finalidade de efetuar inspecões e auditorias.

OBJETIVO	LOCALIDADE	PERÍODO	PARTICIPANTES
Nº 349/2017, Processo 05210/2017-3-TC – Proceder inspeção ordinária.	Maracanaú/CE	25 a 29/09/2017	Francisco Fausto Augusto da Silva Maia, Ana Patrícia Pierre Lima, Sanzio Rocha Torres, José Alan de Souza, Nikael de Carvalho Almeida e Davi de Freitas Carvalho
Port. Nº 350/2017, Processo 05210/2017-3-TC – Proceder inspeção ordinária.	Acaraú/CE	25 a 29/09/2017	Francisco Cristino Maciel de Goes, Nathiane Oliveira Celedonio Macedo de Andrade, Manuel de Araripe Lopes Neto, Edivanir Alves Brito Gondim, Arielton Fonteles Araújo e Érico de Holanda Barroso
Port. nº 5231/2017 – realizar inspeção especial na Prefeitura Municipal de Pacoti/CE	Pacoti/CE	18 a 20/12/2017	Francisco Davi Barros Rocha, Francisco Fausto Augusto da Silva Maia e Nikael de Carvalho Almeida
Port. nº 477/2017 – realizar inspeção ordinária na Prefeitura e Câmara Municipal de Cascavel/CE	Cascavel/CE	27/11 a 01/12/2017	Nara de Souza Correia Carvalho, Tarcísio Guedes Gonçalves, Geórgia Maria Feitosa Bessa Steindorfer, José Alan de Souza, Érico de Holanda Barroso e David de Freitas Carvalho
Port. nº 478/2017 – realizar inspeção ordinária na Prefeitura e Câmara Municipal de Barroquinha/CE	Barroquinha/CE	27/11 a 01/12/2017	Paulo Roberto Feitosa Gonçalves, Gilberto Bruno Andrade de Oliveira, Túlio César Pinheiro de Oliveira, Bruno de Oliveira Carneiro, Nestor Marques de Carvalho Júnior e Ricardo Pessoa de Carvalho
Port. nº 461/2017 – realizar inspeção ordinária na Prefeitura e Câmara Municipal de São Benedito/CE	São Benedito/CE	20 a 24/11/2017	Francisco Gennison Sales Lins, João Ricardo Pinto Maciel, José Blanquett Vidal Filho, José Almir da Silva, Renata Moreira Seabra e Maria do Livramento Matos Bezerra
Port. nº 464/2017 – realizar inspeção ordinária na Prefeitura e Câmara Municipal de Banabuiú/CE	Banabuiú/CE	20 a 24/11/2017	Marcos da Silva Lyra, Marcus Vinícius Albuquerque de Matos, Cláudio Henrique Azevedo Lessa, Ricardo Rodrigues Russo, Paulo de Araújo Lima Júnior e Fernanda Aragão Barbosa.
Port. nº 465/2017 – realizar inspeção ordinária na Prefeitura e Câmara Municipal de Ipu/CE	Ipu/CE	20 a 24/11/2017	Ivete Leitão Dias, Jorge Wilton de Souza Braga, José Edmar Firmino de Farias Filho, Salviano Medeiros Filho, Rodrigo Alves de Oliveira e Francisco Rafael Peixoto Brandão

OBJETIVO	LOCALIDADE	PERÍODO	PARTICIPANTES
Port. nº 408/2017 – realizar inspeção ordinária na Prefeitura e Câmara Municipal de Irauçuba/CE	Irauçuba/CE	23 a 27/10/2017	Francisco Fausto Augusto da Silva Maia, Sanzio Rocha Torres, Ana Patrícia Pierre Lima, Maria do Livramento Matos Bezerra, Gustavo Pinheiro Moreira e Érico de Holanda Barroso
Port. nº 409/2017 – realizar inspeção ordinária na Prefeitura e Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE	Aracoiaba/CE	23 a 27/10/2017	Francisco Cristiano Maciel de Goes, Keissiane Pinheiro Rodrigues, Manuel de Araripe Lopes Neto, José Almir da Silva, Nestor Marques de Carvalho e Francisco Rafael Peixoto Brandão
Port. nº 393/2017 – realizar inspeção ordinária na Prefeitura e Câmara Municipal de Aracoiaba/CE	Aracoiaba/CE	16 a 20/10/2017	André Alves Pinheiro, Nikael de Carvalho Almeida, Alana Pinto de Macedo da Silva, Anderson Martins Cavalcante, Raphael Pinheiro da Costa e Francisco Rafael Peixoto Brandão
Port. nº 394/2017 – realizar inspeção ordinária na Prefeitura e Câmara Municipal de Mombaça/CE	Mombaça/CE	16 a 20/10/2017	Paulo Roberto Feitosa Gonçalves, Rachel Bessa Salmito de Almeida, Rinaldo de Albuquerque Silva, Edivanir Alves Brito Gondim, Leonardo Carvalho de Vasconcelos e Arielton Fonteles Araújo
Port. nº 390/2017 – realizar inspeção especial na Escola de Rede Municipal de Ensino no município de Tejuçuoca/CE	Tejuçuoca/CE	11/10/2017	José Almir da Silva e Gustavo Pinheiro Moreira
Port. nº 391/2017 – realizar inspeção especial na Câmara Municipal do município de Maranguape/CE	Maranguape/CE	11/10/2017	Francisco Fausto Augusto da Silva Maia e Sanzio Rocha Torres
Port. nº 370/2017 – realizar inspeção ordinária no município de Jaguaribe/CE	Jaguaribe/CE	02 a 06/10/2017	Fernanda Aragão Barbosa, José Almir da Silva, Marcos da Silva Lyra, Nestor Marques de Carvalho, Raimundo Ronaldo Saraiva Lemos e Túlio César Pinheiro de Oliveira
Port. nº 371/2017 – realizar inspeção ordinária no município de Russas/CE	Russas/CE	02 a 06/10/2017	Anna Karinne de Oliveira Franklin Chaves, Francisco Davi Barros Rocha, Francisco Rafael Peixoto Brandão, Gustavo Pinheiro Moreira, Rodrigo Alves de Oliveira e Nils de Sousa Cabral

Fonte: DOE TCE

2.13 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS

Durante o ano de 2017 os servidores desta Corte de Contas, através da Coordenadoria de Assistência Técnica aos Municípios – COTEM, prestaram atendimento na forma de assistência técnica aos jurisdicionados, no âmbito dos municípios.

À Coordenadoria de Assistência Técnica aos Municípios – COTEM, compete responder as consultas formuladas por autoridades competentes a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de competência da Corte de Contas.

As consultas realizadas por escrito e protocoladas se constituem em Processos Normativos Consultivos. Referidos processos são distribuídos para um Conselheiro Relator que os encaminham à Coordenadoria de Assistência Técnica aos Municípios – COTEM para emissão de Informação Técnica.

Período	Proc. Norm. Consultivo	Por telefone	Pessoal	Por chat	Por e-mail	Outros serviços	Total
2017	26	328	72	149	140	1	606

Fonte: Coordenadoria de Assistência Técnica aos Municípios - COTEM



03

MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TCE CEARÁ



3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional¹, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado.

No exercício de suas atribuições, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, oralmente ou por escrito, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem ainda interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE/CE e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros os direitos, as vedações e a forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No ano de 2017, integraram o Ministério Público de Contas os seguintes Procuradores: Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Eduardo de Sousa Lemos e José Aécio Vasconcelos Filho.

Saliente-se que, por efeito da Emenda à Constituição Estadual nº 92/2017, que extinguiu o Tribunal de Contas dos Municípios, também passaram a integrar o Ministério Público de Contas, a partir de 21/08/2017, os Procuradores oriundos do extinto TCM, a saber: Leilyanne Brandão Feitosa, Júlio César Rôla Saraiva e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o ano de 2017, desenvolveu as seguintes atividades:

- Manifestações processuais emitidas: 3011² (escritas) e 1020³ (orais)
- Recursos interpostos: 15
- Representações ajuizadas: 17
- Participações em sessões (Pleno e Câmaras): 116⁴

Importante destacar que, relativamente às manifestações processuais emitidas pelos Procuradores de Contas oriundos do extinto TCM, foram considerados pareceres e despachos exarados a partir de 21/08/2017⁵, data da publicação da Emenda Constitucional nº 92/2017.

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

2 Número obtido em pesquisa ao Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP e ao Sistema de Gerenciamento de Processos da Procuradoria – SGP_SPRO.

3 Quantitativo informado pela Secretaria da Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado.

4 Quantitativo informado pela Secretaria-Geral do Tribunal de Contas do Estado.

5 Data da Publicação da EC nº 92/2017

3.3 AÇÕES DE DESTAQUE

Indicam-se, como destaques da atuação do Ministério Público de Contas em 2017, as seguintes ações:

- Emissão de parecer no processo de prestação de contas nº 03461/2008-6, referente à CODECE, no âmbito do qual o Ministério Público de Contas opinou pelo julgamento irregular das contas, em virtude de diversas infrações às normas legais, especialmente no tocante às leis orçamentárias.
- Ajuizamento de representação (processo nº 01194/2017-0) em face da Prefeitura do Município de Apuiarés, em virtude de irregularidades constatadas em procedimento licitatório que visava à contratação de transporte escolar. No âmbito dessa representação foi deferida medida cautelar determinando a suspensão do pregão presencial nº 2017.02.06.01 – FME, até ulterior deliberação da Corte.
- Ajuizamento de representação (processo nº 00186/2017-7) em que o Ministério Público de Contas requer a realização de auditoria operacional no sistema penitenciário do Estado do Ceará, em razão da grave crise por que passam os presídios do país.
- Ajuizamento de representação (processo nº 01816/2017-8) com o objetivo de apurar possível dano ao erário, superior a R\$ 500 mil, decorrente da conduta de servidor do IPECE que obteve afastamento remunerado para estudo no exterior e não retornou às suas atividades no prazo regulamentar.
- Processo nº 03151/2017-3: Representação em face da Prefeitura do Município de Umirim, em virtude de irregularidades constatadas em procedimento licitatório que visava à contratação de transporte escolar com a possível utilização de recursos estaduais. No âmbito dessa representação foi deferida medida cautelar determinando a suspensão do pregão presencial nº 001/2017-PP-SED, até ulterior deliberação da Corte.
- Processo nº 02324/2017-3: Representação em face de indícios de irregularidades identificados no processo de contratação de artistas para o evento “Férias no Ceará 2009”.
- Processo nº 00040/2018-8: Representação em face de indícios de irregularidades identificados na folha de pagamento de servidores do Município de Quixeramobim.

Cumprе destacar, ainda, a emissão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado nas contas anuais do Governador do Estado, relativas ao exercício 2016 (processo nº 01918/2017-5), nos termos do art. 76, I da Constituição Estadual.

Como parte integrante do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal, foi exarado o parecer do Ministério Público Especial, que recomendou a aprovação das contas com ressalvas, além de propor a adoção de medidas com o objetivo de sanar as falhas e inconsistências identificadas.

Como exemplo de medida sugerida pelo *Parquet*, cita-se recomendação à SEPLAG para que avalie, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e da jurisprudência do TCU sobre o tema, se o ME-

TROFOR se enquadra como empresa estatal dependente ou independente.

Tal avaliação possui implicações quanto à inclusão ou não das despesas do METROFOR no orçamento fiscal do Estado, já que as empresas estatais dependentes devem obediência aos ditames estabelecidos na lei orçamentária. Além disso, estão submetidas às regras da LRF e da Lei nº 4.320/64, integrando os limites de despesa com pessoal e de endividamento do ente a que são vinculadas.

3.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de 2017, o Ministério Público de Contas junto ao TCE/CE procurou posicionar-se como instituição voltada para fortalecimento do controle externo e para o combate ao desperdício e à má gestão dos recursos públicos.

Em 2018, o *Parquet* de Contas buscará uma maior integração com os demais setores do Tribunal, com o objetivo de viabilizar o julgamento tempestivo de representações e prestações de contas, de modo que os problemas sejam identificados e as soluções sejam propostas de forma cada vez mais célere.

Ademais, envidará esforços para auxiliar o Tribunal a absorver as funções que antes eram exercidas pelo extinto Tribunal de Contas dos Municípios com o maior zelo possível, de modo que a concentração das atribuições de controle externo em um único órgão não implique qualquer prejuízo para a atividade de controle exercida pelo TCE/CE.



04

INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO



Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

Dentre as atividades desempenhadas no cumprimento de sua missão institucional durante 2017, o IPC ofertou e viabilizou 132 ações educacionais atingindo o total de 14.759 oportunidades nas metodologias de ensino presencial e a distância. Do total de ações, 85 foram realizadas pelo próprio IPC.

SERVIDORES/MEMBROS DO TCE (REALIZADAS PELO IPC E POR TERCEIROS)

Nº DE CURSOS/EVENTOS	Nº DE OPORTUNIDADES	Nº DE HORAS
117 (70 realizados pelo IPC)	1.613 (991 realizados pelo IPC)	1.807 (987 realizados pelo IPC)
Presenciais: 81	Presenciais: 1.285	Presenciais: 1.045
EAD: 36	EAD: 328	EAD: 762
Fonte: IPC		

JURISDICIONADOS/SOCIEDADE (REALIZADAS PELO IPC E POR TERCEIROS)

Nº DE CURSOS/EVENTOS	Nº DE OPORTUNIDADES	Nº DE HORAS
83 (74 realizados pelo IPC)	13.146 (11.401 realizados pelo IPC)	1.451 (1.362 realizados pelo IPC)
Presenciais: 49	Presenciais: 3.499	Presenciais: 587
EAD: 34	EAD: 9.647	EAD: 864
Fonte: IPC		

TOTAL GERAL DE CAPACITAÇÕES

Nº DE CURSOS/EVENTOS	Nº DE OPORTUNIDADES	Nº DE HORAS
132 (85 realizados pelo IPC)	14.759 (12.392 realizados pelo IPC)	2.226 (1.406 realizados pelo IPC)
Presenciais: 95	Presenciais: 4.784	Presenciais: 1.284
EAD: 37	EAD: 9.975	EAD: 942
Fonte: IPC		

PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE

Nº DE ESCOLAS VISITADAS	Nº DE ESTUDANTES	Nº DE PALESTRAS
23 (13 municípios)	5.330	37
TOTAL DESDE O INÍCIO DO PROGRAMA (2009)		
Nº DE ESCOLAS VISITADAS	Nº DE ESTUDANTES	Nº DE PALESTRAS
44	31.242	296

Fonte: IPC

PROGRAMA VISITA CIDADÃ GUIADA AO TCE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

Nº DE EVENTOS	Nº DE ESTUDANTES
3 (Unifor e Farias Brito)	192
TOTAL DESDE O INÍCIO DO PROGRAMA (EM 2012)	
Nº DE EVENTOS	Nº DE ESTUDANTES
17 (Unifor, FA7, Farias Brito, Estácio do Ceará, Colégio Ari de Sá, Curso de Arquitetura e Urbanismo)	878

Fonte: IPC

ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO

Nº DE EVENTOS	Nº DE ESTUDANTES
-	-
TOTAL DESDE O INÍCIO DO PROGRAMA (EM 2016)	
Nº DE EVENTOS	Nº DE ESTUDANTES
1 (Colégio Ari de Sá 3º ano)	150

Fonte: IPC

AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO

Especialização	15
Mestrado	25
Doutorado	1

Fonte: IPC

NÚCLEO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO

Nº DE TÍTULOS CADASTRADOS	Nº DE EMPRÉSTIMOS	Nº CONSULTAS ATENDIDAS	Nº DE EXEMPLARES DE LIVROS ADQUIRIDOS
933	1.611	516	222

Fonte: IPC

4.1 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

- Capacitação para servidores e membros do TCE

Em 2017, o IPC ofertou aos servidores e membros do TCE, ou viabilizou a participação destes em eventos de terceiros, 117 eventos (cursos, palestras, seminários, congressos, etc), totalizando 1.613 oportunidades de capacitação (1.807 horas). Deste total, 70 eventos foram realizados pelo próprio IPC.

- Capacitação para jurisdicionados do TCE e sociedade

Em 2017, o IPC ofertou aos servidores dos órgãos e entidades jurisdicionados do TCE, e para a sociedade em geral, 83 eventos (cursos, palestras, seminários, congressos, etc), totalizando 13.146 oportunidades de capacitação (1.451 horas). Deste total, 74 eventos foram realizados pelo próprio IPC.

- Educação a Distância (Programa e-Ducando)

O processo de oferta de cursos a distância é realizado totalmente pelo IPC (elaboração do conteúdo, projeto gráfico, tutoria, e ambiente de aprendizagem virtual própria). Os cursos são ofertados tanto para servidores e membros do TCE, quanto para participantes externos de órgãos/entidades jurisdicionados e da sociedade. Em 2017, foram ofertados 37 cursos, totalizando 9.975 participantes atendidos.

- Credenciamento do IPC, pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), para ofertar e certificar cursos de pós-graduação;
- Produções do Estúdio Multimídia do IPC: 88 vídeos contemplando edições do programa "IPC em 1 Minuto" e vídeo-aulas de cursos em Educação a Distância;
- O curso de mestrado profissional em Administração e Controladoria teve continuidade em 2017. Atualmente está acontecendo a orientação para a elaboração das dissertações pelos mestrandos que terão de ser apresentadas, obrigatoriamente, até agosto de 2018.

O curso de Mestrado Profissional em Administração e Controladoria (PPAC-Prof) é promovido pelo IPC, por meio de sua Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação em parceria com a Faculdade de Economia, Administração e Controladoria – PPAC, da Universidade Federal do Ceará (UFC) com a participação de 21 servidores do TCE e 5 participantes externos, sendo 2 da UFC e 3 da sociedade.

- Participação no VIII Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas do Brasil (EDUCORP), sediado em Salvador, com a apresentação de palestra.

- O IPC na qualidade de coordenador da Rede de Escolas de Governo do Ceará, realizou 2 seminários, para 205 servidores da administração pública do Ceará.
- Disponibilização de sala de aula com computadores (Laboratório de TI) para fins educacionais no edifício sede do IPC.
- Início da oferta de cursos gratuitos na modalidade a distância com uso de videoaulas.
- Entrega das premiações do V Concurso Nacional de Redações – Prêmio Ministro Plácido Castelo, com o tema “FISCALIZAÇÃO Participativa: O cidadão como agente de controle dos gastos públicos”. Foram 372 participantes de 41 escolas e 29 municípios.
- O Sistema de Gestão Educacional (SIGED) foi cedido para o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), totalizando agora 5 tribunais que estão utilizando nosso sistema no país.
- Realização de 8 palestras sobre obras públicas e o controle social, para um público de 355 alunos universitários.
- IPC atuou no apoio à organização dos seguintes eventos:
 - Congresso Internacional de Direito Financeiro;
 - Congresso internacional sobre combate à corrupção: Atuação dos Tribunais de Contas e do Ministério Público;
 - VII Congresso Internacional de Direito e Sustentabilidade;
 - TCE Debate - Desafios ao combate à corrupção na contemporaneidade;
 - TCE Debate - Os principais desafios para as concessões e para as PPPs no Brasil;
 - Encontro “O TCE Ceará e os municípios - ação e cooperação no aprimoramento da gestão”.
- Realização da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca.
- Realização de 2 eventos “CAFÉ com Leitura - Contos e Encontros”:
 - Debate sobre o livro “Anjo caído”, de autoria da presidente da Academia Metropolitana de Letras de Fortaleza, Greycianny Cordeiro;
 - Debate sobre o livro “Safira não é flor”, de autoria do escritor Pádua Lopes.
- Realização de *workshop* sobre gestão de projetos de inovação com *Design Thinking* para servidores do TCE dando continuidade à implantação do Plano de Inovação do TCE.
- Treinamento e ambientação de novos servidores do TCE.
- O IPC realizou o Programa de Treinamento e Ambientação para novos servidores do TCE. O objetivo foi compartilhar conhecimentos introdutórios a fim de facilitar a convivência laboral e o exercício das funções assumidas.

- Realização de *workshop* de integração entre as áreas do Tribunal.
- Lançamento de uma edição da Revista Controle – Doutrina e Artigos, durante a XII Bienal Internacional do Livro do Ceará (em 19 de abril).

Fonte: IPC



05

RELACIONAMIENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



5.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Constituição Estadual, no que se refere ao intercâmbio entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa para o exercício do controle externo, assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

.....
IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

.....
VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle do TCE Ceará, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico aprovado para os períodos 2005/2009 e 2010/2015.

A cooperação entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa ocorre de diversas formas, destacando-se o atendimento a solicitações de realização de auditorias ou de informações e a emissão de parecer sobre as contas do Governo do Estado.

É importante enfatizar que as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa devem necessariamente referir-se, nos termos do texto constitucional acima transcrito, aos resultados das auditorias/inspeções realizadas pelas unidades técnicas de Controle Externo. O quadro abaixo informa o número de solicitações da Assembleia Legislativa protocoladas, bem como as instruídas nesse período.

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	QUANTIDADE
PROTOCOLADAS	2
INSTRUÍDAS	5

Fonte: SECEX - Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP

5.2 OUVIDORIA

A Ouvidoria é o elo entre o cidadão e a administração pública. Por meio da Ouvidoria, o cidadão poderá manifestar sua aprovação, insatisfação ou reivindicação em relação aos serviços prestados pelos órgãos públicos.

É na Ouvidoria que o cidadão encaminha suas críticas, elogios, reclamações, sugestões, pedidos de informações e comunicados de irregularidades contra gestores e órgãos que fizeram uso inadequa-

do dos recursos públicos.

A criação da Ouvidoria na Corte de Contas do Ceará atende ao disposto no art. 1º do Regimento Interno e no art. 3º da Resolução Administrativa nº 07/2014.

Compete à Ouvidoria realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las às unidades competentes para averiguação e eventuais providências.

5.2.1 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento elaborado pela Ouvidoria e direcionado especialmente à sociedade fiscalizadora. Consiste basicamente de uma listagem que elenca todos os serviços que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará disponibiliza para o cidadão. O Tribunal de Contas tem como objetivo fortalecer a instituição como Instrumento de Cidadania, disponibilizando informações claras e precisas para estimular o controle social e conseqüente aperfeiçoamento do controle externo. Assim, é assegurada a transparência pública.

Esse documento é público e serve como guia e orientação às organizações do governo na adoção de práticas de excelência. Mediante a Carta de Serviços, são informados ao cidadão os canais e formas de acesso, prazos, horários de atendimento, compromissos assumidos e padrão de atendimento sobre as atividades desenvolvidas nesta Corte de Contas, de modo a aperfeiçoar o seu padrão de desempenho e satisfação do cidadão no atendimento à prestação desses serviços. Certidões, consultas, orçamento, entrega e protocolo de documentos são outros dos demais temas que o agente fiscalizador vai encontrar. É pela Carta de Serviços que o cidadão se aproxima ainda mais do Tribunal e dele faz uso. O acesso a Carta de Serviços é feito no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tce.ce.gov.br/downloads/Ouvidoria/carta-de-servicos.pdf>.



5.2.2 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:

a) por Telefone

A central de atendimento do TCE Ceará funciona no horário de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas. Os números dos telefones são (85)3212-2222 e 0800-079-6666.

b) pela Internet

O Sistema de Informação ao Cidadão pode ser utilizado para registrar as manifestações. O aces-

so ao sistema é feito mediante cadastramento do usuário no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>.

c) por e-mail

ouvidoria@tce.ce.gov.br

d) atendimento presencial

No andar térreo da Sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – CEP: 60055-080 – Fortaleza/CE, funciona o Serviço de Atendimento e Protocolo, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do Tribunal de Contas com a sociedade, oferecendo facilidades para que o cidadão e os jurisdicionados obtenham informações e documentos, registrem reclamações, deem entrada em documentos e/ou acompanhem o andamento de processos protocolados nesta Corte de Contas.

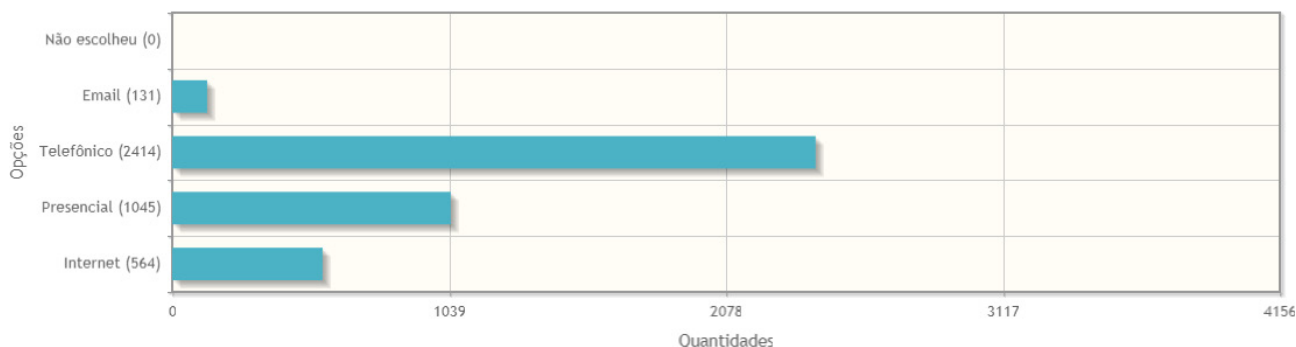
5.2.3 III ENCONTRO DE OUVIDORIAS

Profissionais de imprensa e ouvidorias participaram em 14 de setembro do III Encontro de Ouvidorias, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. O evento, que contou com a participação de cerca de 300 pessoas, teve como tema central “Comunicação e Ouvidoria: um olhar para o cidadão”. Durante toda a programação, foram realizados debates acerca do atual cenário das duas áreas, bem como discutidos os desafios para o aprimoramento da relação com o cidadão.

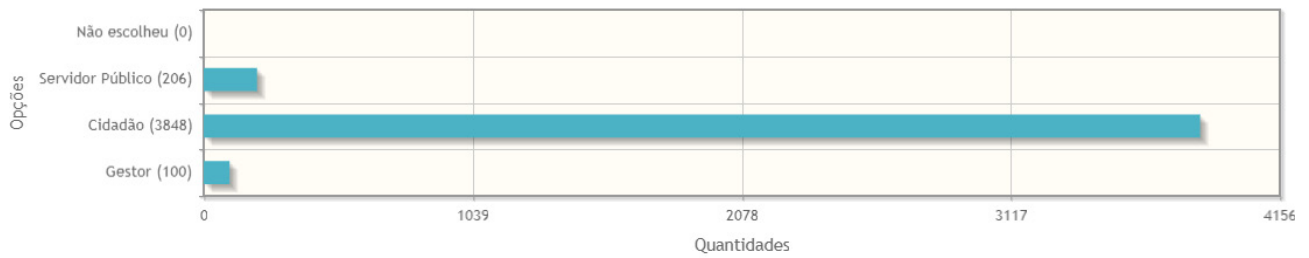
5.2.4 ATENDIMENTO

Durante o ano de 2017 foram realizados os seguintes atendimentos:

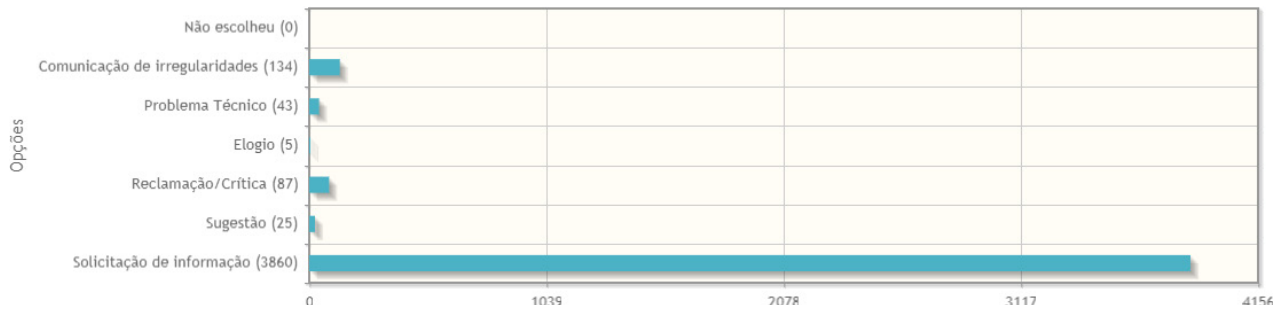
- **Por forma de solicitação**



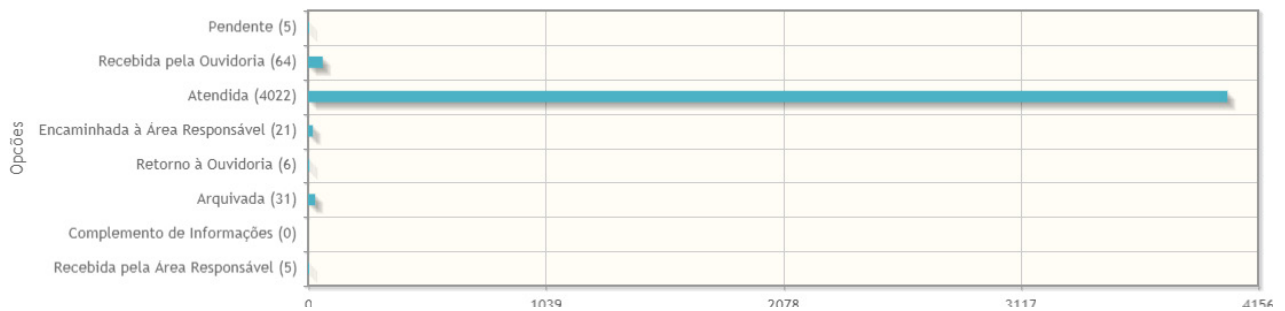
- **Por tipo de solicitante**



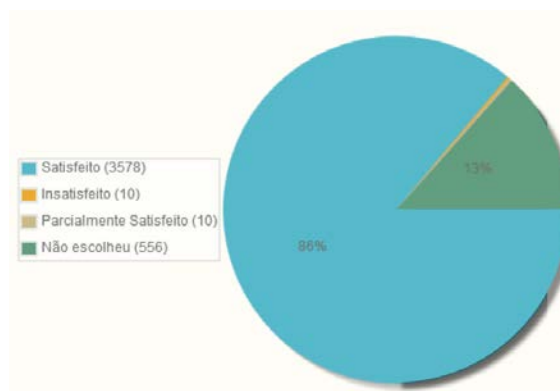
- **Por tipo de manifestação**



- **Por situação da demanda**



- **Satisfação**



Fonte: IPC

5.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2017 foi um ano de intensas realizações na Assessoria de Comunicação Social. Acompanhando as atividades da Corte de Contas, o primeiro trimestre de 2017 contou com o lançamento do Acontece TV, produzido e editado pela Ascom. Além de matérias e entrevistas, o Acontece TV divulga, semanalmente, boletins com o resumo das atividades no Canal do Youtube, nas mídias sociais e no portal institucional do TCE. www.youtube.com/tceceara

Em janeiro, foram lançadas a Revista Cidadã e a Revista Controle – Doutrina e Artigos. A edição, diagramação, finalização e distribuição são realizadas pela Ascom. <https://goo.gl/rg84yC>

Em fevereiro, o TCE Ceará lançou o aplicativo Controle Cidadão. Coube à Ascom elaborar a marca e o layout das páginas, em trabalho conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação. O aplicativo tem como objetivo facilitar o envio de comunicações de irregularidades sobre o mau uso dos recursos públicos estaduais. A nova ferramenta é mais um canal direto de comunicação entre a sociedade e o Tribunal. Veja reportagem <https://goo.gl/5wd1VD> ou assista ao lançamento <https://goo.gl/H6PTqf>

No mesmo mês, o Tribunal enviou à Assembleia Legislativa do Estado os Relatórios de Atividades do 4º Trimestre e o Anual de 2016. As publicações, que reúnem as principais ações desempenhadas pela Corte de Contas, são editadas pela Assessoria de Comunicação. <https://goo.gl/LKJ7GX>

O segundo mês do trimestre encerrou com a criação da campanha sobre o Carnaval 2017. O mote foi: “conselhos” para uma festa saudável.

Em março, o TCE Ceará apresentou o projeto Transparência na Gestão Pública, segunda edição do Controle Cidadão, realizado durante todo o ano de 2017, em parceria com a Fundação Demócrito Rocha (FDR) e a Universidade Aberta do Nordeste (Uane). O objetivo é aperfeiçoar o diálogo com a sociedade, utilizando ferramentas da democracia participativa. Essa Assessoria de Comunicação é responsável pela gestão do projeto, validação dos fascículos, divulgação, monitoramento e clippagem do material. <https://goo.gl/i8RUoC>

Também em março, a Corte de Contas lançou o hot site do IV Congresso Internacional de Direito Financeiro, realizado dias 8 e 9 de junho, no TCE Ceará, com o tema “Novas fronteiras do Direito Financeiro”. Coube à Ascom o desenvolvimento de todo material de divulgação, além dos templates, estruturação das informações, edição de vídeos e divulgação.

No final de março, o TCE enviou à Assembleia Legislativa a Prestação de Contas Anual, com informações sobre o exercício financeiro de



2016. Na publicação, diagramada pela Ascom, o Tribunal presta contas dos recursos públicos utilizados em suas ações, demonstrando a regular e efetiva gestão dos valores e os resultados obtidos, a fim de assegurar à sociedade a transparência dos seus atos. <http://migre.me/wqhTN>

Em abril, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará enviou à Assembleia Legislativa a Prestação de Contas Anual, reunindo informações sobre as ações implementadas ao longo do exercício financeiro de 2016. O documento destaca as atividades desenvolvidas em diversas áreas de atuação do TCE, bem como a execução orçamentaria e financeira e os processos de aquisições realizados. Toda diagramação e planejamento gráfico foram executados pela Ascom. <https://goo.gl/MwJiqc>

No mesmo mês, a Corte lançou a Revista Controle – Doutrina e Artigos, durante a XII Bienal Internacional do Livro do Ceará. O periódico atende a todos os pré-requisitos das mais renomadas publicações científicas. Para o evento de lançamento, a Assessoria de Comunicação produziu artes para divulgação online, a diagramação, desenvolveu layout e fez o acompanhamento da gráfica, além da criação de vídeo institucional sobre o TCE e a cobertura do evento. <https://goo.gl/KcxFxb>

As auditorias realizadas pelo TCE Ceará nas áreas da saúde e educação são o tema central da mais recente edição da Revista Cidadã, publicação informativa da Corte de Contas, lançada também em abril. A produção completa da revista é da Ascom, que faz a seleção de matérias, entrevista, editorial, diagramação, ilustração e projeto gráfico. <https://goo.gl/ACjV3q>

Em maio, o município cearense de Maracanaú sediou a primeira concertação social do projeto Transparência na Gestão Pública – Controle Cidadão, desenvolvido pelo TCE Ceará, em parceria com a Fundação Demócrito Rocha (FDR). A Assessoria de Comunicação Social realizou o contato com a imprensa, divulgação e a cobertura do evento. <https://goo.gl/szXALD>

No mês das Mães, a Ascom desenvolveu a identidade visual do evento e a campanha de divulgação, cobertura e edição de vídeo com homenagem gravada pelas conselheiras Patrícia Saboya e Soraia Victor. Ainda em maio, o TCE enviou à Assembleia Legislativa o Relatório de Atividades, referente ao 1º trimestre de 2017, reunindo as principais ações da corte em janeiro, fevereiro e março. A elaboração do layout e diagramação do arquivo foram feitos pela Ascom. <https://goo.gl/cRbEXG>

O mês encerrou com a sessão onde foi apresentado o Parecer Prévio com as Contas do Governador do Estado, Camilo Santana, referente ao exercício 2016. A essa Assessoria de Comunicação coube a elaboração do material de divulgação e contato com a imprensa, criação da apresentação realizada pela relatora, Conselheira Patrícia Saboya, e a cobertura jornalística. <https://goo.gl/MCrhrB>

Coube à Ascom também diagramar o Relatório de Gestão, referente ao ano de 2016, do Instituto Plácido Castelo. <https://goo.gl/HgZu74>

Em junho, o TCE Ceará sediou o IV Congresso internacional de Direito Financeiro, dias 8 e 9/6, no Plenário do Edifício 5 de Outubro, com transmissão ao vivo pela internet. Quanto à divulgação do evento, a Ascom criou marca, site, folder, etiquetas, certificados, vídeo promocional, cartazes, artes promocionais para as mídias sociais e fez contatos com a imprensa. Para a cobertura do encontro, foram produzidas telas de apresentações dos palestrantes, feitos registros com fotos, entrevistas, matérias e atendimento à imprensa.

1º dia – <https://goo.gl/7HkCm4>

2º dia – <https://goo.gl/MgcoH2>

A Corte de Contas, sob a coordenação da Corregedoria, lançou em junho, a Campanha “Ética: responsabilidade de todos”. A ação visa redobrar a atenção sobre as ações do dia a dia, reforçando a importância do comportamento ético e divulgando os Códigos de Ética dos Servidores e dos Membros do TCE Ceará. A Ascom elaborou o planejamento da campanha, realizou a construção da identidade do projeto, criou as peças de divulgação e foi responsável pela veiculação e acompanhamento do material da campanha. <https://goo.gl/szdf45>

A segunda edição do seminário sobre Transparência na Gestão Pública – Controle Cidadão, encerrou o trimestre, com evento em Quixadá (23/6) que debateu sobre formas de combate à corrupção e a importância do fortalecimento dos controles externo, interno e social. A Assessoria de Comunicação fez a cobertura jornalística (fotos, vídeo e matéria). <https://goo.gl/tQFWBg>

No início do terceiro trimestre, este setor organizou a sexta edição da Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, cujo tema central é “Arquitetura do Ceará – Linhas e Formas”. Foi elaborado edital e realizada campanha de divulgação da marca, arte e matérias, entre todos que compõem a Corte de Contas.

Ainda internamente, a Ascom trabalhou nos anúncios para a divulgação do lançamento do CD “Ser de Espírito”, de autoria do servidor da Assessoria de Instrução de Recursos e Consultas, João Bosco Nogueira, além da cobertura jornalística. A equipe de design também foi responsável por elaborar um cartão de homenagem ao servidor aposentado da Secretaria de Administração, Creso José Nolasco Lopes.

Em agosto, o município de Tauá sediou a terceira edição do seminário sobre Transparência na Gestão Pública – Controle Cidadão. A Ascom fez a cobertura do evento.

<https://goo.gl/yVXeuJ>

<https://goo.gl/Ly9w1K>

Na sétima edição do TCE Debate, cujo evento discutiu “Os principais desafios para as concessões e para as PPP no Brasil”, toda edição do vídeo de abertura do encontro, material gráfico para divulgação e a cobertura com fotos, matérias escritas e gravadas ficaram a cargo da Ascom.

<https://goo.gl/ecUcX3>

<https://goo.gl/yJNJ53>

No mesmo mês, foi diagramado, por esta Assessoria, o Relatório de Atividades, referente ao 2º trimestre de 2017.

<https://goo.gl/tZ2i34>

Em setembro, o TCE promoveu o III Encontro de Ouvidorias, que teve como tema central “Comunicação e Ouvidoria: Um olhar para o cidadão”. Todos os cartazes para o evento, convites, tela de plano de fundo, banner e o vídeo promocional ficaram a cargo desta Assessoria de Comunicação.

<https://goo.gl/WM2ud6>

<https://goo.gl/dbJr36>

Ainda em setembro, quando do Congresso Internacional sobre Combate à Corrupção: Atuação dos Tribunais de Contas e do Ministério Público, a Ascom trabalhou na criação da marca, produção

de banner, edital, cobertura completa do encontro mundial, edições de matérias e entrevistas para a intranet, portal e mídias sociais.

<https://goo.gl/KGVtzt>

<https://goo.gl/HNH3PV>

<https://goo.gl/nPHMXU>

Juazeiro do Norte, no cariri cearense, sediou a quarta edição do projeto Transparência na Gestão Pública – Controle Cidadão. Coube a esta Assessoria de Comunicação a produção de peças de divulgação para sites e mídias sociais, contato com a imprensa e cobertura do evento.

<https://goo.gl/tjvu5m>

<https://goo.gl/P3Yn4K>

O trimestre encerrou com a criação do Manual da Nova Gestão de Estagiários, do TCE Ceará, quando a Ascom realizou todo o projeto gráfico, diagramação e divulgação da publicação.

Sobral foi o último município visitado no ciclo de encontros do interior previsto pelo Projeto Transparência na Gestão Pública – Controle Cidadão. Cerca de 250 pessoas da Região Norte participaram do seminário, no dia 5 de outubro, que contou com apoio antes, durante e depois na Ascom.

O setor também participou ativamente da efetivação de mais um Dia das Crianças no TCE (20/10), onde filhos de servidores, colaboradores e estagiários visitam seus pais no ambiente de trabalho, com direito a muitas brincadeiras, apresentação do Circo Escola e exemplos de solidariedade, com doação de cestas básicas. A preparação do material de divulgação, cartazes e vídeo promocional, bem como a cobertura fotográfica e jornalística ficou a cargo desta Assessoria.

<https://goo.gl/rHHd6w>

Em 27/10, a comemoração pelo dia do Servidor Público e 82 anos do TCE Ceará foi aberta com o descerramento da placa de inauguração do Estacionamento de Carros, no subsolo. Na ocasião, foi aberta a exposição de fotografias da Mostra de Talentos e realizada a entrega de bottons a servidores pelos 30 anos e 10 anos de serviços prestados a esta Corte. Os certificados e a placa do estacionamento foram produzidos pela Ascom. No evento, foi lançada a mais recente edição da Revista Controle – Doutrina e Artigos, editada na assessoria.

<https://goo.gl/8r1RpH>

<https://goo.gl/y93j7c>

Em novembro (10/11), ocorreu o seminário de encerramento do projeto Transparência na Gestão Pública – Controle Cidadão, na Fábrica de Negócios do Sebrae, em Fortaleza. A gestão do projeto foi feita pela Assessoria de Comunicação Social, com apoio da Presidência.

<https://goo.gl/XCJafM>

<https://goo.gl/PEdChT>

No mesmo mês, foi enviado à Assembleia Legislativa mais um Relatório de Atividades, reunindo as principais ações da Corte de Contas referentes ao terceiro trimestre (julho, agosto e setembro). A diagramação do material ficou a cargo da Ascom.

<https://goo.gl/kfw5VL>

Como o Direito pode contribuir para o atingimento dos 17 objetivos da “Agenda 2030 para o

Desenvolvimento Sustentável”? Essa foi a questão central debatida no VII Congresso Internacional de Direito e Sustentabilidade, dias 30/11 e 1º/12/17. A elaboração de todo o material promocional do evento, desde a logomarca, cartazes, banner, box truss, artes para site, convites, certificado, hotsite, telas de apresentação) até a cobertura completa do evento, com edição de vídeos, fotos e notícias, foi missão cumprida pela Assessoria de Comunicação Social.

<https://goo.gl/wUGb3C>

<https://goo.gl/JnEcuU>

<https://goo.gl/h4FmN7>

Dezembro iniciou com solidariedade, quando o TCE Ceará integrou a Campanha Papai Noel dos Correios, numa parceria firmada com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A elaboração de cartazes explicativos de divulgação, além das coberturas de adesão, entrega de presentes foram registros da Ascom.

<https://goo.gl/J6tuV6>

Em 8/12, o Plenário da Corte recebeu o VIII TCE Debate, com o tema “Os Desafios ao Combate à Corrupção na Contemporaneidade”. Coube a esta Assessoria o desenvolvimento das peças de divulgação: cartazes, convites, certificado; artes para a página eletrônica interna, a Internet, além da cobertura jornalística (reportagens escrita e gravada em vídeo).

<https://goo.gl/7BaQdw>

Também em dezembro, este Tribunal, em parceria com a Aprece, realizou o evento “O TCE Ceará e os Municípios – Ação e Cooperação no aprimoramento da Gestão”, reunindo 300 gestores, entre os quais 35 prefeitos municipais, na Universidade do Parlamento (Unipace), dia 13/12/17. A Ascom cuidou da criação da marca e das peças de divulgação (banner; artes para internet; convites; certificados; box truss), bem como da divulgação do evento.

<https://goo.gl/XJN1C8>

Na oportunidade, foi lançado o aplicativo TCE Ceará, com serviços oferecidos pela Corte e acessados diretamente do celular. Consulta, comunicação de irregularidades e acompanhamento de processos são exemplos de alguns dos produtos oferecidos pelo aplicativo. O APP foi desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), com layout da Assessoria de Comunicação Social da Corte. Também coube à Ascom a produção de um vídeo com todas as fotos participantes da Mostra de Talentos 2017 e impressão das imagens premiadas aos ganhadores.

Em dezembro, foi lançado o Relatório de Atividades da Corregedoria, relativo ao biênio 2016/2017. O documento foi elaborado pela Corregedoria, com apoio gráfico da Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará, que cuidou do layout e diagramação do conteúdo.

<https://goo.gl/QqvhJr>

A Ascom também foi responsável pela produção do mais recente vídeo institucional da Corte. Filmagem, texto, passagens e edição foram feitos pela equipe de comunicação do Tribunal, com apoio de colaboradores do IPC e da Sala de Sessões. O setor também foi responsável pela criação do layout e do planejamento gráfico do Calendário 2018 do TCE Ceará.

<https://goo.gl/XUkB7W>

Antes do encerramento do ano, o presidente Edilberto Pontes apresentou a um grupo de jorna-

listas cearenses o balanço das atividades desenvolvidas pelo órgão ao longo de 2017. O II Café com Dados, realizado dia 20/12, foi coordenado pela Ascom, que cuidou dos convites e contatos com a imprensa, da edição de um vídeo em homenagem à parceria com os profissionais de mídia, da produção de um livreto com o resumo das atividades e da confecção de gifts para os participantes. O evento contou com o apoio da Presidência e da Assessoria de Cerimonial do TCE.

<https://goo.gl/qig8hY>

Na tabela abaixo, estão números referentes a atividades desempenhadas no ano de 2017:

COMUNICAÇÃO EM NÚMEROS	
Matérias publicadas na intranet	645
Matérias publicadas no Portal	314
Índice de matérias publicadas na mídia (imprensa e internet/blogs/sites)	763
Publicações nas Mídias Digitais (Facebook, Twitter, WhatsApp e Youtube)	1.250
Cobertura de eventos internos	195
Cobertura de eventos externos	102
Confecção de cartazes	144
Publicações Editadas pela Assessoria	64
Criação de campanhas	31
Edição de vídeos/apresentações	166
Participação direta projetos internos	16
Participação direta projetos externos	23
Atendimentos à imprensa	524
Envio de publicações	4.800
Média de visitas ao <i>site</i> do TCE	549.371
Seção mais visitada no <i>site</i> do TCE	DOE CONSULTA – 73.283

Fonte: Ascom



06

PLANEJAMENTO E GESTÃO



A Assessoria de Planejamento e Gestão tem como atribuição realizar o assessoramento técnico das atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico em âmbito institucional e setorial, bem como em relação às atividades de Gestão dos Projetos, de Acompanhamento e Monitoramento do Orçamento, de Gestão das Informações e de melhoria dos Processos de Trabalho do TCE/CE.

O macroprocesso “Planejamento e Gestão” consiste em aplicar um conjunto de práticas gerenciais voltadas à obtenção de melhores resultados e aprimoramento de condutas corporativas, com vistas ao atendimento das expectativas da sociedade. Nos próximos itens serão apresentadas as atividades realizadas durante o ano de 2017, agrupadas em suas áreas de atuação.

6.1 GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará realiza o seu Planejamento Estratégico desde o ano de 2004. Atualmente, vigora o Planejamento Estratégico para o período de 2016-2020, conforme o disposto no art. 1º da Resolução Administrativa nº 15/2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 14 de novembro de 2016.

Destacamos, abaixo, algumas das atividades correlatas à Gestão do Planejamento Estratégico, realizadas durante o ano de 2017:

Planejamento Estratégico do TCE Ceará 2016-2020 – Monitoramento

- **1ª Reunião Extraordinária de 2017 do Comitê Estratégico do TCE/CE**

No mês de fevereiro, a Assessoria realizou a 1ª Reunião Extraordinária de 2017 do Comitê Estratégico do TCE/CE, na oportunidade foi realizada a revisão dos Indicadores Estratégicos com a definição das Metas Anuais para 2017; bem como, procedida a análise, pelo Comitê, das solicitações de alteração, inclusão e cancelamento de Projetos Estratégicos.

Destaca-se a deliberação tomada pelo Comitê Estratégico no sentido de manter sem alteração 8 (oito) dos indicadores estratégicos, permitir a alteração de outros 8 (oito) indicadores e aprovar a criação de 1 (um) novo indicador.

Também destaca-se a inclusão no Plano Estratégico 2016-2020 do TCE/CE do Projeto “Formação do Auditor do Século XXI”, cujo objetivo consiste na realização de curso de especialização *lato sensu* para os servidores, com a finalidade de aperfeiçoar o conhecimento e o uso de instrumentais tecnológicos modernos que possibilitem melhor gestão do planejamento e da execução das atividades de fiscalização e auditoria em prol da sociedade, a cargo da Escola de Contas do TCE/CE, com o auxílio do Gabinete da Presidência e da Secretaria de Administração.

Em função da inclusão desse novo projeto, o Comitê Estratégico do TCE/CE, com base nas justificativas apresentadas na reunião, decidiu por cancelar os seguintes projetos: “*Elaboração e implantação de Plano de Capacitação focando TI*” e “*Formação para Gestores Públicos*” cujas demandas já estariam atendidas pelo novo projeto.

A reunião, serviu ainda de marco para a consolidação das Linhas de Base dos Indicadores e Pro-

jetos Estratégicos, cujas propostas de alteração foram acatadas pelo Comitê Estratégico do TCE/CE.

- **1ª Reunião Ordinária Quadrimestral de 2017 do Comitê Estratégico do TCE/CE:**

No mês de junho, a Assessoria realizou a 1ª Reunião Ordinária Quadrimestral de 2017 do Comitê Estratégico do TCE/CE. A reunião foi direcionada pelas ações de monitoramento do Plano Estratégico, com a apresentação da situação dos Indicadores e avanço dos projetos estratégicos, no período referente ao 1º quadrimestre de 2017.

Na oportunidade o Comitê deliberou sobre as propostas de modificações nos projetos estratégicos, apresentadas por seus respectivos gerentes. Bem como, foram feitas breves considerações sobre o MMD-QATC 2017.

- **2ª Reunião Ordinária Quadrimestral de 2017 do Comitê Estratégico do TCE/CE:**

No mês de outubro, a Assessoria realizou a 2ª Reunião Ordinária Quadrimestral de 2017 do Comitê Estratégico do TCE/CE. A reunião, também direcionada pelas ações de monitoramento do Plano Estratégico, contou com a apresentação da situação dos Indicadores e avanço dos projetos estratégicos, no período referente ao 2º quadrimestre de 2017.

Em virtude da Emenda Constitucional nº 92/2017, como parte do trabalho de unificação das sedes do TCE, foi realizada uma breve apresentação sobre o Planejamento Estratégico do TCE Sede Cambé (Municípios). Bem como, breves considerações sobre o resultado alcançado no MMD-QATC 2017;

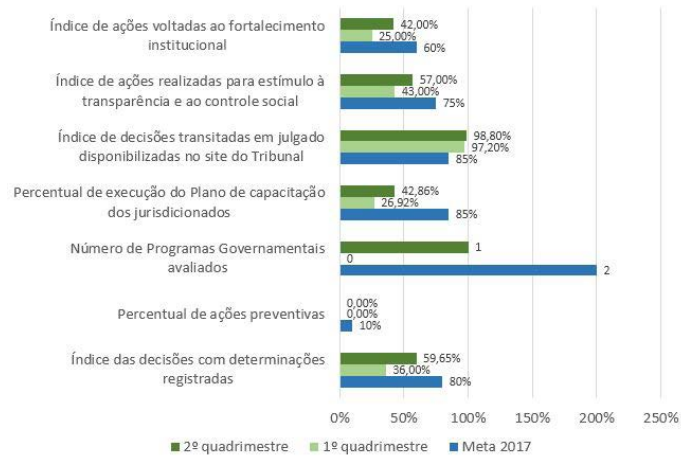
- **Indicadores do Planejamento Estratégico**

O Plano Estratégico do TCE Ceará 2016-2020 conta, atualmente, com 17 (dezesete) Indicadores Estratégicos, sendo 16 (dezesesseis) indicadores com medição quadrimestral e 1 (um) indicador com medição anual.

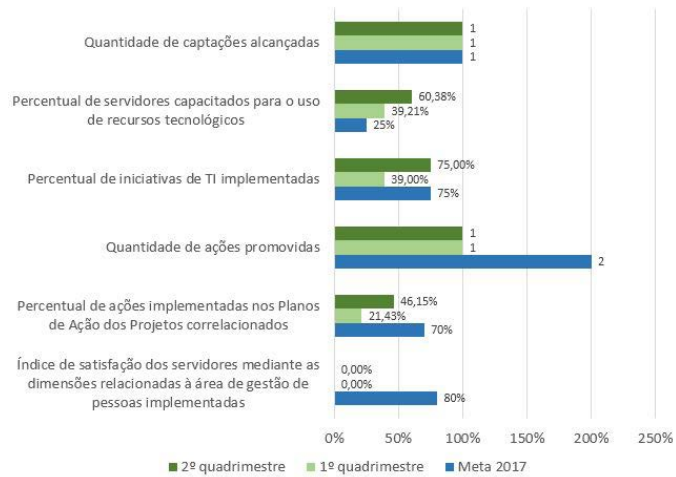
Saliente-se que o alcance da meta anual foi previsto mediante a apuração gradativa, para os indicadores com medição quadrimestral, e apuração única, para o indicador com medição anual, caso este do índice de satisfação dos servidores mediante as dimensões relacionadas à área de gestão de pessoas implementadas.

Seguem abaixo os gráficos informativos com os valores medidos dos Indicadores Estratégicos referentes ao segundo quadrimestre de 2017.

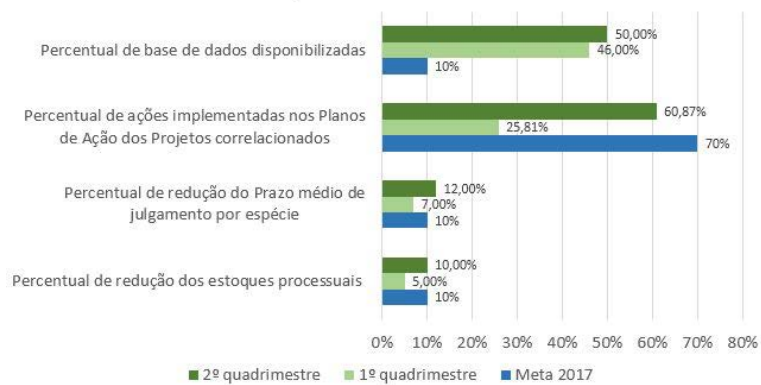
Perspectiva Resultados



Perspectiva Gestão e Inovação



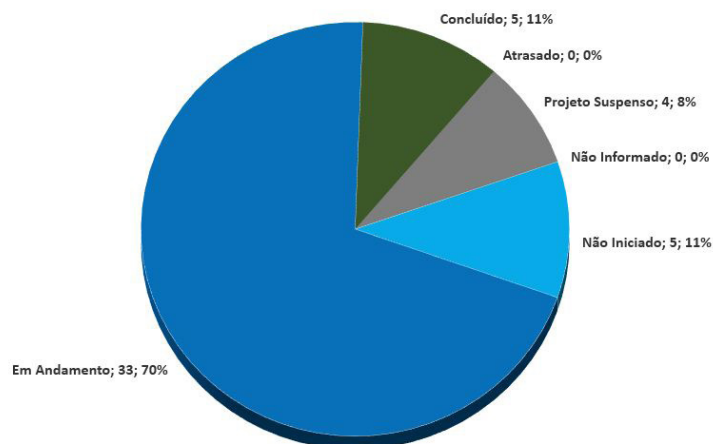
Perspectiva Processos Internos



Projetos do Planejamento Estratégico

Por ocasião da 2ª Reunião Ordinária Quadrimestral de 2017 do Comitê Estratégico do TCE Ceará, foram apresentadas as fichas de análise e acompanhamento dos 47 (quarenta e sete) Projetos Estratégicos ativos, dos quais 33 (trinta e três) projetos estão em andamento, 5 (cinco) projetos ainda não iniciaram, não obstante estejam em conformidade aos seus cronogramas, 5 (cinco) projetos já foram concluídos e 4 (quatro) projetos estão com suas ações temporariamente suspensas.

Segue abaixo o gráfico informativo da situação dos Projetos Estratégicos, conforme apresentado na 2ª Reunião Ordinária Quadrimestral de 2017 do Comitê Estratégico do TCE Ceará.



Planejamento Estratégico Setorial das Unidades do TCE Ceará 2016-2020

- **P.E. Ouvidoria 2017-2020**

Para a realização da Oficina de elaboração do Planejamento Estratégico Setorial da Ouvidoria, para o ciclo 2017-2020, efetivaram-se reuniões com a chefia do setor; Elaborou-se a metodologia; Realizou-se a oficina, nos dias 19/07 a 21/07.

Ao final, foi elaborado e disponibilizado o relatório completo do Planejamento Estratégico da Ouvidoria, para o aludido ciclo.

6.2 GESTÃO DE PROJETOS

Desenvolvimento de testes e continuidade da implementação da ferramenta *GPWeb*

No ano em referência a Assessoria manteve o desenvolvimento dos testes da ferramenta *GPWeb*, versão livre e sem custos de manutenção, de modo a alcançar os seguintes objetivos principais: verificar a confiabilidade da ferramenta e aprimorar a metodologia de gerenciamento de projetos do TCE/CE.

O monitoramento dos Indicadores e Projetos Estratégicos seguem sendo realizados mediante a

utilização da referida ferramenta, e, com tal finalidade, realizou-se nesta o lançamento de todas as informações advindas dos termos de abertura dos projetos e seus correspondentes planos de ação, já revisados e revalidados pelo Comitê Estratégico do TCE/CE, bem como o acompanhamento de todos os indicadores e dos avanços nas ações dos projetos, em conformidade às informações recebidas pelos Gerentes e apresentadas na 1ª Reunião Ordinária Quadrimestral de 2017 do Comitê Estratégico do TCE Ceará, ocorrida em junho.

Em relação aos Projetos Estratégicos que estão sob a responsabilidade da Assessoria de Planejamento e Gestão, quais sejam a Política de Governança Institucional e a Modelagem e Redesenho de Processos de Trabalho, deu-se prosseguimento às ações previstas nos planos de ação dos respectivos projetos, destacando-se a apresentação da minuta de resolução da Política de Governança Institucional para o TCE Ceará.

6.3 GESTÃO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES

Elaboração dos Relatórios de Atividades

Os Relatórios de Atividades do TCE Ceará, relativos ao 4º trimestre e anual de 2016, 1º, 2º e 3º trimestres de 2017 foram todos consolidados. Nestes documentos, os principais resultados da atuação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará foram apresentados, bem como as iniciativas mais relevantes implementadas no âmbito administrativo.

Os referidos Relatórios foram encaminhados tempestivamente à Assembleia Legislativa, em atendimento aos ditames da Constituição Estadual e do Regimento Interno desta Corte, conforme quadro abaixo:

RELATÓRIO	OFÍCIO	DATA DE ENVIO
Relatório de Atividades – Anual e 4º Trimestre de 2016	Nº 460/2017 – Gab Pres	15/02/2017
Relatório de Atividades do 1º Trimestre de 2017	Nº 1435/2017 – Gab Pres	15/05/2017
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2017	Nº 2707/2017 – Gab Pres	11/08/2017
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2017	Nº 4217/2017 – Gab Pres	14/11/2017

Fonte: Sistema SAP

Elaboração do Relatório de Desempenho da Gestão para a Prestação de Contas

Durante os meses de fevereiro e março de 2017, a Assessoria consolidou o Relatório de Desempenho da Gestão, parte integrante da Prestação de Contas Anual do TCE Ceará;

Atendimento de Solicitações e Suporte Aos Comitês

Durante o mês de dezembro, a Assessoria prestou suporte ao Grupo de Trabalho, designado pela Portaria nº 505/2017, com a finalidade de apurar o indicador de desempenho organizacional, estabelecido pela Resolução nº 09/2014.

Participação em eventos

Entre os dias 27 e 28 de março de 2017, a Assessoria se fez presente ao curso “Governança e Gestão nos Tribunais de Contas”, ocorrido na cidade de Brasília/DF, ocasião na qual foi possível ampliar os conhecimentos sobre as melhores práticas contemporâneas acerca da temática.

No último expediente do dia 28 de março de 2017, ao fim do mencionado curso de capacitação, a Assessoria participou de reunião técnica, junto a todos os representantes da área de Planejamento dos Tribunais de Contas do Brasil, sob a coordenação do Instituto Rui Barbosa (IRB), com a finalidade de discutir métodos de gerenciamento de projetos e proposta fornecida por empresa desenvolvedora para utilização da ferramenta *Channel*.

Entre os dias 04 e 07 de abril de 2017, a Assessoria se fez presente, em Natal/RN, na Capacitação das Comissões de Avaliação do Marco de Medição de Desempenho (MMD) – Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC), promovido e coordenado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON).

Durante os dias 10 e 11 de maio de 2017, a Assessoria participou do Workshop Project Thinking: Gestão de Projetos de Inovação com Design Thinking. O referido evento foi promovido pelo Instituto Plácido Castelo (IPC) e busca incentivar a inovação nos modelos de gestão.

Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas/2017

Foi realizada durante os dias 21 e 22 de agosto uma visita técnica pela Associação dos Membros das Cortes brasileiras (Atricon) na modalidade revisão por pares, por equipe designada pela associação. O trabalho da equipe consistiu no exame da adequação dos critérios e das evidências que deram suporte à pontuação e na emissão da declaração da garantia de qualidade, com o registro das conclusões acerca do processo de avaliação, incluindo recomendações, bem como das boas práticas identificadas.

Das boas práticas apontadas, destacam-se a área de informações estratégicas, apresentando um avanço significativo em relação à avaliação anterior; a área de auditoria operacional, mostrando-se eficiente na organização e alinhamento com as boas práticas internacionais; e a organização das evidências que, segundo a comitiva da Atricon, foi excelente, minuciosamente documentada, facilitando os trabalhos da comissão de garantia.

Calendário de Obrigações

A Assessoria de Planejamento e Gestão realiza mensalmente, junto aos setores responsáveis, o controle do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE/CE.

Participou, ainda, de encontros com representantes do Banco Mundial (BIRD) e de outros órgãos do Estado, tais como a CGE e o MPCE, visando a construção de um novo Programa de Financiamento para o Estado, na parte que trata da Assistência Técnica, cujo foco se concentra na Governança Pública. Na oportunidade, a Assessoria consolidou possíveis projetos levantados pelo TCE/CE e que foram integrados aos demais órgãos, entre eles: Portal Único do Estado do Ceará, Gestão Integrada de Riscos, Observatório da Receita Pública do Estado do Ceará, além de outros.

Fonte: Assessoria de Planejamento e Gestão.



07

GESTÃO DE PESSOAS



A globalização e o acelerado avanço tecnológico fizeram surgir novos modelos de gestão e, nesse cenário de grandes mudanças, a Gestão de Pessoas surgiu dentro das estruturas burocráticas governamentais, com o objetivo de dotar a máquina de maior flexibilidade, eficiência e qualidade nos serviços.

A adoção desse novo modelo de liderar pessoas trouxe novos conceitos para a esfera pública com utilização de uma visão sistêmica, flexível, mais humana, em que as pessoas são consideradas o grande diferencial dentro do ambiente organizacional, pois são elas que geram resultados e melhoram a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Nessa direção, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará editou a Resolução nº 05/2010, que dispõe sobre a política de gestão de pessoas no âmbito de seu espaço organizacional, favorecendo a promoção de um conjunto de ações sistemáticas e continuadas, com a finalidade de valorizar as pessoas e oferecer serviço público de qualidade.

7.1 DAS AÇÕES REALIZADAS

Durante todo o ano de 2017, a Diretoria Administrativa e Financeira, através das áreas de Desenvolvimento Organizacional, Remuneração e Benefícios e de Atos Funcionais continuou realizando diversas ações vinculadas à Gestão de Pessoas, conforme descritas abaixo:

7.1.1 APRIMORAMENTO DO ATUAL MODELO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

As organizações hoje sabem que as pessoas são os ativos intangíveis que agregam valor à organização. Avaliar de forma efetiva o desempenho dessas pessoas contribui para o desenvolvimento de competências necessárias para o alcance dos objetivos organizacionais, levando a uma Gestão baseada em desenvolvimento, meritocracia e sustentabilidade.

Nessa perspectiva, a área de Desenvolvimento Organizacional, em 2017, desenvolveu o projeto de aprimoramento do atual modelo de Avaliação de Desempenho no âmbito do Tribunal. Para isso, elaborou os formulários de Avaliação de Desempenho com Foco em Competências, que são: Avaliação de Competências, Avaliação de Produtividade e Avaliação de Responsabilidades.

7.1.2 CONSOLIDAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS, DE LIDERANÇA E GESTÃO E COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS MAPEADAS NO WORKSHOP REALIZADO PARA ESTE FIM

Com o objetivo de mapear as competências organizacionais e de Liderança e Gestão do TCE, alinhadas ao Planejamento Estratégico 2016/2020 foi realizado um workshop com cerca de 20 servidores, entre os 50, participantes da Oficina de Planejamento Estratégico.

O passo seguinte, foi a consolidação dos dados coletados no workshop, para posterior descrição nominativa das Competências.



7.1.3 PROJETO-PILOTO DA GESTÃO POR COMPETÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

Com objetivo de disseminar o novo modelo de avaliação de desempenho, a Secretaria de Administração do TCE, por meio da área de Desenvolvimento Organizacional, realizou a discussão do projeto-piloto “Aprimoramento da gestão por competência e produtividade”.

Esta ação faz parte do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



A iniciativa, preliminarmente voltada para servidores da Secretaria de Administração, será, posteriormente apresentada à Presidência, podendo ser replicada para todo o Tribunal. A servidora Evilânia Macedo foi a responsável pela apresentação do modelo.

7.1.4 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS – PDL

A área de Desenvolvimento Organizacional iniciou ações no sentido de elaborar uma Minuta de Portaria que institua um Programa de Desenvolvimento de Lideranças – PDL no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O Programa terá por objetivo promover, em caráter permanente, a formação, o treinamento e o desenvolvimento de líderes, em todos os níveis, para o exercício de funções gerenciais.



7.1.5 PREMIAÇÃO DE RECONHECIMENTO FUNCIONAL

Atualmente, para a obtenção de maiores níveis de satisfação do corpo funcional, as organizações buscam alinhar os sistemas de recompensas de seus servidores aos objetivos organizacionais. Para isso, adotam novas tecnologias de recompensas, por meio de incentivos econômicos ou sociais, reconhecendo e valorizando aqueles servidores que, dentro de sua área de atuação, destacam-se pela eficiência e qualidade dos serviços realizados. Nesse contexto, a Secretaria de Administração, por meio da área de Desenvolvimento Organizacional, realizou a entrega de bottons de lapela aos servidores que completaram 10 e 30 anos de serviços prestados no TCE.



7.1.6 DEFINIDA NOVA GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TCE CEARÁ

Aprimorar a gestão de pessoas, com foco na Nova Gestão dos Estagiários. Este é o objetivo do projeto que está sendo executado pela Gerência de Atos Funcionais, com os setores de Re-



muneração e Benefícios e de Desenvolvimento Organizacional, ambos da Diretoria Administrativa e Financeira. A ação faz parte do Planejamento Estratégico da Secretaria de Administração do TCE Ceará.

7.1.7 PALESTRA COMO OBTER ALTA PERFORMANCE PROFISSIONAL

“Não tem como desvincular. Muitos dos seus objetivos pessoais passam pelo lado profissional. Tenho percebido que as pessoas separam isso, tornam seu trabalho um fardo, um peso. A ideia é gerar uma nova visão sobre o trabalho, para que os colaboradores possam entender e ver seu trabalho de uma forma positiva e, através disso, gerar novos resultados, novas posturas, novos comportamentos.



Um ganho pra eles, pra instituição e para a sociedade”. Essa foi a declaração do Master Coach, Marcos Freitas, sobre a palestra “Como obter alta performance profissional”, ministrada para servidores, colaboradores e estagiários do TCE.

7.1.8 APRIMORAMENTO DO ATUAL MODELO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Avançando no desenvolvimento de um novo modelo de Avaliação de Desempenho, que avalie de forma mais efetiva o desempenho dessas pessoas, foi elaborado, para posterior análise, o Contrato de Metas, a ser assinado de comum acordo com a chefia imediata, conforme modelo proposto.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		UNIDADE DE LOTAÇÃO	CICLO ANUAL	
Contratado:			____/____/____	
SE SOLICITAR o presente Contrato de Metas, mediante as condições acima relacionadas, as PARTES, COM A RESERVA DE ASSINATURA, ACORDAM E SE OBRIGAM, JUNTAS E SEPARADAMENTE, a:				
METAS FRACTURADAS				
(Chefe e Servidor, em comum acordo, estabelecerão as metas abaixo especificadas)				
INDICADOR	METAS	BASE CÁLCULO	PRAZO	PRODOTO
DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS				
O CONTRATANTE se compromete a: Fornecer as recursos necessários para a execução das metas ou realização das atividades. Dar feedback de acompanhamento visando serem evitadas dificuldades.				
O CONTRATADO se compromete a: Adotar metodologia adequada para a execução das metas ou realização das atividades. Desenvolver mecanismos que melhorem a eficácia das ações. Manter atualizadas as metas ou atividades que não for em cumprimento ao presente contrato.				
ASSINATURAS				
Chefe e do acordo:				
Data: ____/____/____				
Contratado: _____				
Contratado: _____				



08

COORDENADORIA
INTEGRADA DE SAÚDE E MEIO
AMBIENTE DO TRABALHO

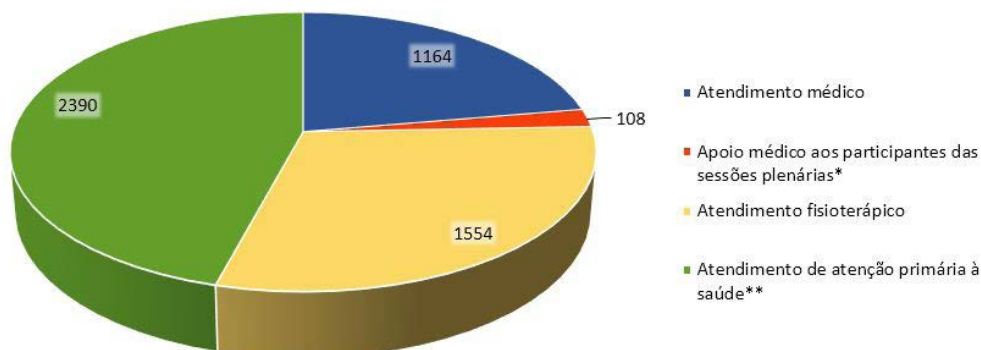
A Coordenadoria de Sistema Integrado de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho – COSISMAT destaca as principais atividades desenvolvidas no ano de 2017.

SERVIÇOS	QUANT.
Atendimento médico	1.164
Apoio médico aos participantes das sessões plenárias*	108
Atendimento fisioterápico	1.554
Atendimento de atenção primária à saúde**	2.390
Atendimento odontológico	490

* Sessões do Pleno, 1º e 2ª Câmaras. ** Aferição de P.A. glicemia, primeiros socorros.

Fonte: COSISMAT.

**Quantitativo de Serviços Prestados pela COSISMAT
Exercício 2017**



A Coordenadoria de Sistema Integrado de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho conta com a colaboração de todos os profissionais que fazem parte do setor para atuar na elaboração de atividades mensais que possam disseminar em todos os servidores e colaboradores desta Corte, a cultura da prevenção no que se refere ao tema referente a saúde e bem-estar de todos.

Destaca-se no ano em referência, as seguintes ações realizadas:

- Nos dias 16 a 20 de Janeiro, foi realizado o Evento Profilaxia e ATF, contando com a participação de 17 pessoas.
- No mês Março, foram realizadas, quinzenalmente, sessões de *quick massage* nos funcionários desta Corte de Contas, contando com a participação de 13 pessoas.
- No dia 05 de Maio, foi realizado a Campanha da Doação de sangue, contando com a participação de 66 pessoas.

- No dia 23 de Junho, foi realizado a Campanha de vacinação, contando com a participação de 149 pessoas.
- No dia 30 de Junho, foi realizado palestra sobre “Alimentação e Atividade Física”, ministrada pela Dra. Erica Umbelino contando com a participação de 20 pessoas.
- Nos meses de Abril, Maio e Junho foram realizadas, quinzenalmente, sessões de *quick massage* nos funcionários desta Corte de Contas, contando com a participação de 102 pessoas.
- No dia 02 de Agosto, foi realizado a Campanha de vacinação, contando com a participação de 77 pessoas.
- No dia 26 de Setembro, foi realizado palestra com o tema “Falar sobre o suicídio: o que nos questiona sobre a vida ””, ministrada pela psicóloga Alessandra Silva Xavier, contando com a participação de 27 pessoas.
- Nos meses de Julho, Agosto e Setembro foram realizadas, quinzenalmente, sessões de *quick massage* nos funcionários desta Corte de Contas, contando com a participação de 58 pessoas.
- No dia 10 de Novembro, foi realizado a Campanha da Doação de sangue, contando com a participação de 60 pessoas.
- Nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro foram realizadas, quinzenalmente sessões de *quick massage* nos funcionários desta Corte de Contas, contando com a participação de 40 pessoas.

Fonte: COSISMAT



09

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA



9.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado, apresenta no ano de 2017, dotação atualizada de R\$ 135.139.452,03 onde a despesa empenhada foi de R\$ 130.624.366,11 e a paga de R\$ 123.688.860,61 representando em termos percentuais 96,66% e 91,53%, respectivamente.

DESPESAS		DOTAÇÃO	ANUAL	A EMPENHAR
FONTE TESOURO	Pessoal	108.021.595,69	104.358.825,20	3.662.770,49
	Manutenção	21.862.921,34	21.718.434,29	144.487,05
	Investimento	3.207.290,00	2.586.682,52	620.607,48
TOTAL		133.091.807,03	128.663.942,01	4.427.865,02
OUTRAS FONTES	Investimento	2.047.645,00	1.960.424,10	87.220,90
	TOTAL	1.867.645	1.960.424,10	87.220,90
TOTAL GERAL		135.139.452,03	130.624.366,11	4.515.085,92

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

PERÍODO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	PERCENTUAL PAGO EM RELAÇÃO AO EMPENHADO
2017	130.624.366,11	123.689.667,89	123.688.860,61	94,69%

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

Obs. 1: Os valores apresentados estão sujeitos à alterações posteriores decorrentes de suplementações e/ou anulações de empenhos.

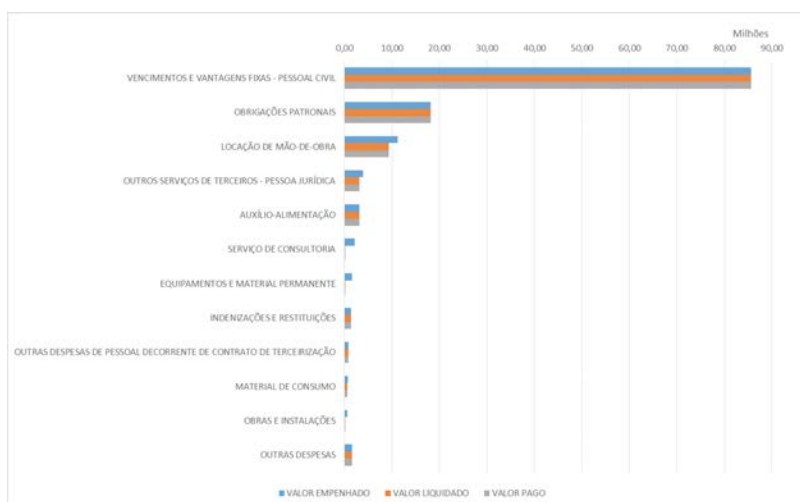
9.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA – EXERCÍCIO 2017

NATUREZA	ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO	ORÇAMENTÁRIO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.233.591,00	87.265.276,45	85.576.081,89	85.576.081,89	85.576.081,89
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.697.499,00	2.583.514,42	2.432.708,01	2.432.708,01	2.432.708,01
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	318.340,25	206.131,48	206.131,48	206.131,48
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	379.500,00	855.267,85	16.602,01	16.602,01	16.602,01
31909400 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	170.500,00	220.500,00	178.732,55	178.732,55	178.732,55
31909600 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	569.221,16	261.585,58	261.585,58	261.585,58
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.410.910,00	16.209.475,56	15.686.983,68	15.686.983,68	15.686.983,68
33504100 - CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.800,00	3.600,00	3.600,00	2.400,00	2.400,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	264.743,00	337.684,32	337.684,32	337.684,32	337.684,32
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	883.400,00	662.454,82	662.454,82	562.356,36	562.356,36
33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	23.000,00	5.048,32	5.048,32	5.048,32	5.048,32
33903200 - MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.058,00	9.365,00	9.365,00	9.365,00	9.365,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	204.000,00	170.880,62	170.880,62	170.880,62	170.880,62
33903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	954.319,20	816.319,20	816.319,20	816.319,20
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	794.315,00	341.753,38	341.753,38	339.735,16	339.735,16
33903700 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.597.474,00	11.186.742,30	11.186.742,30	9.297.991,91	9.297.991,91
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.811.394,00	3.544.902,39	3.542.904,37	2.914.681,21	2.914.681,21
33904600 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.138.480,00	3.090.752,07	3.089.370,25	3.089.370,25	3.089.370,25
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.922,00	10.786,96	10.749,72	10.749,72	9.942,44
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	50.054,00	16.713,77	16.713,77	16.713,77	16.713,77
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	853.860,00	1.331.504,09	1.331.381,92	1.311.010,31	1.311.010,31

NATUREZA	ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO	ORÇAMENTÁRIO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
33913900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	136.899,06	136.899,06	76.396,41	76.396,41
33914700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500,00	9.515,04	6.567,24	6.567,24	6.567,24
44903500 - SERVIÇO DE CONSULTORIA	2.174.645,00	2.174.644,10	2.174.644,10	91.200,00	91.200,00
44903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.312,00	362.340,91	221.670,00	97.780,00	97.780,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00	613.000,00	604.037,00	100.244,85	100.244,85
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.688,00	2.104.949,99	1.546.755,52	24.348,04	24.348,04
TOTAL	84.163.645,00	135.139.452,03	130.624.366,11	123.689.667,89	123.688.860,61

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

Obs.: Os valores apresentados estão sujeitos à alterações posteriores decorrentes de suplementações e/ou anulações de empenhos.



Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

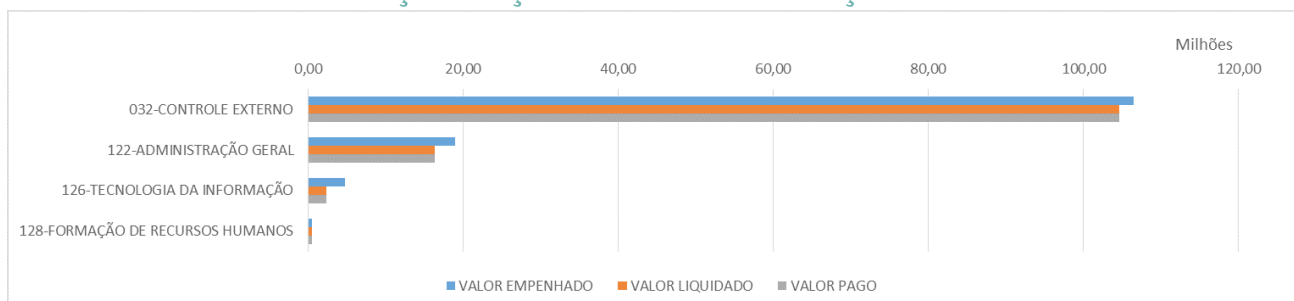
9.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO – EXERCÍCIO 2017

SUBFUNÇÃO	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
032-CONTROLE EXTERNO	66.969.645,00	110.204.227,16	106.454.235,77	104.591.591,67	104.591.591,67
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.524.647,00	19.108.704,66	18.953.687,86	16.291.783,96	16.290.976,68
126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.089.459,00	5.386.755,20	4.776.677,47	2.366.782,25	2.366.782,25
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	579.894,00	439.510,01	439.765,01	439.510,01	439.510,01
TOTAL	84.163.645,00	135.139.452,03	130.624.366,11	123.689.667,89	123.688.860,61

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

Obs. 1: Os valores apresentados estão sujeitos à alterações posteriores decorrentes de suplementações e/ou anulações de empenhos.

GRÁFICO: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO – EXERCÍCIO 2017



Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.



10

CONTROLADORA



Segundo o The IIA (Instituto de Auditores Internos) a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança.

A Resolução Administrativa do TCE nº 3163/2007 estabelece que a Controladoria é a unidade responsável pela supervisão da correta gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal de Contas, competindo-lhe ainda, dentre outras atribuições, elaborar e submeter previamente ao Presidente a programação anual de auditoria interna.

Além das atividades de auditoria interna, segundo a citada Resolução, compete à Controladoria:

- Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nos programas de trabalho constantes do orçamento do Tribunal;
- Adotar as medidas necessárias à verificação da legalidade e da legitimidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;
- Elaborar e submeter previamente ao Presidente a programação anual de auditoria interna;
- Prestar assessoramento à Corregedoria nas avaliações dos setores técnicos e administrativos do Tribunal;
- Alertar os gestores do Tribunal no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades;
- Avaliar os Relatórios de Gestão Fiscal emitidos pelo Tribunal;
- Acompanhar e avaliar os processos de licitação, dispensa e Inexigibilidade do Tribunal, bem como a respectiva execução contratual;
- Acompanhar e avaliar a execução de convênios, acordos e ajustes firmados entre o Tribunal e órgãos da Administração Pública;
- Certificar, nas contas anuais do Tribunal, a gestão dos responsáveis por bens e recursos públicos;
- Propor adequações dos sistemas de controle utilizados pelo Tribunal, de forma a gerar as necessárias informações ao desempenho de suas atribuições;
- Zelar pela qualidade e pela independência das atividades de controle interno;
- Manter intercâmbio de dados e conhecimentos técnicos com unidades de controle interno de outros órgãos da Administração Pública;
- Representar ao Presidente em casos de ilegalidade ou irregularidade constatada; e

- Executar os demais procedimentos correlatos com a atividade de controle interno.

10.1 ATIVIDADES REALIZADAS

Durante o exercício de 2017, a Controladoria realizou as seguintes atividades previstas no **Plano Anual de Auditoria e Atividades da Controladoria**:

1º Trimestre

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2016.
- Análise e emissão de parecer sobre a Prestação de Contas de Convênios do TCE-CE com o Instituto Rui Barbosa (IRB).
- Análise e emissão de parecer sobre a prestação de contas do TCE-CE relativas ao exercício de 2016.
- Consolidação dos documentos que compõem a prestação de contas do TCE-CE relativas ao exercício de 2016 para encaminhamento à Assembleia Legislativa (AL).
- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de suprimento de fundos.
- Acompanhamento e emissão de certificado sobre os limites de despesa com pessoal do TCE-CE.

2º Trimestre

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017.
- Conclusão da Auditoria nº 01/2014. (OBJETO: Contratos de Terceirização (adequação com a Lei nº 13.429/2017 e com a Lei Complementar nº 101/2000)).
- Conclusão do Monitoramento da Auditoria nº 01/2015. (Objeto: Portal da Transparência)
- Conclusão do Monitoramento da Auditoria nº 02/2015. (Objeto: Despesas Realizadas por Dispensa de Licitação)
- Acompanhamento e emissão de certificado sobre os limites de despesa com pessoal do TCE-CE.
- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de suprimento de fundos.

3º Trimestre

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2017.
- Início da Auditoria Interna nº 02/2017. (OBJETO: Controle de Patrimônio e Almoxarifado).
- Acompanhamento e emissão de certificado sobre os limites de despesa com pessoal do TCE-CE.

- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de suprimento de fundos.
- Emissão de diagnóstico para implementação do sistema de custos no âmbito do TCE-CE.

4º trimestre

- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de suprimento de fundos.
- Acompanhamento e emissão de certificado sobre os limites de despesa com pessoal do TCE-CE.
- Conclusão do Monitoramento da Auditoria nº 01/2016. (Objeto: Lei de Acesso à Informação/ Transparência Passiva).
- Conclusão do Monitoramento da Auditoria nº 02/2016. (Objeto: Folha de Pagamento de Pessoal).
- Conclusão da Auditoria nº 02/2017. (Objeto: Controle de Patrimônio e Almoxarifado).
- Conclusão da Auditoria nº 03/2017. (Objeto: Folha de Pagamento de Pessoal do TCE – Sede Cambéba).



11

TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO



A Secretaria de TI visando o cumprimento de sua missão desenvolveu várias ações durante o exercício de 2017, conforme mencionado a seguir:

11.1 GOVERNANÇA DE TI

Visando melhorar os processos da Secretaria de TI foram desenvolvidas ações específicas alinhadas a governança, sempre buscando que a área de TI do Tribunal de Contas suporte e aprimore os objetivos e as estratégias do órgão.

11.1.1 INTEGRAÇÃO DAS SEDES DO TCE

Após promulgada a Emenda Constitucional, nº 92/17, que repassa as funções do Tribunal de Contas dos Municípios para o Tribunal de Contas do Estado, a Secretaria de TI vem com os técnicos da área de TI dos dois tribunais, discutindo formas e processos que permitam a integração dos sistemas e da infraestrutura física e lógica necessária, nesse processo de fusão. Desta forma, foram realizadas diversas atividades, tais como:

- Reuniões com a finalidade de discutir e apresentar propostas para integrações dos Sistemas;
- Alterações das rotinas para viabilizar os sorteios dos processos da Sede TCE- Cambéba para os membros da Sede TCE- Centro;
- Elaboração de rotina para sortear os Municípios a serem fiscalizados por Membros do TCE;
- Instalação de infraestrutura inicial, com alterações em fibras ópticas e demais equipamentos cuja função é propiciar a comunicação de forma segura, criptografando todos os dados trafegados, entre as sedes.
- Minimizar problemas nas áreas de sustentação do parque de informática pela sede Cambéba com a ampliação da capacidade dos *No-breaks* da área de TI Cambéba com a finalidade de garantir a continuidade dessa estrutura, que vinha apresentando repetidas quedas de energia elétrica.
- Treinamento dos métodos utilizados pelos sistemas oriundos do extinto Tribunal de Contas dos Municípios – TCM para os servidores dos gabinetes da Sede TCE- Centro;
- Treinamento dos métodos utilizados pelos sistemas utilizados pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE para servidores dos gabinetes da Sede TCE- Cambéba;
- Reuniões para tratar das prioridades de questões que tratam de integrações entre os sistemas do extinto TCM com os sistemas do TCE;
- Início do estudo de viabilidade, planejamento, definição de estratégias para a integração entre os sistemas de processos do extinto TCM (SGP e PE) com o sistema de processos do TCE (SAP);

- Início da alteração dos Portais e sistemas dos municípios para o padrão do TCE;
- Reuniões para tratar das integrações físicas entre as sedes buscando propiciar os serviços já disponibilizados independentemente de sede, garantindo assim, melhor distribuição e controle dos recursos informatizados.
- Reuniões para viabilização das contas e permissões de usuários constantes dos dois Tribunais de Contas enquanto é concluída a expansão do alcance do domínio utilizado pela sede em detrimento do domínio do extinto TCM, com o mínimo de problemas para as equipes que continuam trabalhando e mantendo metas previamente estabelecidas.
- Adequação do espaço físico da Secretaria de TI para receber os novos servidores, oriundos do Extinto TCM, unificando assim as equipes responsáveis por sistemas, infraestrutura e suporte.
- Unificação dos protocolos nos sistemas SGP e SAP.
- Lançamento de nova versão do App TCE, durante evento com os jurisdicionados municipais, incorporando conteúdos e funcionalidades municipais.
- Adequação da topologia de rede de computadores com a inserção de links de comunicação de dados em alta velocidade por meio da Gigafor/Étice, permitindo uma comunicação rápida e estável entre as sedes Centro e Cambéba.
- Reconfiguração dos computadores oriundos do TCM para ingressarem na rede do TCE, seguindo os padrões e políticas já definidas e implantadas nos equipamentos da sede Centro.
- Diversas adaptações no Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP foram necessárias logo após a fusão das Cortes, destacamos algumas a seguir; Inclusão na consulta de pauta os processos municipais e unificação da numeração dos pareceres no MPC, dentre outras.
- Diversas adaptações no sistema SGP, oriundo do extinto TCM, também foram necessárias serem implementadas após fusão das Cortes, incluindo geração do número de protocolo e emissão de etiqueta pelo sistema, eliminação do uso da protocoladora e ajustes na parte do MP e distribuição de processos.
- Já domínio de Folha de Pagamento e gestão de pessoas, várias ações de adequação para a incorporação dos servidores do TCM ao processamento de folha e registro dos assentamentos funcionais do TCE, dentre as quais destacam-se: cargas de dados pessoais da folha TCM na Folha TCE; carga de dados de consignações, planos de saúde, pensão alimentícia; adequações na Folha TCE para receber pessoal do TCM e melhoria para processar pensão previdenciária.
- Adequação das seguintes contratações: licitação de antivírus; registro de preços de equipamentos de informática como computadores, impressoras, monitores, estabilizadores e scanners; locações temporárias de impressoras e computadores.

11.1.2 APRESENTAÇÃO DO SISTEMA ÁGORA

Foi realizado, o treinamento do Projeto de automatização dos procedimentos de análise dos processos de prestação de contas, Sistema Ágora, para a equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal.

11.1.3 TREINAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

A Secretaria de Administração, por meio da Gerência de Material e Patrimônio, e a Secretaria de Tecnologia da Informação realizaram, o treinamento sobre o Sistema de Gestão de Patrimônio e Almojarifado (SGPA), o qual substituiu o atual Sistema de Material e Patrimônio (SMP).

11.1.4 APRESENTAÇÃO DO PROJETO PILOTO DO SRPV2

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), promoveu o projeto-piloto do Sistema de Registro de Pessoal, versão 2 (SRPv2), junto a Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC). Esse evento teve como objetivo apresentar o projeto e usá-lo em ambiente de produção de forma controlada, de modo a homologarem o sistema e na oportunidade surgiram propostas de melhorias que foram implementadas e, posteriormente, o sistema foi liberado para acesso a todos os jurisdicionados.

Desenvolvido pela STI desde setembro do ano 2016, o SRP visa tornar eletrônicos os processos de Sistema de Registro de Pessoal.

11.1.5 PADRONIZAÇÃO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO PARA PROJETO DE SOFTWARE

Foi apresentado por esta Secretaria de TI, uma proposta de padronização do processo de desenvolvimento para ser usada nos projetos de *software* do TCE/CE. Essa referida proposta tem como objetivo documentar e servir como ponto de partida para os passos a serem seguidos durante o ciclo de vida de desenvolvimento dos sistemas do Tribunal, desde sua concepção até a implantação final em ambiente de produção.

11.1.6 CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS (SAP)

A Secretaria de Tecnologia da Informação, promoveu uma capacitação sobre o Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP), junto aos gabinetes do extinto Tribunal de Contas do Municípios, com objetivo de apresentar as funcionalidades do referido sistema.

11.1.7 IMPLANTAÇÃO E POSTERIOR TREINAMENTO SOBRE BI (*BUSINESS INTELLIGENCE*) E A UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA DE *BUSINESS INTELLIGENCE* SAIKU ANALYTICS.

A Secretaria de Tecnologia da Informação implantou nova ferramenta de BI (*Business Intelligence*) chamada de *SaiKu Analytics*. Nesse processo de implantação, foram realizadas capacitações, para

os analistas de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado, voltadas a análise de dados da Classificação Orçamentária da Despesa e visualizarem os dados de execução orçamentária e receita provenientes do sistema S2GPR referentes a execução orçamentária do Governo do Estado.

11.1.8 TREINAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PESSOAL (SRPV2) – 2º MÓDULO DE APOSENTADORIA.

A Secretaria de Tecnologia da Informação, promoveu o treinamento de homologação do Sistema de Registro de Pessoal (SRPV2) – 2º Módulo de Aposentadoria, junto aos servidores da Gerência de Aposentadoria e Reforma, com objetivo de apresentar o segundo módulo do projeto e debater sobre as propostas de melhorias.

11.1.9 REDESENHO DOS PROCESSOS INTERNOS

A Secretaria de TI, após a finalização dos 06 procedimentos internos de infraestrutura e suporte, deu continuidade realizando ajustes, para posterior validação e publicação.

11.1.10 CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS (SAP) E SISTEMA DE REGISTRO DE PESSOAL (SRP)

A Secretaria de Tecnologia da Informação, promoveu uma capacitação sobre o Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP), na sede Cambéba, com objetivo de apresentar as funcionalidades e usabilidades do referido sistema aos Gabinetes da Corte de Contas.

11.1.11 APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS (SRH).

A Secretaria de Tecnologia da Informação, promoveu a apresentação do Sistema de Recursos Humanos (SRH) para os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Essa referida apresentação teve como finalidade identificar o nível de maturidade da aplicação nessa Corte, a fim de ser analisada a utilização do SRH pelo TCE – PI.

11.1.12 PROJETO CDC

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), recebeu representantes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e da Superintendência da Polícia Civil. O objetivo da visita foi conhecer a tecnologia Contêiner Data Center (CDC).

11.2 SISTEMAS

11.2.1 PORTAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS (E-TCE)

O e-TCE que tem como objetivo principal promover a virtualização dos documentos e processos produzidos e tramitados no âmbito do TCE com o adequado suporte tecnológico e legal, visando o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas na Corte e o pleno cumprimento de sua missão institucional. Seguem abaixo algumas das melhorias e/ou ajustes realizados no referido Portal de Serviços:

11.2.1.1 Vista e Peticionamento Eletrônico

O sistema de Implantação Vista e Peticionamento Eletrônico foi finalizado e implantando. Algumas melhorias foram solicitadas pelo gestor do sistema, tais como.

- Divulgação do *link* para o acesso do Manual de Utilização do Sistema;
- Permissão de acesso ao sistema de peticionamento e vista para todos os servidores do TCE;
- Cadastramento dos tipos de peticionamento e tipos de documentos anexos que ficaram disponíveis para os usuários do sistema.
- Ajustes na tela de petição inicial;
- Manual atualizado;
- Ajustes no despacho automático;

11.2.1.2 Sistema de Registro de Pessoal (SRPv2)

O projeto é uma evolução do atual Sistema de Registro de Pessoal, que traz como principais inovações, dados sendo enviados pelos jurisdicionados e análise automática de algumas regras e já foram realizadas diversas melhorias e novas funcionalidades, tais como:

- Alteração no caminho do Documento Protocolo Geral para permitir sua visualização;
- Alteração nas telas que ainda não estão adequadas a nova estrutura;
- Correção do problema do “sexo” no Linux;
- Alteração – Detalhar concurso do jurisdicionado para seguir nova estrutura de abas;
- Inserido informativo sobre cadastro de novos níveis no cadastro de concurso;
- Criação do conversor para CPF, protocolo geral e processo;

- Refatoração do relatório do Ato de Nomeação;
- Cadastro de Concurso, Editais;
- Criação do filtro para exibir apenas os atos do responsável técnico selecionado na tela de Gerar Informação;
- Correção ao gerar informação na tela cadastro de informação;
- Criação da mensagem ao enviar um ato para o gerente na tela de listagem de atos atribuídos;
- Alteração no label da ação “Nova informação” para “Elaborar informação”;
- Adição de coluna exibindo a classificação e criação do filtro para listar atos pela classificação;
- Ajuste no tamanho das colunas das tabelas;
- Alteração nos status do ato;
- Correções de visualização de documento de processo em diligência no módulo jurisdicionado;
- Melhoria na mensagem de alerta, acerca do envio de ato fora do prazo;
- Inclusão de Assinantes;
- Melhoria na consulta dos processos que estão em diligência;
- Criação de e-mail de alerta ao enviar o ato de nomeação;
- Correções do Sistema SRP em produção;
- Inserido o prazo da diligência na Tabela;
- Criação de e-mail de alerta ao interessado no envio do ato de nomeação;
- Criação de campo “carga horária” no classificado;
- Criação de alerta quando não for preenchido a quantidade de vagas para deficiente;
- Realizados ajustes na tabela de verificação das regras.
- Criação da funcionalidade de controle de prazo de envio do edital;
- Melhorias no campo cadastro de concurso;
- Criação do campo “Data de emissão do parecer da PGE”;

- Criação de alerta sobre envio do ato fora do prazo da IN;
- Inserção do campo enquadramento – promoção;
- Criação do campo: Alteração de carga horária;
- Mudança em nomenclatura da tela análise aposentadoria;
- Alterações no cadastro de classificado, permitindo a exclusão de classificado;
- Melhorias no envio de aposentadoria: Criação do campo na tabela dados funcionais;
- Criação referente a informação do responsável pelo envio NOME SOBRENOME;
- Criação das ações para 'Editar Edital' e 'Visualizar Edital' um edital na tela de cadastro de concurso;
- Alteração no SACM para que seja possível abrir os links das classificações numa nova guia;
- Elaboração/Implementação de uma estrutura de críticas/justificativas no módulo do jurisdicionado;
- Aplicação no parâmetro mínimo de diferença dos valores monetários;
- Criação de nova tabela só para os casos que tem duas fixações;
- Criação de funcionalidade da voluntária Integral Policiais – LC 51/1985;
- Criação de setor “Processos em diligência” (PED);
- Criação de campos tipo e contribuição;
- Criação de campo inserir a quantidade de dias das deduções;

11.2.2 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS (SAP)

Durante o ano de 2017, foram realizadas diversas melhorias no Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP, dentre as quais destacamos:

- Criação de formulário para tratar processos extraviados;
- Criação de tabela processos extraviados;
- Criação de funcionalidade para controlar:- Determinações, - Recomendações, - Débito e Multa quando o cadastramento/acordão;

- Inclusão na etiqueta do processo a informação de reconstituição dos autos;
- A partir de dados do SAP, o documento PAUTA DE JULGAMENTO, bem como a forma de disponibilização da mesma em nosso portal;
- Alterações no tipo de documento despacho (formatação);
- Melhoria realizada na rotina de sorteio para validar sorteio em relação aos impedidos;
- Criação de crítica no encaminhamento de processo para bloquear trâmites de processos com responsável técnico em aberto.
- Melhoria na funcionalidade de Rota por Setor;
- Criação de parecer no SAP para o setor da Procuradoria Jurídica;
- Criação de documento denominado CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO;
- Inclusão na etiqueta do processo a informação de reconstituição dos autos;
- Disponibilização de documentos no SAP;
- Disponibilização de relatórios solicitados por diversos setores.
- Envio de quantitativo de pareceres orais emitidos pelos Procuradores de Contas;
- Distribuição de processos no MPC;
- Inserção de um asterisco (*) para identificar os processos eletrônicos;
- Alterações de perfil de usuários;
- Transformação de processos físicos em eletrônicos;
- Disponibilização de texto padrão para gerências;
- Criação de Atos Processuais de acordo com a Portaria N-01/2017;
- Correções nos trâmites dos processos;
- Relatório de consulta – setor atual/espécie/status;
- Geração de histórico da pontuação através do responsável técnico;
- Criação de situação processual – Estágio Probatório;
- Criação de documento no Eproc/ SAP;

- Transformação de processo eletrônico em físico;
- Emissão de relatórios gerados a partir do SAP, referentes aos meses de julho a dezembro de 2017;
- Correção no numera;
- Exclusões de despachos;
- Ajustes nas consultas – Pesquisas totalizadas e espécie processual;
- Realização de pesquisa gerencial da quantidade de processos de nomeações em diligência;
- Adaptação do sistema decorrente da migração da origem dos arquivos das Atas;
- E as demais adaptações demandadas pela integração entre os Tribunais de Contas.

11.2.3 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS (SAPV2)

Quanto ao Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP 2, foram implementadas diversas novas funcionalidades, dentre as quais destacamos:

- Correções pontuais (Consulta > Processo > Documentos, Quantitativo Julgamento);
- Migração das consultas do SAP para o SAPv2;
- Criação do módulo para gerenciar tabelas de categorias e cargos;
- Habilitação do setor SECEX para gerenciar os tipos de documentos por tipo de entidade;
- Continuidade na geração de dados para o informativo de Jurisprudência a partir da leitura das decisões protocoladas;
- Disponibilização no ambiente de produção a funcionalidade “Pontuação Extra por Protocolo Geral”.
- Criação de filtro com a opção considerar separadamente os processos agrupados;
- Correção na consulta de prazo de esclarecimento;
- Implementação do menu deliberações e respectivas consultas;
- Correção de todas as consultas do SAPv2 para substituir o SAP;
- Implementação da funcionalidade - “Cadastro de Conduta Individualizada”;

11.2.4 SISTEMA DE CONTROLE DE MULTA (SCM)

No Sistema de Controle de Multa (SCM) foram realizadas algumas manutenções corretivas solicitadas pela Secretaria demandante, visando melhorar sua usabilidade. Contudo a Secretaria de TI, vem desenvolvendo uma nova versão do Sistema de Controle de Multa, com a finalidade de atualizar as tecnologias e implementar novas funcionalidades sugeridas pelos demandantes. Tais como:

- Criação da calculadora para o setor da secretaria com intuito de auxiliar no cálculo das correções das multas aplicadas;
- Criação da tabela da Poupança no ambiente de desenvolvimento;

11.2.5 MELHORIAS NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE INDICADORES (SAGI)

O Sistema de Acompanhamento e Gestão de Indicadores automatiza as rotinas de cálculo da Gratificação de Desempenho da Carreira de Controle Externo – GDCE. A partir dele, pode-se realizar o acompanhamento em tempo real dos resultados alcançados, que auxilia na gestão e na tomada de decisão mais adequadas, quando necessário. Também é possível gerar relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais.

Foram realizadas algumas alterações no Sistema de Indicadores deste Tribunal de Contas, demandado por alguns setores. Dentre as quais destacamos:

Alterações nos indicadores dos despachos singulares dos gabinetes dos conselheiros e auditores;

Exclusão de processos da base de cálculo utilizada para se aferir o indicador “índice de redução de processos em estoque no período”;

- Correção da aba de detalhamento da pontuação;
- Correção do relatório e tela de visualização dos resultados dos indicadores;
- Correção de cadastro no “responsável técnico” para emissão de certificados;
- Correção na geração de PDF dos indicadores.
- Criação de Controle de Pontuação Extra;
- Correções nas pontuações.
- Melhorias nos relatórios;
- Inclusão da persistência dos resultados em tabelas separadas;
- Correções de documentos e responsáveis;

11.2.6 MELHORIAS NO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL (SIGED)

A Secretaria de TI vem implementando diversas melhorias no Sistema de Gestão Educacional, dentre as quais destacamos:

- Adição de órgãos municipais para seleção no momento da inscrição no ambiente não logado;
- Tratamento condicional para a obrigatoriedade da matrícula do participante no momento da inscrição;
- Correção de erro no relatório de eventos por participantes;
- Correção da funcionalidade “incluir gastos”;
- Alteração do label “Quantidade de ações fomentadoras de inovação” para “Percentual de servidores capacitados para o uso de recursos tecnológicos”;
- Alteração do layout de relatório;
- Alteração do label do 1 de “Quantidade de eventos realizados para a conscientização do público interno e externo” para “Quantidade de ações de integração promovidas”;
- Inserido número de ações nos cálculos;
- Alteração do label do 2 de “Percentual de ações realizadas do plano de capacitação” para “Percentual de execução do plano de capacitação dos jurisdicionados”
- Incluído a meta “85%”;
- Exibição dos respectivos totais a partir de consulta ao banco de dados;
- Inserido no cálculo de capacitações realizadas do plano anual $*100 / \text{Capacitações previstas no plano anual}$.
- Alteração do label do 3 de “Quantidade de ações fomentadoras de inovação” para “Percentual de servidores capacitados para o uso de recursos tecnológicos”
- Incluído a meta de 10%;
- Inserido em cálculo, servidores capacitados $* 100/ \text{Total de servidores do TCE}$;
- Exibição do valor entrado e o indicador calculado por fora.
- Inclusão de “Gastos para Membros”;
- Correções na funcionalidade “Incluir Gastos”.

- Inclusão de “Gastos para Membros”;
- Correções na funcionalidade “Incluir Gastos”.
- Desenvolvimento do back-end para disponibilizar os dados consumidos pelo aplicativo do TCE;

11.2.7 MELHORIAS NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)

A Secretaria de TI vem implementando diversas melhorias no Sistema de Recursos Humanos, dentre as quais destacamos:

- Adaptação para o gerenciamento das carreiras e ingresso no cargo atual;
- Lançamento de dias para contagem em dobro relativos à determinada licença especial;
- Desenvolvimento de novos relatórios gerenciais.
- Criação do tipo de férias “Abono pecuniário de férias”;
- Verificação a respeito da validação do tipo férias indenizadas que deve possuir até 30 (trinta) dias;
- Correção da paginação do resultado da consulta de deduções;
- Aplicada a inclusão de férias corretamente na alteração.
- Melhorias de consultas e adaptações de lançamentos em relação a dados funcionais e/ou pessoais;
- Criação de relatório de óbitos de servidores cadastrados;
- Melhorias no gerenciamento de concessões de abono de permanência;
- Implementado a apuração do tempo de serviço;
- Geração do quadro de ocupações de cargos nos moldes do Portal da Transparência;
- Criação de relatório de servidores por sexo e aniversariantes;
- Desenvolvimento de melhorias para aprimoramento do SRH;
- Ajustes menu de consulta;
- Melhorias de consultas e adaptações de lançamentos em relação a dados funcionais e/ou pessoais;

- Criação de relatório de óbitos de servidores cadastrados;
- Melhorias no gerenciamento de concessões de abono de permanência;
- Implementado a apuração do tempo de serviço;
- Geração do quadro de ocupações de cargos nos moldes do Portal da Transparência;
- Criação de relatório de servidores por sexo e aniversariantes;
- Ajustes menu de consulta;
- Controle da contagem em dobro relativa à Licença Especial;
- Adaptação do formulário de cursos e as respectivas consultas, para o controle do tipo de pós-graduação;

11.2.8 SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (SIG)

A Secretaria de TI deu início ao desenvolvimento do Sistema de Informações Estratégicas, que tem como objetivo a tomada de decisões. O referido sistema utiliza gráficos e recursos visuais para transmitir informações de forma sintética. Foram realizadas diversas implementações. Tais como:

- Layout: Melhorar cores e escala do gráfico;
- Implementação das consultas da Área Administrativa (estoque, despesas);
- Entrega da Versão 1.0 das consultas da Área Administrativa;
- Integração do plano de ação do Redmine;
- Ajustes nos gráficos exibidos na TV;
- Alterações na configuração do *spring-security* do SCA;
- Exibição de informações do estoque detalhado dos setores em *pop-up*;
- Ajustes na exibição visual;
- Ajustes dos *labels* na tela da TV;
- Criação e Disponibilização do ícone na área de trabalho;
- Remoção dos setores que não fazem parte do Controle Externo;
- Exibição de informações do estoque detalhado dos setores em um *Pop-up/modal*;

- Ajustes na exibição visual;
- Refatoração e otimização das consultas SQL e Documentação no Redmine;
- Disponibilizado no ambiente de produção;

11.2.9 SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO (SGPA)

O SGPA é um sistema que obedece a regras de avaliações de bens permanentes, envolvendo análise de requisitos, documentação, codificação e implantação. A Secretaria realizou diversos ajustes, tais como:

- Correção de relatório de conciliação;
- Alterações de planilhas com estoques de itens de almoxarifado;
- Correções na mensagem do relatório de consumo;
- Geração de planilha com informações sobre os tombos para auditoria;
- Atualização do código do tomo na tabela item aquisição;
- Atualização de especificação de item no Banco de Dados.
- Alteração no banco de dados por erro na finalização de aquisição;
- Verificações de bens depreciados;
- Atualização de data do tomo base de produção;
- Procedimentos para zerar depreciação;
- Correções da data de atesto de aquisições;
- Correções das aquisições do SMP;
- Excel de relatórios exportados;
- Lista de bens inservíveis;

11.2.10 TCE APP

O Projeto de Aplicativo Móvel do Tribunal tem por objetivo realizar consultas através de um aplicativo para os cidadãos. Foram realizadas diversas implementações, tais como:

- Estudos sobre o código do aplicativo TCM;
- Integração do aplicativo do TCM ao do TCE;
- Implementação das despesas do Portal da Transparência do Estado;
- Publicação do aplicativo nas lojas;
- Preparação dos Totens para apresentação do aplicativo;
- Implementação do layout;
- Configuração e implementação inicial do projeto;
- Atualização para o Ionic 3;
- Alterações as URLs para HTTPs.
- Implementação do layout;
- Criação de telas Menu Comunicação;
- Criação página inicial: Consulta de processos, sessões, jurisprudência, contas de governo, revista TCE, DOE, portal de serviços, ouvidoria.
- Criação de tela listagem de eventos do IPC (Sigid);
- Criação de tela de detalhes de eventos;
- Criação de tela “Meus Eventos” - Emissão de certificados e desempenho nas participações em eventos do IPC;

11.2.11 SISTEMA DE ANÁLISE DE ORDENS DE PAGAMENTO SAOP

A Secretaria de TI deu continuidade a adequações e melhorias, tais como:

- Criação de coluna para pagamento de referência;
- Solicitação ao DBA permissão para acesso via DB *link* às tabelas;
- Correção da tela “Consultar Envio de Arquivos”;
- Troca de conexão do BI antigo para o BI novo;
- Substituição da utilização do skOrgao por codUnidadeGestora + exercício;

- Alteração da tela “Consultar Entidade”;
- Atualização na regra de negócio.
- Alterações no projeto para evitar erros de *memory leak* ao fazer *deploy/redeploy* no Tomcat via Jenkins;
- Adicionados certificados de cadeia ao verificador como certificados confiáveis;
- Aumento do limite máximo de upload de documentos de 10 Mb para 15 Mb.
- Alterações no código para melhorar o desempenho das consultas de pagamentos fora da ordem, por entidade e por Credor, que serão disponibilizadas no Portal do TCE-CE.

11.2.12 SISTEMA DE OUVIDORIA

O Sistema de Ouvidoria tem como objetivo principal registrar as interações do público externo com a ouvidoria do TCE e durante o ano de 2017 foram realizadas diversas melhorias, tais como:

- Criação de consulta de trâmites;
- Atualização de consulta de prazo médio;
- Implementação da funcionalidade para exportar os dados dos trâmites;
- Atualização da consulta de prazo médio para levar em consideração a mudança dos encaminhamentos para vários setores,
- Criação de uma réplica do código fonte para o desenvolvimento da aplicação e, posteriormente, a disponibilização da mesma em ambiente de homologação (*branch* de homologação) no GIT, sistema de controle de versão utilizado pelo TCE-CE.

11.2.13 CI ELETRÔNICA (SCIE)

O Sistema de Comunicação Interna em formato Eletrônico (SCIE) está sob a gerência da Secretaria de TI. Foram realizados ajustes, visando melhorar a usabilidade do referido sistema, dentre os quais destacamos:

- Ajuste no status cancelado “sem envio” da C.I eletrônica;
- Correções no envio do e-mail;
- Ajustes de dados após envio de CI;
- Correções ao renomear arquivos;

- Ajustes de dados após envio de CI;
- Correções ao renomear arquivos.

11.2.14 MELHORIAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A STI realizou melhorias no Portal da Transparência, na elaboração de consulta para pagamentos das despesas extras orçamentárias (consignações e restos a pagar).

11.2.15 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DOE)

Foram realizadas diversas melhorias no Sistema, dentre as quais destacamos:

- Continuidade da criação da funcionalidade que verifica a data do documento no SAP;
- Inserção das observações nas matérias realizadas pelo MPC;
- Realização de tratamento especial para seção Municípios – Não exigir subseção;
- Refatoração na geração do diário;
- Alterações no template para inserir os procuradores e conselheiros substitutos oriundos do TCM;
- Criação de relatório específico no referido sistema com a inclusão da subseção “Relatório”;
- Ajustes na finalização das matérias publicadas;

11.2.16 SITE DO TCE

A STI deu continuidade nas melhorias, referente a usabilidade do site do TCE, realizando manutenções periódicas no site atual, migrando a plataforma utilizada por uma das mais novas versões desta, assim garantindo a segurança no conteúdo divulgado, dentre a qual destacamos:

- Ajustes gerais no site com instalação de novos componentes;
- Melhorias de *layout* com a implementação do *Layout* responsivo;
- Criação de estrutura de menu no *site* responsivo para exibir os *links* de acesso rápido;
- Substituição de consultas do Portal do TCE em Mentawai/PHP por consultas usando novas tecnologias.
- Ajustes gerais no site com instalação de novos componentes;
- Ajustes na Administração do *Site*;

- Criando estrutura de menu no site responsivo para exibição de *links* de acesso rápido;
- Migração para padronização das Consultas no Portal do TCE;
- Migração do Site do IPC para o Joomla;
- Criação, ajustes e liberação das páginas com conteúdos e serviços relacionados aos Municípios;

11.2.17 APP ESCOLAS

Foi homologado, implantado e divulgado o aplicativo para recebimento de denúncia. O referido app (abreviação da palavra '*applications*') permite ao cidadão se manifestar mais facilmente acerca de irregularidades nas escolas estaduais.

11.3 INFRAESTRUTURA

11.3.1 ABERTURA DE PROCESSOS PARA AQUISIÇÕES, CONTRATAÇÕES E PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS

Durante o ano de 2018 foram providenciadas análises dos contratos ativos de ambos os Tribunais buscando identificar aqueles que poderiam ser suprimidos ou acrescidos e assim suprir as novas necessidades contratuais, conforme detalhamos a seguir:

11.3.1.1. Prorrogação do Contrato nº 09/2015, oriundo do extinto Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, junto a empresa F-Treze Tecnologia Eireli – EPP, para prestação de serviços de sustentação de ambiente de TI, com administração, monitoramento e execução de processos, rotinas e aplicações necessárias para manter em funcionamento, em regime de 24x7, os ambientes de TI, compostos de parques computacionais de servidores das plataformas distribuídas, e dos sistemas que são processados nesses ambientes, por mais 12 (doze) meses.

11.3.1.2. Prorrogação dos contratos, junto a empresa BRy Tecnologia S.A, o primeiro tem como objeto a prestação de serviços de suporte, assistência técnica e manutenção em *hardware* bem como atualizações de *softwares* em 02 (duas) protocoladoras digitais de documentos eletrônicos, modelo BRy PDDE HLB. O segundo trata de Contratação de serviços especializados, de segurança de documentos eletrônicos, conforme detalhamento constante do processo de Inexigibilidade de Licitação protocolado no TCM sob nº 2016.TCM.LIC.20830/16, cujo teor fornecem uma solução de Plataforma de Documentos Eletrônicos Segura, composta por disponibilização de módulos de segurança, suporte técnico, manutenção e atualização tecnológica, de forma a permitir a modernização administrativa, racionalização e desmaterialização de processos, assim como redução de custos e melhoria dos processos do TCE-CE.

11.3.1.3. Prorrogação do contrato, junto a empresa Mapros Ltda., para prestação de serviços de manutenção dos nobreaks em atividade na sede Cambeba, a prorrogação do contrato foi firmado para um curto espaço de tempo, sendo este suficiente para a Secretaria de TI deste Tribunal de Contas ter condições para programar e executar o *moving* dos equipamentos de rede da sede Cambeba para o

Container Data Center, localizado na sede Centro.

11.3.1.4. Prorrogação do contrato de auditoria e certificação de equipamentos e carimbadores de tempo, PDDE – Protocoladora Digital de Documento Eletrônicos, junto a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC), interveniente executor do Observatório Nacional (ON) que é a instituição legalmente designada para gerar, conservar e disseminar a Hora Legal Brasileira (HLB), utilizada no carimbo de tempo dos processos digitais do TCE/CE.

11.3.1.5. Prorrogação do contrato junto a empresa Network Secure Segurança da Informação Ltda, para ajuste no novo ambiente de rede que foi apresentado no momento da inserção da rede do extinto TCM, com fins de garantir a expansão física e Lógica de rede IP, garantindo com segurança e performance o trânsito livre de documentos gerados entre as sedes. Nesse ajuste, foi necessário a consecução de um projeto maior de rede, pois houve uma duplicação em números de acessos ao sítio do TCE, que absorveu as demandas do sítio do TCM assim como o trânsito de informações oferecidas e buscadas via Internet pelos usuários, trânsito este, examinados e analisados por equipamentos de segurança.

11.3.1.6. Prorrogação dos contratos de serviço redundante de *link* dedicado e fornecimento de conectividade IP (Internet Protocolo) com conexão dedicada *Full Duplex*, com velocidade de 100 (cem) Mbps e fornecimento de 15 (quinze) IPs públicos (válidos e roteáveis) junto a empresa Sobral-Net Serviços e Telecomunicações Ltda, que atende com *links* específicos as duas sedes.

11.3.1.7. Nova contratação de serviço de suporte técnico de *software* junto a empresa Oracle do Brasil S.A com níveis de serviço: *software update* e *product support* para 02 (duas) licenças do SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de dados) Oracle versão *Standard Edition One* (SEO) deste Tribunal de Contas.

11.3.1.8. Nova contratação junto a Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará – ETICE, para prestação de serviços de informática, para provimento de serviços de transporte de dados e Internet a velocidade total de 600 (seiscentos) MBPS, distribuídos em 3 (três) *links* de 200 (duzentos) MBPS separados e entregues na sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, sendo um dos *links* direcionados para um dos pontos da contratante, conforme sua conveniência, através de VPN (*Virtual Private Network*). O serviço inclui: acesso às redes de teleinformática do Governo do Estado; utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem, pelas redes de teleinformática do Governo do Estado do Ceará; e acesso à Internet.

11.3.1.9. Prorrogação de contrato junto a empresa Trade IN – Techonology Comércio e Serviços em Informática Ltda. – EPP para prestação de serviços de monitoramento remoto 24x7x365, administração e suporte técnico em plataforma SGBD Oracle, para execução de atividade pré-definidas como instalações, correções, configurações, gestão de releases/patches, backup, diagnóstico, customização, *tuning*, suporte corretivo e preventivo voltados à resolução de problemas, esclarecimentos de dúvidas, análise de ambiente e aplicação de procedimentos de melhoria e atualizações diversas e outras atividades de acordo com a necessidades que sejam inerentes ao processo de administração e suporte técnico na plataforma Oracle já em operação neste Tribunal, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2106-TCE/CE.

11.3.1.10. Processo de contratação de empresa com a finalidade de *outsourcing* de impressoras e computadores, para suprir de imediato a necessidade de equipamentos junto a sede Cambeba, en-

quanto as aquisições de equipamentos similares são adquiridos.

Assim como foram providenciadas análises das necessidades urgentes de aquisições de equipamentos e ou *softwares* para minimizar diferenças entre os parques de ambos Tribunais, dos quais detalhamos a seguir:

11.3.1.11. Registrado em Ata para futuras aquisições até 500 (quinhentas) licenças CAL (*Client Access License*) com *software Assurance* de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, parte do programa MPSA (*Microsoft Products and Services Agreement*) categoria *Government Partner* como pré-requisito para migração do esquema Microsoft Server da rede Corporativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE. Licenças estas são para substituir licenças CALL de esquemas anteriores a 2012 assim como alcançar a inserção de equipamentos oriundos do TCM na rede corporativa do TCE,

11.3.1.12 Registrado em Ata para futuras aquisições até 500 (quinhentas) licenças de Antivírus da Marca Kaspersky Endpoint Security for Business nível Select para 12 (doze) meses, com a função de substituir o antivírus dos equipamentos oriundos do extinto Tribunal de Contas dos Municípios.

11.3.1.13 Registrado em Ata para futuras aquisições, diversos equipamentos (gavetas, discos e *softwares*, compatíveis com o storage EMC já utilizado pela Secretaria de TI, sede Centro) visando permitir de forma paulatina a expansão na capacidade de armazenamento da produção documental deste Tribunal.

11.3.1.14. Registrado em Ata para futuras aquisições diversos equipamentos como computadores, impressoras laser, impressoras multifuncionais, scanner de mesa, estabilizadores e monitores com pivot, visando a substituição de parte dos equipamentos oriundo do extinto TCM, decorrente dos mesmos não se adequarem as necessidades da rede do TCE, assim como substituição dos equipamentos elencados nos contratos de outsourcing, quando da finalização destes contratos.

11.3.1.15. Iniciado o processo de contratação de empresa especializada em *update* e configuração do controlador de domínio de rede Windows Active Directory (AD) ambiente 2003 para ambiente 2012, comportando um domínio único entre as sedes, com instalação de controladores de domínio físicos e virtuais, configuração de servidores DNS (*Domain Name System*), DHCP (*Dynamic Host Configuration Protocol*) e WDS (*Windows Deployment Services*), assim como treinamento para transferência de conhecimento nos serviços implementados.

11.3.1.16. Iniciado o processo de aquisição de pós-garantias de equipamentos da marca HP – Hewlett-Packard, atualmente localizados na sede TCE Cambéba, responsáveis pelo armazenamento de informações produzidas e recebidas por esse órgão.

11.3.2 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO EFETUADOS PELA EQUIPE DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE TI

11.3.2.1. Instalação e configuração do certificado Wildcard para implementação HTTPS no domínio tce.ce.gov.br, disponibilizado para autenticação do servidor de webmail do Tribunal com esse protocolo de segurança, que sobrepõe o protocolo SSL (*Secure Socket Layer*) protocolo de segurança padrão internacional, o usuário final tem a garantia de esta utilizando fontes confiáveis.

11.3.2.2. Implementação dos novos *links* da ETICE

Concomitante com a nova contratação da Empresa de Tecnologia do Estado do Ceará -ETICE, para fornecimento dos *links* necessários, e a permuta nos equipamentos de *firewall* contratados junto a empresa Network Secure, a equipe de infraestrutura efetuou a configuração e implementação da nova solução de acesso interno e externo ao TCE. Montando-se um *cluster* para uma porta de saída única de Internet assim como um canal seguro entre as sedes.

11.3.3 CRIAÇÃO DE E-MAILS DOS USUÁRIOS DO TCE CAMBEBA

Efetuada a criação e configuração de contas de e-mail para todos os servidores, colaboradores, etc., vindos do TCE Cambeba. As contas de e-mail foram criadas de acordo com o padrão já utilizado no TCE. Também foi feita a instalação e configuração de uma nova ferramenta chamada Ztools, para controle do serviço de *webmail* Zimbra e também para facilitar, centralizar e agilizar a configuração e implementação de novas contas no servidor de *webmail*.

11.3.4 INSTALAÇÃO DE TAPE DRIVE LTO-3 – LTO-6

Foi instalado os *Tapes Drives* com fitas do tipo LTO-03 e LTO-6, devidamente gerenciado pelo *Data Protector*, que são utilizados para geração de backups de dados e VM (*Virtual Machine*) e posteriormente acondicionados nos cofres de mídia, gerando mais uma camada de segurança.

11.3.5 INSTALAÇÃO DO CERTIFICADO DE SERVIDOR WILDCARD

Após o recebimento e homologação da aquisição do certificado do tipo *Wildcard*, foi implementado “https” no domínio “tce.ce.gov.br”. Com a função de garantir segurança nas transações que utilizam a Internet.

11.3.6. MIGRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO CONTÊINER

Foi planejado e executado a migração dos equipamentos redundantes de armazenamento de dados, storage, da estrutura de servidores em blade, assim como a infraestrutura de fibras, switches SAN (storage area network) do container para o site Backup.

11.3.7. INSTALAÇÃO DO SERVIDOR PRODUÇÃO (ORACLE)

Projeto iniciado em 2016, com a aquisição de servidores robustos para migração de nossas bases de dados Oracle, que após a efetiva instalação dos equipamentos e sua homologação finalizada no 2º trimestre de 2017, foi concluída a última etapa deste projeto com a efetiva migração das instâncias de produção e standby devidamente homologados em agosto deste.

11.3.8. TROCAS DE MEMÓRIAS DOS SERVIDORES IBM/LENOVO

Decorrente da necessidade de fornecimento de mais memória para os cluster de virtualização, foi realizada a adição de capacidade com a permuta de pentes de memória das lâminas de produção do Blade.

11.3.9. PESQUISAS ORGANIZACIONAIS

Foram realizadas as pesquisas demandadas pelo setor da Gerência de Manutenção, Conservação e Transporte, Diretoria de Remuneração e Benefícios, Cosismat e Desenvolvimento organizacional. Cabe mencionar que a equipe de atendimento do suporte é responsável por preparar, ativar e apresentar ao demandante as respostas tabuladas, conforme padrão do software utilizado.



12

CORREGEDORIA



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA

- **NEGÓCIO**

Controle organizacional e disciplinar.

- **MISSÃO**

Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

- **VISÃO**

Consolidar-se como órgão de correição moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade até 2020.

- **VALORES**

A Corregedoria como unidade do TCE Ceará pauta suas atividades levando em consideração os valores da instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);

Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;

Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;

Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;

Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;

Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

Fonte: Corregedoria

12.1 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a estrutura organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, sindicância ou processo administrativo disciplinar;
- Apreciar representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No exercício de 2017 a gestão da Corregedoria do TCE/CE teve entre os seus principais focos a atividade de Correição, nas áreas de Gerência de Análise de Editais e Fiscalização de Contratos, Gerência de Fiscalização de Convênios, Gerência de Avaliação de Políticas Públicas e Gerência de Fiscalização de Obras de Engenharia e Meio Ambiente; o monitoramento das recomendações realizadas; e a instrução de Processos relacionados a questões disciplinares; bem como a apuração dos processos deliberados pelos órgãos colegiados desta Corte, conforme dispostos nos tópicos a seguir.

Fonte: Corregedoria

12.2 PROCESSOS DELIBERADOS

12.2.1 ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

Nos termos da Resolução nº 835/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – RITCE), são órgãos deliberativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará o Tribunal Pleno e as Câmaras.

Com competência estabelecida no art. 4º do RITCE, o Tribunal Pleno é constituído por sete conselheiros e requer *quorum* mínimo, para funcionamento e deliberação, de quatro membros efetivos ou substitutos, reunindo-se, ordinariamente, às terças-feiras, às 15 h, podendo também reunir-se extraordinariamente por convocação do Presidente ou por proposta de Conselheiro.

Conforme previsão regimental, o Tribunal divide-se em duas Câmaras, cada uma delas composta por três Conselheiros e um Conselheiro-Substituto, reunindo-se, a Primeira Câmara, às segundas-feiras, e a Segunda Câmara, às quartas-feiras, todas às 15 h.

Em todas as Sessões do Tribunal há a participação de um Procurador de Contas do Ministério Público Especial.

Para os fins de elaboração do presente relatório, não foram consideradas as informações relacionadas aos processos julgados oriundos do extinto TCM.

12.2.2 SESSÕES OCORRIDAS E PROCESSOS DELIBERADOS

No ano de 2017 ocorreram 54 (cinquenta e quatro) Sessões, sendo 47 (quarenta e sete) de Natureza Ordinária e 7 (sete) Extraordinárias, tendo sido apreciados 7.786 (sete mil, setecentos e oitenta e seis) processos. No Quadro 01, a seguir, encontra-se segregado o quantitativo de sessões e de processos deliberados por Colegiado.

QUADRO 01 – SESSÕES REALIZADAS E PROCESSOS DELIBERADOS POR COLEGIADO*

COLEGIADO	EXERCÍCIO DE 2017	
Pleno	54	325
1ª Câmara	33	3.469
2ª Câmara	29	3.992
Total	116	7.786

Fonte: Base de dados SAP.

*A espécie processual Análise Agrupada foi excluída por está agrupando as espécies Nomeação e Aposentadoria, e essas já estão sendo contabilizadas isoladamente.

No período em análise, foram realizadas 7 (sete) Sessões Extraordinárias do Pleno, nas datas de 11/01/2017, 16/03/2017, 25/05/2017, 29/05/2017, 03/07/2017, 02/08/2017 e 12/12/2017.

12.2.3 PROCESSOS DELIBERADOS POR ESPÉCIE (EXERCÍCIO 2017)

No Quadro 02, abaixo, encontra-se discriminado o quantitativo de processos deliberados pelo Tribunal no ano de 2017, por categoria (Atos de Pessoal, Processos de Contas e Diversos) e por espécie processual.

QUADRO 02 – PROCESSOS DELIBERADOS PELO TCE POR ESPÉCIE (2017)

Período / Sessão	EXERCÍCIO 2017			
	Pleno	1ª Câmara	2ª Câmara	Total
ATOS DE PESSOAL				
APOSENTADORIA ¹	3	843	1.032	1.878
NOMEAÇÃO ¹	16	2.133	2.399	4.548
PENSÃO	2	337	412	751
REFORMA	0	17	14	31
REVERSÃO DE PENSÃO	0	15	8	23
REVISÃO DE PENSÃO	0	17	19	36
REVISÃO DE PROVENTOS	0	18	17	35
SUBTOTAL (a)	21	3.380	3.901	7.302

¹ Contém os processos analisados de forma agrupada.

Período / Sessão	EXERCÍCIO 2017			
	Pleno	1ª Câmara	2ª Câmara	Total
CONTAS				
PRESTAÇÃO DE CONTAS	44	77	74	195
TOMADA DE CONTAS ESP.	41	3	11	55
SUBTOTAL (b)	85	80	85	250

Período / Sessão	EXERCÍCIO 2017			
	Pleno	1ª Câmara	2ª Câmara	Total
DIVERSOS				
AUDITORIA	20	0	0	20
CONSULTA	13	0	0	13
DENÚNCIA	17	0	0	17
INSPEÇÃO	9	0	0	9
RECURSO	42	0	0	42
RELAT. GESTÃO FISCAL	22	0	0	22
RELAT. RES. EXEC. ORC.	4	0	0	4
REPRESENTAÇÃO	20	2	1	23
REPRESENTAÇÃO DO TCE	33	5	5	43
REPRESENTAÇÃO DO MPC	8	1	0	9
PROPOSTA DE SÚMULA	3	0	0	3
DEMAIS ESPÉCIES*	28	1	0	29
SUBTOTAL (b)	219	9	6	234
TOTAL (a+b+c)	325	3.469	3.992	7.786

1) Fonte: Fonte: Consulta no SAP, menu Consultas - Gerencial - Quantitativo de Julgamentos.

* Inclui as demais espécies, a exemplo de: Comunicação, Resolução Administrativa, Solicitação de Auditoria, e Solicitação Parlamentar.

Obs.: A espécie processual "Análise Agrupada" foi excluída por está agrupando apenas a Espécie Nomeação e Aposentadoria, e essa está sendo contabilizada isoladamente.

Com base nos dados apresentados no Quadro 02, no ano em referência – 2017, foram julgados 7.786 (sete mil, setecentos e oitenta e seis) processos pelo Tribunal, incluídos os processos julgados de forma agrupada, sendo 325 (trezentos e vinte e cinco) de competência do Plenário e 7.461 (sete mil, quatrocentos sessenta e um) das Câmaras.

12.2.4 QUANTITATIVO DE PROCESSOS APRECIADOS EM RELAÇÃO AOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

O presente tópico objetiva avaliar a variação da quantidade de processos apreciados pelo TCE, no ano em referência, com relação aos exercícios de 2015 e 2016. Desse modo, tem-se que:

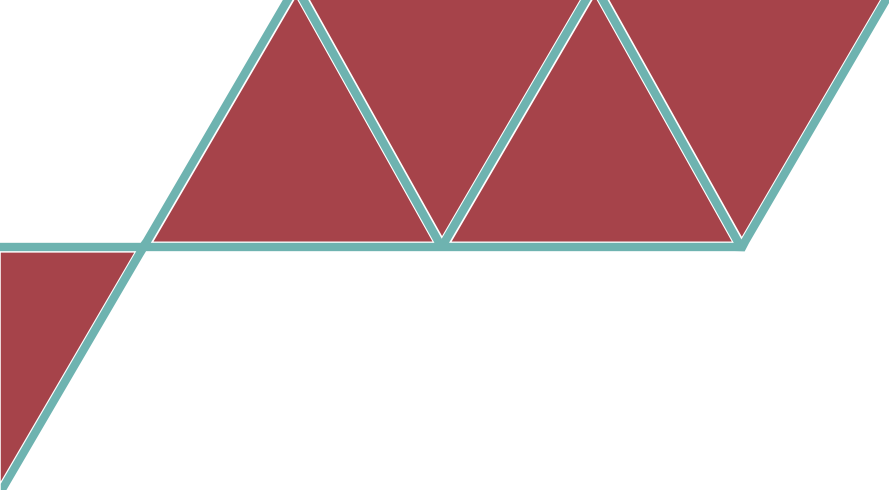
QUADRO 03 – TOTAL DE PROCESSOS APRECIADOS PELO TCE-CE POR EXERCÍCIO – 2017

EXERCÍCIO	TOTAL DE PROCESSOS
2015	6.469
2016	4.418
2017	7.786

Fonte: Consulta no SAP, menu Consultas - Gerencial - Quantitativo de Julgamentos.

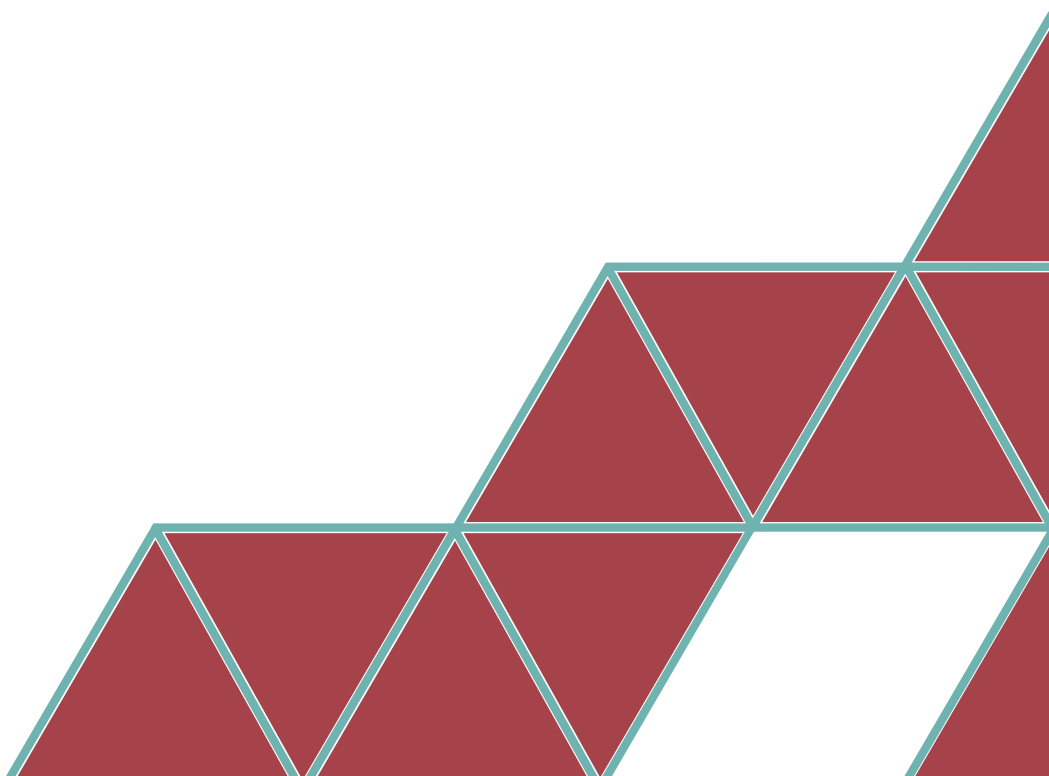
Verificando os dados acima, percebe-se um aumento de 76% (setenta e seis por cento) no total de Processos apreciados pelo Tribunal no ano de 2017 com relação à 2016.

Essa forte variação é parcialmente explicada pelo incremento da espécie processual NOMEAÇÃO, uma vez que houve a apreciação de 918 (novecentos e dezoito) Processos dessa espécie em 2016 e 2.487 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete) em 2017, o que representa 270% (duzentos e setenta por cento) de todos os processos analisados pelo TCE-CE. Tal fato decorre da implantação do novo sistema de Análise de Atos de Pessoal, que permite a apreciação agrupada dessa espécie processual.



13

ANEXOS



LISTA DE PROCESSOS COM MULTAS APLICADAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

Nº Processo	Espécie Processual	Relator(a)	Relator(a) Designado(a)	Situação	Data da Sessão	Votação	Documento
04431/2010-9	Tomada de Contas Especial	Rholden Queiroz		Irregulares	11/01/2017	Maioria de Votos	Acórdão
00755/2010-4	Tomada de Contas Especial	Valdomiro Távora		Irregulares	24/01/2017	Maioria de Votos	Acórdão
05082/2011-0	Tomada de Contas Especial	Patrícia Saboya		Irregulares	24/01/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05993/2012-4	Tomada de Contas Especial	Soraia Victor	Patrícia Saboya	Regulares com ressalva	24/01/2017	Maioria de Votos	Acórdão
02374/2010-2	Denúncia	Patrícia Saboya		Imposição de Multa	31/01/2017	Unanimidade de Votos	Resolução
05382/2015-7	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Regulares com ressalva	31/01/2017	Voto de Desempate	Acórdão
09120/2012-9	Tomada de Contas Especial	Itacir Todero		Irregulares	31/01/2017	Maioria de Votos	Acórdão
01668/2007-0	Tomada de Contas Especial	Patrícia Saboya		Irregulares	31/01/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04444/2010-7	Tomada de Contas Especial	Paulo César		Irregulares	08/02/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04742/2009-4	Inspeção	Valdomiro Távora		Imposição de Multa	14/02/2017	Maioria de Votos	Resolução
07463/2012-7	Tomada de Contas Especial	Itacir Todero	Patrícia Saboya	Irregulares	21/02/2017	Maioria de Votos	Acórdão
09272/2011-3	Tomada de Contas Especial	Itacir Todero		Regulares com ressalva	07/03/2017	Maioria de Votos	Acórdão
07636/2006-0	Tomada de Contas Especial	Rholden Queiroz		Irregulares	07/03/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
02038/2011-4	Tomada de Contas Especial	Alexandre Figueiredo		Irregulares	15/03/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
06541/2009-4	Representação	Itacir Todero		Imposição de Multa	21/03/2017	Unanimidade de Votos	Resolução
01824/2010-2	Representação do TCE	Valdomiro Távora		Imposição de Multa	21/03/2017	Unanimidade de Votos	Resolução
00725/1995-0	Tomada de Contas Especial	Paulo César		Irregulares	21/03/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
00647/2006-2	Representação do TCE	Alexandre Figueiredo		Imposição de Multa	22/03/2017	Unanimidade de Votos	Resolução
02633/2007-8	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo		Regulares com ressalva	04/04/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
03413/2015-4	Representação	Paulo César		Outros	04/04/2017	Unanimidade de Votos	Resolução
05297/2015-5	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Regulares com ressalva	26/04/2017	Maioria de Votos	Acórdão
00703/2009-7	Tomada de Contas Especial	Alexandre Figueiredo		Irregulares	03/05/2017	Maioria de Votos	Acórdão
03327/2008-2	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Regulares com ressalva	09/05/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
00142/2010-4	Tomada de Contas Especial	Itacir Todero		Irregulares	16/05/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
06570/2009-0	Tomada de Contas Especial	Soraia Victor		Irregulares	30/05/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05915/2013-2	Representação do TCE	Alexandre Figueiredo	Soraia Victor	Outros	06/06/2017	Maioria de Votos	Resolução

Nº Processo	Espécie Processual	Relator(a)	Relator(a) Designado(a)	Situação	Data da Sessão	Votação	Documento
00590/2014-4	Representação do TCE	Soraia Victor	Valdomiro Távora	Imposição de Multa	06/06/2017	Majoria de Votos	Resolução
07570/2016-3	Relatório de Gestão Fiscal	Paulo César		Outros	13/06/2017	Majoria de Votos	Acórdão
06496/2009-3	Tomada de Contas Especial	Itacir Todero		Irregulares	13/06/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
09093/2014-2	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Regulares com ressalva	28/06/2017	Majoria de Votos	Acórdão
02946/2010-0	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo		Regulares com ressalva	28/06/2017	Majoria de Votos	Acórdão
05319/2010-9	Denúncia	Paulo César		Imposição de Multa	04/07/2017	Majoria de Votos	Resolução
03376/2008-4	Prestação de Contas	Soraia Victor		Regulares com ressalva	11/07/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04463/2011-7	Prestação de Contas	Itacir Todero		Regulares com ressalva	19/07/2017	Majoria de Votos	Acórdão
05991/2012-0	Representação do TCE	Itacir Todero		Imposição de Multa	01/08/2017	Unanimidade de Votos	Resolução
02043/2011-8	Tomada de Contas Especial	Patrícia Saboya		Irregulares	22/08/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04441/2010-1	Tomada de Contas Especial	Valdomiro Távora		Irregulares	23/08/2017	Majoria de Votos	Acórdão
06298/2012-2	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo		Irregulares	06/09/2017	Majoria de Votos	Acórdão
05226/2009-2	Prestação de Contas	Itacir Todero		Regulares com ressalva	12/09/2017	Voto de Desempate	Acórdão
05556/2012-4	Auditoria	Itacir Todero		Imposição de Multa	26/09/2017	Majoria de Votos	Resolução
07872/2011-6	Representação do TCE	Patrícia Saboya		Imposição de Multa	26/09/2017	Majoria de Votos	Resolução
06594/2012-6	Prestação de Contas	Soraia Victor		Regulares com ressalva	27/09/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
07873/2011-8	Tomada de Contas Especial	Itacir Todero	Patrícia Saboya	Irregulares	07/11/2017	Majoria de Votos	Acórdão
03461/2008-6	Prestação de Contas	Paulo César		Regulares com ressalva	13/11/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
11029/2012-0	Auditoria	Valdomiro Távora		Imposição de Multa	14/11/2017	Unanimidade de Votos	Resolução
04617/2003-3	Tomada de Contas Especial	Valdomiro Távora		Regulares com ressalva	14/11/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
09004/2014-0	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Regulares com ressalva	29/11/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão

TOTAL 2017: 47

Obs.: O detalhamento dessas informações podem ser obtidas no Portal da Transparência do TCE Ceará, através do menu: Consultas Gerais / Processos. link: <https://www.tce.ce.gov.br/consultas-gerais/processos>

LISTA DE PROCESSOS COM MULTAS APLICADAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS

Nº Processo	Espécie Processual	Relator(a)	Relator(a) Designado(a)	Situação	Data da Sessão	Votação	Documento
28907/14	Tomada de Contas Especial	Rholden Queiroz		Irregular	18/09/17	Unanimidade	Acórdão
20480/12	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Irregular	25/09/17	Maioria	Acórdão
24171/12	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Irregular	25/09/17	Unanimidade	Acórdão
24344/12	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Irregular	25/09/17	Maioria	Acórdão
24773/12	Prestação de Contas de Gestão	Itacir Todero		Irregular	25/09/17	Maioria	Acórdão
8318/13	Tomada de Contas Especial	Davi Barreto		Irregular	25/09/17	Unanimidade	Acórdão
20730/13	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Irregular	25/09/17	Maioria	Acórdão
12958/15	Tomada de Contas Especial	Manassés Pedrosa		Irregular	25/09/17	Maioria	Acórdão
29216/12	Tomada de Contas Especial	Valdomiro Távora		Irregular	27/09/17	Maioria	Acórdão
9383/13	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular com ressalva	27/09/17	Maioria	Acórdão
12886/13	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Irregular	27/09/17	Maioria	Acórdão
26136/12	Prestação de Contas de Gestão	Paulo César	Patrícia Saboya	Regular com ressalva	02/10/17	Maioria	Acórdão
22871/13	Prestação de Contas de Gestão	Davi Matos		Irregular	04/10/17	Maioria	Acórdão
9258/13	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Irregular	09/10/17	Unanimidade	Acórdão
9364/13	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular com ressalva	11/10/17	Maioria	Acórdão
14360/14	Tomada de Contas Especial	Fernando Uchôa		Irregular	11/10/17	Unanimidade	Acórdão
9115/14	Tomada de Contas Especial	Fernando Uchôa		Regular com ressalva	11/10/17	Maioria	Acórdão
8822/13	Prestação de Contas de Gestão	Alexandre Figueiredo		Irregular	11/10/17	Unanimidade	Acórdão
25039/12	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Regular com ressalva	23/10/17	Unanimidade	Acórdão
9142/12	Prestação de Contas de Gestão	Itacir Todero		Irregular	23/10/17	Maioria	Acórdão
30345/12	Tomada de Contas Especial	Valdomiro Távora		Irregular	25/10/17	Maioria	Acórdão
9927/13	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular com ressalva	25/10/17	Maioria	Acórdão
9263/13	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Irregular	30/10/17	Unanimidade	Acórdão
5221/13	Tomada de Contas Especial	Manassés Pedrosa		Regular com ressalva	30/10/17	Unanimidade	Acórdão
32386/12	Tomada de Contas Especial	Rholden Queiroz		Irregular	30/10/17	Unanimidade	Acórdão
30995/12	Tomada de Contas Especial	Valdomiro Távora		Irregular	01/11/17	Maioria	Acórdão
9362/13	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular com ressalva	01/11/17	Maioria	Acórdão
13115/13	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Irregular	01/11/17	Maioria	Acórdão
101529/15	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular com ressalva	01/11/17	Unanimidade	Acórdão

Nº Processo	Espécie Processual	Relator(a)	Relator(a) Designado(a)	Situação	Data da Sessão	Votação	Documento
10707/13	Prestação de Contas de Gestão	Alexandre Figueiredo		Irregular	01/11/17	Unanimidade	Acórdão
8316/13	Tomada de Contas Especial	Alexandre Figueiredo		Irregular	01/11/17	Maioria	Acórdão
30639/12	Tomada de Contas Especial	Paulo César		Irregular	06/11/17	Unanimidade	Acórdão
11432/14	Tomada de Contas Especial	Manassés Pedrosa		Irregular	06/11/17	Unanimidade	Acórdão
9249/13	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Regular com ressalva	06/11/17	Unanimidade	Acórdão
31981/12	Tomada de Contas Especial	Patrícia Saboya		Irregular	06/11/17	Unanimidade	Acórdão
31620/12	Tomada de Contas Especial	Patrícia Saboya		Irregular	06/11/17	Unanimidade	Acórdão
102237/14	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Regular com ressalva	13/11/17	Unanimidade	Acórdão
13866/12	Tomada de Contas Especial	Paulo César		Regular com ressalva	20/11/17	Unanimidade	Acórdão
11015/15	Tomada de Contas Especial	Patrícia Saboya		Regular com ressalva	20/11/17	Unanimidade	Acórdão
30483/12	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Irregular	20/11/17	Maioria	Acórdão
5132/13	Prestação de Contas de Gestão	David Matos		Irregular	22/11/17	Unanimidade	Acórdão
9911/13	Prestação de Contas de Gestão	David Matos		Irregular	22/11/17	Unanimidade	Acórdão
29297/13	Prestação de Contas de Gestão	David Matos		Irregular	22/11/17	Unanimidade	Acórdão
4964/15	Prestação de Contas de Gestão	David Matos		Irregular	22/11/17	Unanimidade	Acórdão
5914/14	Tomada de Contas Especial	David Matos		Irregular	22/11/17	Unanimidade	Acórdão
102221/14	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular com ressalva	22/11/17	Unanimidade	Acórdão
15134/14	Tomada de Contas Especial	Fernando Uchôa		Regular com ressalva	22/11/17	Unanimidade	Acórdão
2676/16	Tomada de Contas de Gestão	Alexandre Figueiredo		Regular com ressalva	22/11/17	Unanimidade	Acórdão
930/15	Tomada de Contas Especial	Valdomiro Távora		Irregular	29/11/17	Unanimidade	Acórdão
9558/13	Prestação de Contas de Gestão	David Matos		Irregular	29/11/17	Unanimidade	Acórdão
9593/13	Prestação de Contas de Gestão	Alexandre Figueiredo		Irregular	29/11/17	Unanimidade	Acórdão
10182/13	Prestação de Contas de Gestão	Alexandre Figueiredo		Irregular	29/11/17	Unanimidade	Acórdão
24277/15	Tomada de Contas de Gestão	Alexandre Figueiredo		Regular com ressalva	29/11/17	Unanimidade	Acórdão
1320/13	Tomada de Contas Especial	Patrícia Saboya		Regular com ressalva	04/12/17	Maioria	Acórdão
13114/13	Prestação de Contas de Gestão	Davi Barreto		Irregular	04/12/17	Unanimidade	Acórdão
32838/12	Tomada de Contas Especial	Valdomiro Távora		Irregular	06/12/17	Maioria	Acórdão
1956/13	Tomada de Contas Especial	Itacir Todero		Irregular	06/12/17	Maioria	Acórdão
101410/15	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Víctor	Fernando Uchôa	Regular com ressalva	06/12/17	Maioria	Acórdão

Nº Processo	Espécie Processual	Relator(a)	Relator(a) Designado(a)	Situação	Data da Sessão	Votação	Documento
101568/15	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Victor	Fernando Uchôa	Regular com ressalva	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
104326/14	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Victor	Fernando Uchôa	Regular com ressalva	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
103942/16	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Victor		Regular com ressalva	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
15157/15	Tomada de Contas Especial	Valdomiro Távora		Irregular	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
10171/13	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Irregular	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
101919/15	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Regular com ressalva	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
104265/14	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Regular com ressalva	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
104149/16	Tomada de Contas Especial	Patrícia Saboya		Regular com ressalva	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
32835/12	Tomada de Contas Especial	Paulo César		Irregular	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
101483/15	Prestação de Contas de Gestão	Alexandre Figueiredo		Irregular	13/12/17	Unanimidade	Acórdão
18642/13	Tomada de Contas Especial	Alexandre Figueiredo		Irregular	13/12/17	Unanimidade	Acórdão
16614/12	Prestação de Contas de Gestão	Valdomiro Távora		Irregular	13/12/17	Unanimidade	Acórdão
15708/13	Tomada de Contas Especial	Valdomiro Távora		Irregular	13/12/17	Unanimidade	Acórdão
9863/13	Tomada de Contas de Gestão	Soraia Victor		Irregular	13/12/17	Unanimidade	Acórdão
102226/14	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Irregular	18/12/17	Unanimidade	Acórdão
104260/16	Tomada de Contas Especial	Alexandre Figueiredo		Regular com ressalva	20/12/17	Unanimidade	Acórdão
107091/16	Tomada de Contas Especial	Alexandre Figueiredo		Irregular	20/12/17	Unanimidade	Acórdão

TOTAL 2017: 75

O detalhamento dessas informações podem ser obtidas na aba Municípios do Portal Institucional do TCE Ceará, através do serviço: Buscar Processos. link: <http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/>

LISTA DE PROCESSOS DE TOMADA E PRESTAÇÃO DE CONTAS JULGADAS NO ÂMBITO ESTADUAL

Nº Processo	Espécie Processual	Relator(a)	Relator(a) Designado(a)	Situação	Data da Sessão	Votação	Documento
04431/2010-9	Tomada de Contas Especial	Rholden Queiroz		Irregulares	11/01/2017	Maioria de Votos	Acórdão
05023/2013-9	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Arquivamento	17/01/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04368/1995-0	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Regulares	18/01/2017	Maioria de Votos	Acórdão
05840/1991-8	Prestação de Contas	Itacir Todero	Valdomiro Távora	Regulares	18/01/2017	Maioria de Votos	Acórdão
05280/2013-7	Prestação de Contas	Soraia Victor		Arquivamento	18/01/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04087/2009-9	Prestação de Contas	Soraia Victor		Regulares	18/01/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05315/2015-3	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Regulares com ressalva	23/01/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05630/2015-0	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Arquivamento	23/01/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05629/2015-4	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Arquivamento	23/01/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05271/2015-9	Prestação de Contas	Rholden Queiroz		Regulares com ressalva	23/01/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
06317/2012-2	Prestação de Contas	Rholden Queiroz		Arquivamento	23/01/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
00755/2010-4	Tomada de Contas Especial	Valdomiro Távora		Irregulares	24/01/2017	Maioria de Votos	Acórdão
05082/2011-0	Tomada de Contas Especial	Patrícia Saboya		Irregulares	24/01/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
03823/2006-0	Prestação de Contas	Rholden Queiroz		Regulares com ressalva	24/01/2017	Maioria de Votos	Acórdão
05993/2012-4	Tomada de Contas Especial	Soraia Victor		Regulares com ressalva	24/01/2017	Maioria de Votos	Acórdão
03660/2008-1	Prestação de Contas	Itacir Todero		Regulares com ressalva	30/01/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
01668/2007-0	Tomada de Contas Especial	Patrícia Saboya		Irregulares	31/01/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05382/2015-7	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Regulares com ressalva	31/01/2017	Voto de Desempate	Acórdão
09120/2012-9	Tomada de Contas Especial	Itacir Todero		Irregulares	31/01/2017	Maioria de Votos	Acórdão
07463/2012-7	Tomada de Contas Especial	Itacir Todero	Patrícia Saboya	Irregulares	21/02/2017	Maioria de Votos	Acórdão
03532/2004-8	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo		Arquivamento	21/02/2017	Maioria de Votos	Acórdão
07636/2006-0	Tomada de Contas Especial	Rholden Queiroz		Irregulares	07/03/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
09272/2011-3	Tomada de Contas Especial	Itacir Todero		Regulares com ressalva	07/03/2017	Maioria de Votos	Acórdão
00075/2010-4	Tomada de Contas Especial	Soraia Victor		Arquivamento	08/03/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
03481/2008-1	Prestação de Contas	Rholden Queiroz		Regulares com ressalva	14/03/2017	Maioria de Votos	Acórdão
05143/2016-7	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo		Arquivamento	15/03/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
02038/2011-4	Tomada de Contas Especial	Alexandre Figueiredo		Irregulares	15/03/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
03874/2005-0	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo		Regulares com ressalva	15/03/2017	Maioria de Votos	Acórdão

Nº Processo	Espécie Processual	Relator(a)	Relator(a) Designado(a)	Situação	Data da Sessão	Votação	Documento
01397/2004-7	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo		Regulares com ressalva	15/03/2017	Majoria de Votos	Acórdão
03604/2004-7	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo	Soraia Victor	Regulares	15/03/2017	Majoria de Votos	Acórdão
03234/2006-3	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo		Regulares com ressalva	15/03/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
03394/2010-2	Prestação de Contas	Paulo César		Regulares com ressalva	20/03/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
01210/1991-0	Prestação de Contas	Paulo César		Arquivamento	20/03/2017	Majoria de Votos	Acórdão
03335/2004-6	Prestação de Contas	Rholden Queiroz		Irregulares	20/03/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05282/2015-3	Prestação de Contas	Rholden Queiroz		Regulares com ressalva	20/03/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
09000/2014-2	Prestação de Contas	Rholden Queiroz		Regulares com ressalva	21/03/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05009/2011-1	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo		Regulares com ressalva	21/03/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
00725/1995-0	Tomada de Contas Especial	Paulo César		Irregulares	21/03/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04677/2006-9	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Regulares	21/03/2017	Majoria de Votos	Acórdão
02049/1999-2	Prestação de Contas	Rholden Queiroz	Soraia Victor	Arquivamento	21/03/2017	Majoria de Votos	Acórdão
04465/2009-4	Prestação de Contas	Itacir Todero		Regulares com ressalva	22/03/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05035/2011-2	Prestação de Contas	Itacir Todero		Regulares	22/03/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05098/2016-6	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo		Arquivamento	22/03/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
01747/1999-0	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Arquivamento	27/03/2017	Majoria de Votos	Acórdão
05320/2015-7	Prestação de Contas	Paulo César		Regulares com ressalva	27/03/2017	Majoria de Votos	Acórdão
00497/1976-4	Prestação de Contas	Itacir Todero		Arquivamento	04/04/2017	Majoria de Votos	Acórdão
02633/2007-8	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo		Regulares com ressalva	04/04/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
02402/1991-2	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo	Paulo César	Regulares com ressalva	05/04/2017	Majoria de Votos	Acórdão
04046/2013-5	Prestação de Contas	Itacir Todero		Regulares com ressalva	05/04/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04982/2016-0	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Regulares	17/04/2017	Majoria de Votos	Acórdão
05585/2012-0	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Regulares com ressalva	18/04/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
00268/1990-7	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Arquivamento	19/04/2017	Majoria de Votos	Acórdão
05291/2015-4	Prestação de Contas	Soraia Victor		Regulares com ressalva	26/04/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04308/2009-0	Prestação de Contas	Soraia Victor		Regulares com ressalva	26/04/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05294/2015-0	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Regulares	26/04/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
02906/2010-9	Prestação de Contas	Soraia Victor		Regulares com ressalva	26/04/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05310/2015-4	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Arquivamento	26/04/2017	Majoria de Votos	Acórdão
05297/2015-5	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Regulares com ressalva	26/04/2017	Majoria de Votos	Acórdão

Nº Processo	Espécie Processual	Relator(a)	Relator(a) Designado(a)	Situação	Data da Sessão	Votação	Documento
05248/2009-1	Prestação de Contas	Itacir Todero		Regulares com ressalva	26/04/2017	Majoria de Votos	Acórdão
03336/2015-1	Tomada de Contas Especial	Valdomiro Távora		Regulares	02/05/2017	Majoria de Votos	Acórdão
06301/2012-9	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo		Regulares com ressalva	03/05/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
00703/2009-7	Tomada de Contas Especial	Alexandre Figueiredo		Irregulares	03/05/2017	Majoria de Votos	Acórdão
02064/2003-0	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Regulares	03/05/2017	Majoria de Votos	Acórdão
03327/2008-2	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Regulares com ressalva	09/05/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05606/1991-0	Prestação de Contas	Itacir Todero		Regulares com ressalva	09/05/2017	Majoria de Votos	Acórdão
02945/1997-5	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Arquivamento	15/05/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05031/2011-5	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Regulares com ressalva	15/05/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
00142/2010-4	Tomada de Contas Especial	Itacir Todero		Irregulares	16/05/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
03568/2013-8	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Arquivamento	23/05/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05310/2006-3	Tomada de Contas Especial	Itacir Todero		Regulares	23/05/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
06570/2009-0	Tomada de Contas Especial	Soraia Victor		Irregulares	30/05/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
03413/1996-3	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Arquivamento	06/06/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04464/2009-2	Tomada de Contas Especial	Soraia Victor	Soraia Victor	Regulares com ressalva	06/06/2017	Majoria de Votos	Acórdão
06496/2009-3	Tomada de Contas Especial	Itacir Todero		Irregulares	13/06/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04047/2011-4	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Regulares com ressalva	14/06/2017	Majoria de Votos	Acórdão
04929/2013-8	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo		Regulares	14/06/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
03029/2001-0	Prestação de Contas	Rholden Queiroz	Patrícia Saboya	Arquivamento	19/06/2017	Majoria de Votos	Acórdão
05589/1997-2	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Arquivamento	19/06/2017	Majoria de Votos	Acórdão
02281/1996-7	Prestação de Contas	Rholden Queiroz	Paulo César	Arquivamento	19/06/2017	Majoria de Votos	Acórdão
02505/1988-9	Prestação de Contas	Rholden Queiroz	Paulo César	Arquivamento	19/06/2017	Majoria de Votos	Acórdão
02762/1994-9	Prestação de Contas	Rholden Queiroz	Paulo César	Arquivamento	19/06/2017	Majoria de Votos	Acórdão
01693/1992-8	Prestação de Contas	Rholden Queiroz	Patrícia Saboya	Arquivamento	19/06/2017	Majoria de Votos	Acórdão
01570/2002-3	Prestação de Contas	Paulo César		Regulares com ressalva	19/06/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05283/2015-5	Prestação de Contas	Paulo César		Regulares com ressalva	19/06/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
02753/1995-4	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Arquivamento	19/06/2017	Majoria de Votos	Acórdão
00364/1984-9	Prestação de Contas	Rholden Queiroz	Patrícia Saboya	Arquivamento	19/06/2017	Majoria de Votos	Acórdão
01426/1998-5	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Arquivamento	20/06/2017	Majoria de Votos	Acórdão
05386/2015-4	Prestação de Contas	Rholden Queiroz		Regulares com ressalva	26/06/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão

Nº Processo	Espécie Processual	Relator(a)	Relator(a) Designado(a)	Situação	Data da Sessão	Votação	Documento
06464/2012-4	Prestação de Contas	Rholden Queiroz		Regulares	26/06/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04918/2013-3	Prestação de Contas	Rholden Queiroz		Regulares	26/06/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
00463/2000-5	Prestação de Contas	Paulo César		Regulares com ressalva	27/06/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05034/2016-2	Prestação de Contas	Itacir Todero		Regulares com ressalva	28/06/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05272/2016-7	Prestação de Contas	Itacir Todero		Regulares	28/06/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
06454/2012-1	Prestação de Contas	Itacir Todero		Regulares	28/06/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
09093/2014-2	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Regulares com ressalva	28/06/2017	Majoria de Votos	Acórdão
02946/2010-0	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo		Regulares com ressalva	28/06/2017	Majoria de Votos	Acórdão
00798/2000-3	Prestação de Contas	Rholden Queiroz	Patrícia Saboya	Arquivamento	03/07/2017	Majoria de Votos	Acórdão
01597/1995-0	Prestação de Contas	Paulo César		Regulares com ressalva	03/07/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
00970/1992-3	Prestação de Contas	Paulo César		Arquivamento	03/07/2017	Majoria de Votos	Acórdão
02878/1994-6	Prestação de Contas	Rholden Queiroz	Paulo César	Arquivamento	03/07/2017	Majoria de Votos	Acórdão
03013/1992-3	Prestação de Contas	Paulo César		Arquivamento	03/07/2017	Majoria de Votos	Acórdão
06921/2013-2	Tomada de Contas Especial	Rholden Queiroz		Regulares com ressalva	11/07/2017	Majoria de Votos	Acórdão
02239/2011-3	Prestação de Contas	Itacir Todero		Regulares com ressalva	11/07/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
01633/2010-6	Prestação de Contas	Itacir Todero		Regulares com ressalva	11/07/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
03376/2008-4	Prestação de Contas	Soraia Victor		Regulares com ressalva	11/07/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
09033/2014-6	Prestação de Contas	Soraia Victor	Itacir Todero	Arquivamento	12/07/2017	Majoria de Votos	Acórdão
04966/2013-3	Prestação de Contas	Soraia Victor		Arquivamento	12/07/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
01011/1999-5	Prestação de Contas	Soraia Victor		Arquivamento	12/07/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
01155/1989-0	Prestação de Contas	Soraia Victor	Itacir Todero	Arquivamento	12/07/2017	Majoria de Votos	Acórdão
03316/1993-6	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Arquivamento	12/07/2017	Majoria de Votos	Acórdão
03766/1988-9	Prestação de Contas	Soraia Victor	Valdomiro Távora	Arquivamento	12/07/2017	Majoria de Votos	Acórdão
06453/2012-0	Prestação de Contas	Soraia Victor		Arquivamento	12/07/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
03341/2008-7	Prestação de Contas	Patrícia Saboya	Soraia Victor	Regulares com ressalva	18/07/2017	Majoria de Votos	Acórdão
02440/1996-1	Prestação de Contas	Rholden Queiroz	Patrícia Saboya	Arquivamento	18/07/2017	Majoria de Votos	Acórdão
04463/2011-7	Prestação de Contas	Itacir Todero		Regulares com ressalva	19/07/2017	Majoria de Votos	Acórdão
05097/2016-4	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Regulares com ressalva	24/07/2017	Majoria de Votos	Acórdão
03532/2008-3	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Regulares	24/07/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
00217/1999-9	Prestação de Contas	Rholden Queiroz		Arquivamento	25/07/2017	Majoria de Votos	Acórdão

Nº Processo	Espécie Processual	Relator(a)	Relator(a) Designado(a)	Situação	Data da Sessão	Votação	Documento
00471/2000-4	Prestação de Contas	Itacir Todero	Soraia Victor	Regulares	26/07/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
06485/2012-1	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Regulares com ressalva	31/07/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
02327/1995-9	Prestação de Contas	Soraia Victor	Valdomiro Távora	Arquivamento	01/08/2017	Majoria de Votos	Acórdão
01719/1998-9	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Arquivamento	09/08/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
01073/1998-9	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Arquivamento	09/08/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
01278/1999-1	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Arquivamento	09/08/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05333/2015-5	Prestação de Contas	Rholden Queiroz		Arquivamento	21/08/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04758/2013-7	Prestação de Contas	Rholden Queiroz		Regulares	21/08/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04725/1998-8	Prestação de Contas	Rholden Queiroz	Davi Ferreira Gomes Barreto	Arquivamento	21/08/2017	Majoria de Votos	Acórdão
05436/1998-6	Prestação de Contas	Rholden Queiroz	Paulo César	Arquivamento	21/08/2017	Majoria de Votos	Acórdão
04943/2013-2	Prestação de Contas	Paulo César		Regulares com ressalva	21/08/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
02043/2011-8	Tomada de Contas Especial	Patrícia Saboya		Irregulares	22/08/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04884/2013-1	Prestação de Contas	Itacir Todero		Regulares	23/08/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04441/2010-1	Tomada de Contas Especial	Valdomiro Távora		Irregulares	23/08/2017	Majoria de Votos	Acórdão
06848/2005-2	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo		Regulares com ressalva	23/08/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
03155/1994-4	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo		Regulares	23/08/2017	Majoria de Votos	Acórdão
00817/2002-6	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Arquivamento	23/08/2017	Majoria de Votos	Acórdão
06444/2012-9	Prestação de Contas	Soraia Victor	Valdomiro Távora	Regulares com ressalva	23/08/2017	Majoria de Votos	Acórdão
00609/1976-0	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Arquivamento	23/08/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
02389/2004-2	Prestação de Contas	Itacir Todero	Valdomiro Távora	Regulares com ressalva	23/08/2017	Majoria de Votos	Acórdão
02233/1995-0	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Arquivamento	29/08/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
06470/2012-0	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Regulares com ressalva	04/09/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
09043/2014-9	Prestação de Contas	Rholden Queiroz		Regulares com ressalva	04/09/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05342/2015-6	Prestação de Contas	Rholden Queiroz		Regulares com ressalva	04/09/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04826/2013-9	Prestação de Contas	Rholden Queiroz		Regulares	04/09/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
09015/2014-4	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo		Regulares	06/09/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
06298/2012-2	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo		Irregulares	06/09/2017	Majoria de Votos	Acórdão
03589/2000-9	Prestação de Contas	Rholden Queiroz	Patrícia Saboya	Arquivamento	11/09/2017	Majoria de Votos	Acórdão
00790/1999-6	Prestação de Contas	Rholden Queiroz	Itacir Todero	Arquivamento	11/09/2017	Majoria de Votos	Acórdão
03157/2009-0	Tomada de Contas Especial	Rholden Queiroz		Arquivamento	11/09/2017	Majoria de Votos	Acórdão

Nº Processo	Espécie Processual	Relator(a)	Relator(a) Designado(a)	Situação	Data da Sessão	Votação	Documento
00911/1996-4	Prestação de Contas	Rholden Queiroz	Patrícia Saboya	Arquivamento	12/09/2017	Majoria de Votos	Acórdão
05226/2009-2	Tomada de Contas Especial	Itacir Todero		Regulares com ressalva	12/09/2017	Voto de Desempate	Acórdão
05031/2016-7	Prestação de Contas	Itacir Todero		Regulares com ressalva	18/09/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04530/2013-0	Tomada de Contas Especial	Patrícia Saboya		Regulares	18/09/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05160/2016-7	Prestação de Contas	Itacir Todero		Regulares com ressalva	18/09/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
03266/1994-2	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo		Regulares com ressalva	19/09/2017	Majoria de Votos	Acórdão
05155/2016-3	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo		Regulares com ressalva	26/09/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05023/1997-7	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Arquivamento	26/09/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
02127/1996-8	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Arquivamento	27/09/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
06594/2012-6	Tomada de Contas Especial	Soraia Victor		Regulares com ressalva	27/09/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
01752/1998-7	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Arquivamento	02/10/2017	Majoria de Votos	Acórdão
03329/2008-6	Tomada de Contas Especial	Paulo César		Regulares com ressalva	02/10/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05165/2011-4	Tomada de Contas Especial	Patrícia Saboya		Regulares com ressalva	02/10/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
02385/2007-4	Prestação de Contas	Rholden Queiroz		Regulares com ressalva	02/10/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04975/2016-3	Tomada de Contas Especial	Patrícia Saboya		Regulares	02/10/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
03186/2000-9	Tomada de Contas Especial	Rholden Queiroz		Arquivamento	03/10/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05031/2001-8	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo		Arquivamento	03/10/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05240/2016-5	Prestação de Contas	Soraia Victor		Regulares com ressalva	04/10/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
06311/2012-1	Prestação de Contas	Paulo César		Regulares com ressalva	09/10/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
03900/1993-4	Prestação de Contas	Soraia Victor		Arquivamento	11/10/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
02923/1990-1	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo		Arquivamento	11/10/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
02155/1992-7	Prestação de Contas	Itacir Todero		Arquivamento	16/10/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
03624/2004-2	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Arquivamento	23/10/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
01871/2004-9	Prestação de Contas	Itacir Todero		Arquivamento	23/10/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04927/2011-1	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Regulares com ressalva	23/10/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
01482/1996-1	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Arquivamento	23/10/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
01030/2000-1	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Arquivamento	23/10/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04852/1997-8	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Arquivamento	24/10/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
09034/2014-8	Prestação de Contas	Soraia Victor		Regulares com ressalva	25/10/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
09131/2014-6	Prestação de Contas	Soraia Victor		Regulares	25/10/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão

Nº Processo	Espécie Processual	Relator(a)	Relator(a) Designado(a)	Situação	Data da Sessão	Votação	Documento
02996/1993-5	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Arquivamento	30/10/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
09014/2014-2	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Regulares	30/10/2017	Majoria de Votos	Acórdão
05124/2016-3	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Regulares	31/10/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05012/2016-3	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Regulares	01/11/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
07873/2011-8	Tomada de Contas Especial	Itacir Todero	Patrícia Saboya	Irregulares	07/11/2017	Majoria de Votos	Acórdão
05337/2015-2	Prestação de Contas	Itacir Todero		Regulares com ressalva	08/11/2017	Majoria de Votos	Acórdão
03461/2008-6	Prestação de Contas	Paulo César		Regulares com ressalva	13/11/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04843/2013-9	Prestação de Contas	Paulo César		Regulares com ressalva	13/11/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04617/2003-3	Tomada de Contas Especial	Valdomiro Távora		Regulares com ressalva	14/11/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
01223/2002-4	Prestação de Contas	Paulo César		Arquivamento	14/11/2017	Majoria de Votos	Acórdão
07982/2011-2	Tomada de Contas Especial	Alexandre Figueiredo		Arquivamento	22/11/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05736/2010-3	Tomada de Contas Especial	Alexandre Figueiredo		Arquivamento	22/11/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05731/2010-4	Tomada de Contas Especial	Alexandre Figueiredo		Arquivamento	22/11/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
09714/2012-5	Tomada de Contas Especial	Alexandre Figueiredo		Arquivamento	22/11/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04474/2017-0	Tomada de Contas Especial	Alexandre Figueiredo		Arquivamento	22/11/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
08964/2012-1	Tomada de Contas Especial	Alexandre Figueiredo		Arquivamento	22/11/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
06707/2012-4	Prestação de Contas	Soraia Victor	Valdomiro Távora	Regulares com ressalva	28/11/2017	Majoria de Votos	Acórdão
03009/2002-1	Prestação de Contas	Alexandre Figueiredo		Arquivamento	29/11/2017	Majoria de Votos	Acórdão
09004/2014-0	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Regulares com ressalva	29/11/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
03005/1993-0	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Regulares	29/11/2017	Majoria de Votos	Acórdão
01508/2001-2	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Arquivamento	04/12/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
06302/2012-0	Prestação de Contas	Rholden Queiroz		Regulares com ressalva	04/12/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
02625/2004-0	Prestação de Contas	Patrícia Saboya		Regulares com ressalva	04/12/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
02152/1994-4	Tomada de Contas Especial	Soraia Victor	Valdomiro Távora	Arquivamento	05/12/2017	Majoria de Votos	Acórdão
02050/2011-5	Tomada de Contas Especial	Patrícia Saboya		Arquivamento	05/12/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
06307/2012-0	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Regulares com ressalva	06/12/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
01954/1994-2	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Arquivamento	06/12/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
04378/1995-3	Prestação de Contas	Rholden Queiroz		Arquivamento	11/12/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
02944/2010-6	Prestação de Contas	Rholden Queiroz		Regulares com ressalva	11/12/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05741/2010-7	Tomada de Contas Especial	Patrícia Saboya		Arquivamento	11/12/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão

Nº Processo	Espécie Processual	Relator(a)	Relator(a) Designado(a)	Situação	Data da Sessão	Votação	Documento
02556/2000-0	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Arquivamento	13/12/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
05027/1999-7	Prestação de Contas	Valdomiro Távora		Arquivamento	13/12/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão
01740/2002-2	Prestação de Contas	Itacir Todero		Arquivamento	13/12/2017	Unanimidade de Votos	Acórdão

TOTAL 2017: 211

Obs.: O detalhamento dessas informações podem ser obtidas no Portal da Transparência do TCE Ceará, através do menu: Consultas Gerais / Processos. link: <https://www.tce.ce.gov.br/consultas-gerais/processos>

LISTA DE PROCESSOS DE TOMADA E PRESTAÇÃO DE CONTAS JULGADAS NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS

Nº Processo	Espécie Processual	Relator(a)	Relator(a) Designado(a)	Situação	Data da Sessão	Votação	Documento
28907/12	Tomada de Contas Especial	Rholden Queiroz		Irregular	18/09/17	Unanimidade	Acórdão
20480/12	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Irregular	25/09/17	Maioria	Acórdão
24171/12	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Irregular	25/09/17	Unanimidade	Acórdão
24344/12	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Irregular	25/09/17	Maioria	Acórdão
24773/12	Prestação de Contas de Gestão	Itacir Todero		Irregular	25/09/17	Maioria	Acórdão
8318/13	Tomada de Contas Especial	Davi Barreto		Irregular	25/09/17	Unanimidade	Acórdão
20730/13	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Irregular	25/09/17	Maioria	Acórdão
12958/15	Tomada de Contas Especial	Manassés Pedrosa		Irregular	25/09/17	Maioria	Acórdão
8325/10	Prestação de Contas de Governo	Itacir Todero		Favorável	24/10/17	Unanimidade	Parecer
29216/12	Tomada de Contas Especial	Valdomiro Távora		Irregular	27/09/17	Maioria	Acórdão
9383/13	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular com ressalva	27/09/17	Maioria	Acórdão
12886/13	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Irregular	27/09/17	Maioria	Acórdão
26136/12	Prestação de Contas de Gestão	Paulo César	Patrícia Saboya	Regular com ressalva	02/10/17	Maioria	Acórdão
21205/12	Prestação de Contas de Gestão	Paulo César		Arquivamento	02/10/17	Unanimidade	Acórdão
9859/13	Prestação de Contas de Gestão	David Matos		Regular	02/10/17	Unanimidade	Acórdão
10930/13	Prestação de Contas de Gestão	David Matos		Regular com ressalva	02/10/17	Unanimidade	Acórdão
22871/13	Prestação de Contas de Gestão	David Matos		Irregular	04/10/17	Maioria	Acórdão
29679/12	Tomada de Contas Especial	David Matos		Arquivamento	04/10/17	Unanimidade	Acórdão
1040/16	Tomada de Contas Especial	David Matos		Arquivamento	04/10/17	Unanimidade	Acórdão
14958/16	Tomada de Contas Especial	Fernando Uchôa		Arquivamento	04/10/17	Unanimidade	Acórdão
9258/13	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Irregular	09/10/17	Unanimidade	Acórdão
8442/12	Prestação de Contas de Governo	Davi Barreto		Irregular	10/10/17	Unanimidade	Parecer
9364/13	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular com ressalva	11/10/17	Maioria	Acórdão
9373/13	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular com ressalva	11/10/17	Unanimidade	Acórdão
14360/14	Tomada de Contas Especial	Fernando Uchôa		Irregular	11/10/17	Unanimidade	Acórdão
9115/14	Tomada de Contas Especial	Fernando Uchôa		Regular com ressalva	11/10/17	Maioria	Acórdão
8822/13	Prestação de Contas de Gestão	Alexandre Figueiredo		Irregular	11/10/17	Unanimidade	Acórdão
7279/11	Prestação de Contas de Governo	Soraia Victor		Irregular	17/10/17	Unanimidade	Parecer
100632/14	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Regular	23/10/17	Unanimidade	Acórdão
100677/14	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Regular	23/10/17	Unanimidade	Acórdão
101308/14	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Regular	23/10/17	Unanimidade	Acórdão

Nº Processo	Espécie Processual	Relator(a)	Relator(a) Designado(a)	Situação	Data da Sessão	Votação	Documento
102118/14	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Regular	23/10/17	Unanimidade	Acórdão
102314/14	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Regular	23/10/17	Unanimidade	Acórdão
102803/17	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Regular	23/10/17	Unanimidade	Acórdão
106292/16	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Regular	23/10/17	Unanimidade	Acórdão
25039/12	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Regular com ressalva	23/10/17	Unanimidade	Acórdão
9142/12	Prestação de Contas de Gestão	Itacir Todero		Irregular	23/10/17	Maioria	Acórdão
8325/10	Prestação de Contas de Governo	Itacir Todero		Regular	24/10/17	Maioria	Parecer
7233/11	Prestação de Contas de Governo	Valdomiro Távora		Regular	24/10/17	Unanimidade	Parecer
30345/12	Tomada de Contas Especial	Valdomiro Távora		Irregular	25/10/17	Maioria	Acórdão
9927/13	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular com ressalva	25/10/17	Maioria	Acórdão
9263/13	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Irregular	30/10/17	Unanimidade	Acórdão
9144/13	Prestação de Contas de Gestão	Davi Barreto		Regular com ressalva	30/10/17	Unanimidade	Acórdão
5221/13	Tomada de Contas Especial	Manassés Pedrosa		Regular com ressalva	30/10/17	Unanimidade	Acórdão
32386/12	Tomada de Contas Especial	Rholden Queiroz		Irregular	30/10/17	Unanimidade	Acórdão
7766/13	Prestação de Contas de Governo	Davi Barreto		Irregular	31/10/17	Unanimidade	Parecer
30995/12	Tomada de Contas Especial	Valdomiro Távora		Irregular	01/11/17	Maioria	Acórdão
9362/13	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular com ressalva	01/11/17	Maioria	Acórdão
13115/13	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Irregular	01/11/17	Maioria	Acórdão
101529/15	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular com ressalva	01/11/17	Unanimidade	Acórdão
10707/13	Prestação de Contas de Gestão	Alexandre Figueiredo		Irregular	01/11/17	Unanimidade	Acórdão
8316/13	Tomada de Contas Especial	Alexandre Figueiredo		Irregular	01/11/17	Maioria	Acórdão
19715/14	Tomada de Contas Especial	Alexandre Figueiredo		Regular com ressalva	01/11/17	Unanimidade	Acórdão
30639/12	Tomada de Contas Especial	Paulo César		Irregular	06/11/17	Unanimidade	Acórdão
100453/14	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Regular	06/11/17	Unanimidade	Acórdão
100667/14	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Regular	06/11/17	Unanimidade	Acórdão
101068/14	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Regular	06/11/17	Unanimidade	Acórdão
104367/14	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Regular	06/11/17	Unanimidade	Acórdão
100956/17	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Regular	06/11/17	Unanimidade	Acórdão
100960/17	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Regular	06/11/17	Unanimidade	Acórdão
102772/17	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Regular	06/11/17	Unanimidade	Acórdão
103963/17	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Regular	06/11/17	Unanimidade	Acórdão

Nº Processo	Espécie Processual	Relator(a)	Relator(a) Designado(a)	Situação	Data da Sessão	Votação	Documento
11432/14	Tomada de Contas Especial	Manassés Pedrosa		Irregular	06/11/17	Unanimidade	Acórdão
9249/13	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Regular com ressalva	06/11/17	Unanimidade	Acórdão
31981/12	Tomada de Contas Especial	Patrícia Saboya		Irregular	06/11/17	Unanimidade	Acórdão
31620/12	Tomada de Contas Especial	Patrícia Saboya		Irregular	06/11/17	Unanimidade	Acórdão
13010/13	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular com ressalva	08/11/17	Unanimidade	Acórdão
101559/15	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular	08/11/17	Unanimidade	Acórdão
103805/13	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Regular	13/11/17	Unanimidade	Parecer
102675/16	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Regular	13/11/17	Unanimidade	Parecer
103011/15	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Regular	13/11/17	Unanimidade	Acórdão
102237/14	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Regular com ressalva	13/11/17	Unanimidade	Acórdão
13866/12	Tomada de Contas Especial	Paulo César		Regular com ressalva	20/11/17	Unanimidade	Acórdão
11015/15	Tomada de Contas Especial	Patrícia Saboya		Regular com ressalva	20/11/17	Unanimidade	Acórdão
30483/12	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Irregular	20/11/17	Majoria	Acórdão
5132/13	Prestação de Contas de Gestão	David Matos		Irregular	22/11/17	Unanimidade	Acórdão
9911/13	Prestação de Contas de Gestão	David Matos		Irregular	22/11/17	Unanimidade	Parecer
29297/13	Prestação de Contas de Gestão	David Matos		Irregular	22/11/17	Unanimidade	Acórdão
4964/15	Prestação de Contas de Gestão	David Matos		Irregular	22/11/17	Unanimidade	Acórdão
5914/14	Tomada de Contas Especial	David Matos		Irregular	22/11/17	Unanimidade	Acórdão
102221/14	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular com ressalva	22/11/17	Unanimidade	Acórdão
102191/15	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular com ressalva	22/11/17	Unanimidade	Acórdão
15134/14	Tomada de Contas Especial	Fernando Uchôa		Irregular	22/11/17	Unanimidade	Acórdão
2676/16	Tomada de Contas de Gestão	Alexandre Figueiredo		Regular com ressalva	22/11/17	Unanimidade	Acórdão
930/15	Tomada de Contas Especial	Valdomiro Távora		Irregular	29/11/17	Unanimidade	Acórdão
11017/15	Tomada de Contas Especial	Valdomiro Távora		Regular com ressalva	29/11/17	Majoria	Acórdão
9558/13	Prestação de Contas de Gestão	David Matos		Irregular	29/11/17	Unanimidade	Acórdão
100347/14	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular	29/11/17	Unanimidade	Acórdão
102510/14	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular com ressalva	29/11/17	Unanimidade	Acórdão
102576/14	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular	29/11/17	Unanimidade	Acórdão
100701/15	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular	29/11/17	Unanimidade	Acórdão
100748/17	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular	29/11/17	Unanimidade	Acórdão
106301/16	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular	29/11/17	Unanimidade	Acórdão

Nº Processo	Espécie Processual	Relator(a)	Relator(a) Designado(a)	Situação	Data da Sessão	Votação	Documento
107588/16	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular	29/11/17	Unanimidade	Acórdão
105727/17	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular	29/11/17	Unanimidade	Acórdão
24047/13	Prestação de Contas de Gestão	David Matos		Regular	29/11/17	Unanimidade	Acórdão
9593/13	Prestação de Contas de Gestão	Alexandre Figueiredo		Irregular	29/11/17	Unanimidade	Acórdão
10182/13	Prestação de Contas de Gestão	Alexandre Figueiredo		Irregular	29/11/17	Unanimidade	Acórdão
24277/15	Tomada de Contas de Gestão	Alexandre Figueiredo		Regular com ressalva	29/11/17	Unanimidade	Acórdão
1320/13	Tomada de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Irregular	04/12/17	Maioria	Parecer
8613/13	Prestação de Contas de Gestão	Davi Barreto		Regular com ressalva	04/12/17	Unanimidade	Parecer
13114/13	Prestação de Contas de Gestão	Davi Barreto		Irregular	04/12/17	Unanimidade	Acórdão
32838/12	Tomada de Contas Especial	Valdomiro Távora		Irregular	06/12/17	Maioria	Acórdão
1956/13	Tomada de Contas Especial	Itacir Todero		Irregular	06/12/17	Maioria	Acórdão
105840/17	Prestação de Contas de Gestão	Fernando Uchôa		Regular	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
100179/14	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
100645/14	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
100650/14	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	06/12/17	Unanimidade	Parecer
100939/14	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
101655/14	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
101698/14	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
101835/14	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
102444/14	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
100318/15	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
101550/15	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
101716/15	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
104276/16	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
104361/16	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
104610/15	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
101003/17	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
102650/17	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
102932/17	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
105828/16	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
105832/16	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	06/12/17	Unanimidade	Acórdão

Nº Processo	Espécie Processual	Relator(a)	Relator(a) Designado(a)	Situação	Data da Sessão	Votação	Documento
101410/15	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor	Fernando Uchôa	Regular com ressalva	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
101568/15	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor	Fernando Uchôa	Regular com ressalva	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
104326/14	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor	Fernando Uchôa	Regular com ressalva	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
103942/16	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular com ressalva	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
15157/15	Tomada de Contas Especial	Valdomiro Távora		Irregular	06/12/17	Unanimidade	Acórdão
10171/13	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Irregular	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
100812/14	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Regular	11/12/17	Unanimidade	Parecer
100832/14	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Regular	11/12/17	Unanimidade	Parecer
102008/14	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Regular	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
100786/15	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Regular	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
100795/15	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Regular	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
101919/15	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Regular com ressalva	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
102115/15	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Regular	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
104265/14	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Regular com ressalva	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
105289/17	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Regular	11/12/17	Unanimidade	Parecer
104149/16	Tomada de Contas Especial	Patrícia Saboya		Regular com ressalva	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
32835/12	Tomada de Contas Especial	Paulo César		Irregular	11/12/17	Majoria	Acórdão
101586/15	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Regular	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
101341/14	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Regular	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
101862/14	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Regular	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
104928/17	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Regular	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
104952/17	Tomada de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Regular	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
103666/16	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Regular	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
100166/17	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Regular	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
100358/17	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Regular	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
101354/17	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Regular	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
101473/17	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Regular	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
101650/17	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Regular	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
101925/17	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Regular	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
101942/17	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Regular	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
104421/17	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Regular	11/12/17	Unanimidade	Acórdão

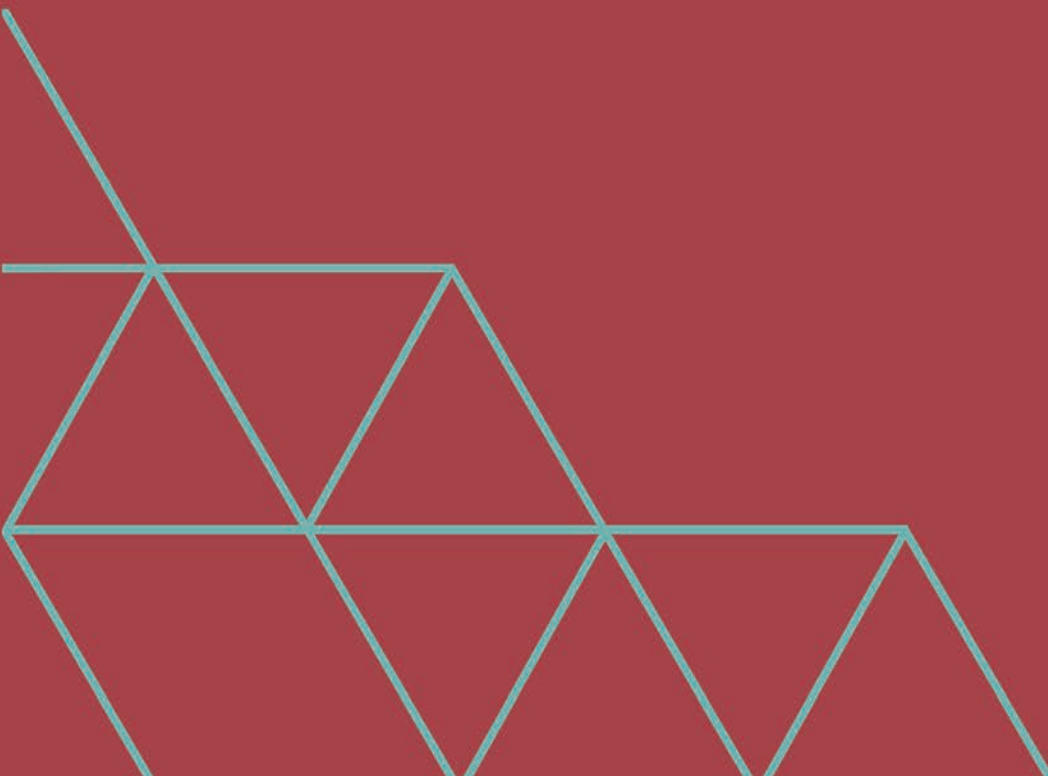
Nº Processo	Espécie Processual	Relator(a)	Relator(a) Designado(a)	Situação	Data da Sessão	Votação	Documento
104514/17	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Regular	11/12/17	Unanimidade	Acórdão
101117/14	Prestação de Contas de Gestão	Alexandre Figueiredo		Regular	13/12/17	Unanimidade	Acórdão
101483/15	Prestação de Contas de Gestão	Alexandre Figueiredo		Irregular	13/12/17	Unanimidade	Acórdão
106958/16	Prestação de Contas de Gestão	Alexandre Figueiredo		Regular	13/12/17	Unanimidade	Acórdão
22600/14	Prestação de Contas de Gestão	Alexandre Figueiredo		Arquivamento	13/12/17	Unanimidade	Acórdão
18642/13	Tomada de Contas Especial	Alexandre Figueiredo		Irregular	13/12/17	Unanimidade	Acórdão
16614/12	Prestação de Contas de Gestão	Valdomiro Távora		Irregular	13/12/17	Unanimidade	Parecer
15708/13	Tomada de Contas Especial	Valdomiro Távora		Irregular	13/12/17	Unanimidade	Parecer
9863/13	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Irregular	13/12/17	Unanimidade	Acórdão
101687/14	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	13/12/17	Unanimidade	Acórdão
100515/15	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	13/12/17	Unanimidade	Acórdão
102363/15	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	13/12/17	Unanimidade	Acórdão
103022/14	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	13/12/17	Unanimidade	Acórdão
104200/14	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	13/12/17	Unanimidade	Acórdão
100950/17	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	13/12/17	Unanimidade	Parecer
101892/17	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	13/12/17	Unanimidade	Acórdão
101958/17	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	13/12/17	Unanimidade	Acórdão
102547/17	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	13/12/17	Unanimidade	Acórdão
102555/17	Prestação de Contas de Gestão	Soraia Vítor		Regular	13/12/17	Unanimidade	Acórdão
102751/17	Prestação de Contas de Gestão	Patrícia Saboya		Regular	18/12/17	Unanimidade	Acórdão
100278/14	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Regular com ressalva	18/12/17	Unanimidade	Acórdão
100699/14	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Regular	18/12/17	Unanimidade	Acórdão
101209/14	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Regular com ressalva	18/12/17	Unanimidade	Acórdão
102226/14	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa	Rholden Queiroz	Irregular	18/12/17	Majoria	Acórdão
101896/17	Prestação de Contas de Gestão	Manassés Pedrosa		Regular	18/12/17	Unanimidade	Acórdão
24495/13	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Regular	18/12/17	Unanimidade	Acórdão
100912/14	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Regular com ressalva	18/12/17	Unanimidade	Acórdão
101544/14	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Regular	18/12/17	Unanimidade	Acórdão
102333/14	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Regular	18/12/17	Unanimidade	Acórdão
102921/14	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Regular	18/12/17	Unanimidade	Acórdão
103673/16	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Regular	18/12/17	Unanimidade	Acórdão

Nº Processo	Espécie Processual	Relator(a)	Relator(a) Designado(a)	Situação	Data da Sessão	Votação	Documento
103691/16	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Regular	18/12/17	Unanimidade	Acórdão
105388/16	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Regular	18/12/17	Unanimidade	Acórdão
100165/17	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Regular	18/12/17	Unanimidade	Acórdão
101940/17	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Regular	18/12/17	Unanimidade	Acórdão
106669/16	Prestação de Contas de Gestão	Rholden Queiroz		Regular	18/12/17	Unanimidade	Acórdão
101180/17	Prestação de Contas de Gestão	Alexandre Figueiredo		Regular	20/12/17	Unanimidade	Acórdão
101845/17	Prestação de Contas de Gestão	Alexandre Figueiredo		Regular	20/12/17	Unanimidade	Acórdão
104260/16	Tomada de Contas Especial	Alexandre Figueiredo		Regular com ressalva	20/12/17	Unanimidade	Acórdão
107091/16	Tomada de Contas Especial	Alexandre Figueiredo		Irregular	20/12/17	Unanimidade	Acórdão
TOTAL 2017: 195							

Obs.: O detalhamento dessas informações podem ser obtidas na aba Municípios do Portal Institucional do TCE Ceará, através do serviço: Buscar Processos, link: <http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/>



A imagem foi uma das premiadas na V Mostra de Talentos – modalidade fotografia, com o tema “Em Cantos do Ceará”, realizada pela Assessoria de Comunicação Social, em 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Rua Sena Madureira, 1047
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará
(085) 3488.5900
www.tce.ce.gov.br